

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

Projeto de Resolução n.º 92/XII

“Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”

7 DE JULHO DE 2022



INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre o **Projeto de Resolução n.º 92/XII – “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”**.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pelo Deputado Independente, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Considerando a matéria da presente iniciativa, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2021/A, de 6 de janeiro, alterada pelas Resoluções da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 49/2021/A,



de 11 de agosto, e n.º 52/2021/A, de 25 de outubro, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O proponente, em sede de exposição de motivos, refere que *“Considerando que a promoção da coesão regional, nas vertentes económica, social e territorial, constitui a principal política de investimento da União Europeia e deveria constituir a principal política de qualquer Governo de uma região ultraperiférica e, ainda mais, quando se trata de uma região arquipelágica e com assimetrias provocadas pela dimensão geográfica e demográfica;*

Considerando que já muito se fez ao longo dos anos de autonomia para prevenir o aumento das disparidades regionais com apoios europeus;

Considerando, no entanto, que temos assistido a um retrocesso em algumas áreas que cheiram a centralismo “doméstico” e parcialidade na interpretação dos instrumentos comunitários criados exatamente para isso, ou seja, para combater os desequilíbrios entre países, entre regiões e, mesmo, entre ilhas;

Considerando, em concreto, as alterações introduzidas pelo XIII Governo dos Açores relativamente ao modelo vigente da operação sazonal de transporte marítimo entre todas as ilhas dos Açores;

Considerando que tais alterações, impostas pelo Governo sem audição prévia das autarquias e conselhos de ilha, priorizam claramente os custos da operação em detrimento do direito à mobilidade de todos os Açorianos e Açorianas;

Considerando que as aludidas alterações configuram um triplo ataque à coesão regional, designadamente nas vertentes territorial, económica e social;

Considerando que à radical mudança no modelo de transporte marítimo, juntou o Governo dos Açores, novamente sem audição prévia ou sequer atempada nota pública, outro enorme revés no que respeita ao fomento da coesão regional: o fim dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes.



Considerando que a política até há pouco seguida do denominado “aeroporto único” beneficiava todas as ilhas, especialmente as que não têm gateway;

Considerando que a política de encaminhamentos gratuitos, colocava um passageiro em qualquer ilha dos Açores ao mesmo preço;

Considerando que se tratava, inequivocamente, num importante investimento na coesão das ilhas dos Açores, suportado pelos orçamentos da Região e da República;

Considerando que os números do turismo, em período pré-pandemia, expressavam um crescimento relativamente equilibrado nas ilhas, mas com este caminho vamos assistir a ritmos muito diferentes que originarão desequilíbrios que deixarão marcas nos proveitos da hotelaria, no investimento público e privado e, sobretudo, na vida das ilhas que precisam do turismo como um novo pilar do desenvolvimento económico;

Considerando, por fim, que a conjugação destas decisões perniciosas para grande parte das ilhas representa uma visão enviesada da coesão e colide mesmo com o programa de Governo, porque aí pode ler-se “Somos ilhas. Os transportes aéreos e marítimos são os nossos caminhos. Melhorar o sistema de transporte e as suas estruturas é o nosso desígnio” e, mais adiante, refere-se mesmo que “A eficiência do transporte aéreo e do transporte marítimo acelera a coesão social e territorial” e propõe que Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomende ao Governo Regional o seguinte:

“1. Suspender as decisões, unilateralmente já tomadas, relativamente ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes, repondo o modelo anteriormente vigente;

2. Proceder à audição das Autarquias e dos Conselhos de Ilha das ilhas atingidas com as alterações recentemente introduzidas para efeitos de eventuais ajustes a introduzir no modelo que vinha a ser seguido;

3. Garantir que o modelo a implementar assegura o fluxo turístico, em todas as ilhas, sem custos adicionais para os passageiros, que se registou nos anos pré-pandemia”.



PROCESSO EM ANÁLISE

A Comissão Permanente de Economia deliberou proceder às audições do Secretário Regional dos Transportes Turismo e Energia, que decorreu no dia 23 de março de 2022, e do Conselho de Administração da SATA, que decorreu no dia 23 de maio de 2022, bem como solicitar pareceres escritos às Câmaras Municipais, aos Conselhos de Ilha, à ATA - Associação de Turismo dos Açores, à ACISMA – Associação Comercial e Industrial da Ilha de Santa Maria, à Associação de Alojamento Local e, ainda, às Câmaras do Comércio dos Açores e Núcleos Empresariais/Associações Empresariais.

- **Audição do Secretário Regional dos Transportes Turismo e Energia:**

O Secretário Regional, Mário Mota Borges, iniciou a sua audição frisando que a visão que o executivo regional tem sobre o modelo de transporte marítimo de passageiros e os encaminhamentos já é pública.

Aberto o período de esclarecimentos, o deputado Mário Tomé (PS) sublinhou que a decisão de suspender o modelo de operação sazonal no transporte marítimo de passageiros entre todas as ilhas dos Açores é um retrocesso na mobilidade dos açorianos, ao contrário do que tinha sido anunciado. Perguntou se foi efetuado um levantamento, ou um estudo, do impacto que esta medida causará, as suas consequências do ponto de vista social e económico. Perguntou, igualmente, se não teria sido conveniente ouvir as autarquias e os concelhos sobre esta matéria, tendo em conta as alterações ao modelo de transporte marítimo sazonal.

Considerando a política, até há pouco seguida, do denominado aeroporto único, anunciada em todas as ilhas, o deputado Mário Tomé (PS) perguntou se esta medida não poderá condicionar alguns investimentos na área de turismo, em especial nas ilhas sem *Gateway*.

Em resposta às perguntas feitas o Governante disse que a criação, no passado, de rotas temporárias de ligação entre ilhas, teve os seus benefícios entendendo que “não há nada que seja completamente mau, nem nada que seja completamente bom”, referiu.



Disse, ainda, que neste momento não existe ainda uma substituição da mobilidade marítima de passageiros que se ajuste àquilo que é a nossa realidade e àquilo que é uma procura deste tipo de mobilidade.

O Secretário Regional referiu que este ano a região não teve menos visitas a Santa Maria do que quando existia a linha amarela, mais concretamente usou o exemplo das Flores.

Acrescentou que a questão de se ter suspenso a linha amarela, também dificultou a importação, a exportação e a movimentação de certo tipo de produtos, mas sublinhou que esta linha amarela se destinava a passageiros e a viaturas, não a mercadorias.

Relativamente aos encaminhamentos, o Secretário Regional disse que a legislação que existe, na União Europeia, impede que se façam encaminhamentos gratuitos para não residentes, na área da operação, para evitar que existam auxílios de Estado a companhias locais e que isso desvirtue o princípio da livre concorrência entre as companhias e entre as atividades económicas que estão em jogo. Acrescentou, ainda, que a SATA acumulou, durante o tempo que fez o encaminhamento de não residentes, mais 39 milhões de euros.

O deputado Mário Tomé (PS), relativamente aos 39 milhões de prejuízos da SATA em encaminhamentos nos últimos anos, mencionados pelo Governante, lembrou que este valor significa centenas de milhares de passageiros a circular pela Região.

O Secretário Regional disse que o valor em causa corresponde à estimativa que temos do encaminhamento de passageiros não residentes nos Açores, durante 4 anos.

O deputado Rui Martins (CDS-PP), quis saber qual o custo da operação anual de transporte marítimo de passageiros e nesta sequência quis saber quantos passageiros foram transportados em 10 anos de operação e, igualmente, quantos lugares foram vendidos no primeiro mês de agosto com a tarifa Açores.

Em resposta o Secretário Regional, referindo-se à linha amarela, informou que o custo anual da linha amarela era entre os 9 e 10 milhões de euros, que é um valor bastante diferente do encargo com a Tarifa Açores, acrescentando ainda que esta última tem metade do custo que terá metade daquele que a linha amarela tinha.



Em termos de taxa de ocupação, disse que não disponha os dados no momento da audição, mas que presumia que se situava à volta dos 25%, lembrando que a taxa de movimentação aérea da Tarifa Açores tem sido muito próxima dos 100% e que mesmo fora de época de ponta continua a ter uma expressão impressionante.

Em réplica, o deputado Rui Martins (CDS-PP), perguntou se o executivo regional tem previsto alguma solução para as ilhas que não têm *Gateway*. Perguntou, igualmente, se já têm planeado ou se estão em negociações com a própria empresa para que a empresa possa tentar viabilizar também o acesso a estas ilhas sem *Gateway*.

Em resposta às perguntas feitas, foi esclarecido que serão feitas diligências no sentido de encontrar as soluções do tipo da *interline* aplicáveis àquilo que são os fluxos de procura que sejam suscetíveis de optar por não apenas uma ilha com *Gateway*, mas com a visita a outras ilhas.

O deputado António Vasco Viveiros (PSD) começou por dizer que os encargos envolvidos nos primeiros dois anos do concurso, que estava em vigor, com a operação da linha amarela, perante a existência da Tarifa Açores, justificaram a sua suspensão, tendo em conta o custo do aluguer dos navios, o custo do combustível e aquilo que foram as vantagens da introdução da Tarifa Açores.

Acrescentou, referindo-se à linha amarela, que o Governo Regional se comprometeu em plenário que essa é uma situação transitória e que seriam equacionadas alternativas, relativamente à aquisição de um navio que pudesse garantir, pelo menos parcialmente, as ligações que fossem suspensas, perguntando assim qual o ponto da situação dessa aquisição, ou estudo, que evolução tiveram já em 2022.

Perguntou ainda, relativamente aos encaminhamentos, que medidas é que tem o Governo neste momento, em curso ou em estudo, que possam minimizar essa situação.

O Secretário Regional explicou que foi inscrito no Plano e Orçamento verba para aquisição de navio que permita a ligação (entre São Miguel e Santa Maria, entre São Miguel e Terceira e entre o Faial e as Flores) e que tenha uma capacidade ajustada à procura estimada, acrescentando ainda que prevê num curto espaço de tempo, até meados deste ano, definir a melhor solução.



Explicou, ainda, sobre os encaminhamentos, e as medidas que o Governo possa estar a alinhar, foram negociadas e serão encontradas soluções o mais próximo possível, evidenciando que são medidas que o Governo não tem intervenção direta no seu desenho.

Sobre o custo dos encaminhamentos em 4 anos (39 milhões de euros), o deputado Carlos Furtado (DI), quis saber quanto é que é que custou à Região o acréscimo relativamente aquilo que é a parte paga pelo Governo Regional relativamente à Tarifa Açores.

Perguntou, também, se o facto de não existir prejuízo para as ilhas que não têm *Gateway*, se entende se o assunto está resolvido, explicou ainda se não há necessidade de criar aqui uma “almofada” que permita que as ilhas que não têm *Gateway*, possam de alguma forma beneficiar de um outro modelo, por outro custo, que pudesse aliciar que quem nos visita a troco de um valor que seria inferior aos 60 euros que pudesse ir e vir a outra ilha.

A finalizar, o deputado Carlos Furtado (DI) perguntou, igualmente, se de alguma forma foi equacionada a possibilidade de existir uma parceria, público-privada, com a operadora que já opera nos Açores, relativamente a que o barco a adquirir tenha mais alguma polivalência, permitindo uma utilização desse recurso durante maior período de tempo, que não apenas sazonal.

O Secretário Regional começa por dizer que o acréscimo de despesa que a Região teve, no ano de 2021, com a tarifa Açores foram 3,7 milhões de euros (7 meses, com os meses de maior procura).

Relativamente à questão do navio que está a ser equacionado, o Governante explicou que um dos componentes do estudo envolve a possibilidade de que o navio a ser adotado possa fazer a operação sazonal, no período a que a mesma se desenvolve, e possa ser incorporado na frota da Atlânticoline, no Grupo Central, no restante período do ano. Explicou, ainda, que a configuração do navio terá de permitir ligações com distâncias equivalentes àquelas que são as de São Miguel e Santa Maria, São Miguel e



Terceira, do Faial às Flores, e ter a capacidade de operar, por exemplo, no Porto da Madalena.

O deputado José Ávila (PS) iniciou a sua intervenção lembrando a proposta que o Governo Regional aprovou recentemente sobre o modelo de transporte marítimo de mercadorias, que existia também quem defendesse que o atual modelo, que não tem encargo nenhum para a Região, não servia, tinha que se alterar este modelo, nem que representasse algum custo para a Região.

Para o parlamentar não é compreensível que o executivo regional tenha tomado estas decisões sem ter consultado os Conselhos de Ilha, as Câmaras Municipais, as Câmaras de Comércio, Parceiros Sociais e entre outros.

De seguida, pediu a palavra o deputado Carlos Silva (PS) que perguntou qual o valor orçamental da tarifa Açores para o ano de 2022.

A deputada Elisa Sousa (PSD) começou por referir que embora o modelo seja desadequado, evidenciou a mais-valia que era o barco para Santa Maria e para a Região, tendo mostrado preocupação com o facto de não haver transporte de passageiros marítimos para este ano, embora manifestou-se satisfeita em saber que o executivo regional estima durante este ano ter um estudo para o melhor modelo de transporte marítimo de passageiros.

Perguntou também se está previsto que a aquisição de uma embarcação, tal como o Governante referiu também, poderá estar concluída em 2023, e caso contrário quando é que está definida essa aquisição e essa operação.

O deputado Rui Martins começou por evidenciar que a operação que custava 9 a 10 milhões de euros, ano, durante 10 anos transportou por via marítima cerca de 1 milhão de passageiros, sendo que a Tarifa Açores que custou nos 7 meses 3,7 milhões de euros, vendeu, em agosto de 2021, 106 mil lugares. Neste seguimento, questionou se há possibilidade de haver transporte misto, em que medida é que até se pode equacionar, por exemplo naquilo que era o transporte da linha amarela, que no modelo de transporte se possa até atribuir a um privado, em que no verão possa fazer esse transporte marítimo de passageiros.



Em resposta o Secretário Regional referiu que questão central do diploma prende-se com a necessidade de manter a ligação entre as ilhas, seja essa ligação por via marítima, seja por via aérea, tendo na sua opinião as decisões sido tomadas de uma forma positiva e bastante “contudente”. Acrescentando que não quer dizer, de forma alguma, que não haja a intenção de repor a ligação do transporte marítimo de passageiros e viaturas, mas não o modelo que existia antes. Mas num modelo diferente, que seja mais ajustado à nossa realidade e à nossa capacidade de o sustentar.

Relativamente à possibilidade de o navio desta natureza ser entregue à responsabilidade de um operador de transporte de carga e fazer um tipo de serviço durante o verão e outro durante o inverno, o Governo disse que não está fora das possibilidades, mas neste momento apenas existe o desenho da solução e da contratação da construção com a Atlânticoline. A Atlânticoline tem a hipótese de ir buscar financiamento onde os operadores privados não têm.

Entretanto, o Secretário Regional acrescentou que está previsto no Plano e Orçamento de 2022, uma verba significativa para a construção do novo navio, sublinhou ainda que o estudo sobre o novo navio de transporte de passageiros deverá estar concluído até setembro.

Disse ainda que os encaminhamentos de passageiros gratuitos, de passageiros não residentes, são ilegais e sendo ilegais esse assunto não merece discussão.

“Ou vale tudo na sua globalidade ou então vamos segmentar todas as linhas para tentar perceber quais são as rentabilidades”, afirmou o deputado José Ávila (PS).

No uso da palavra o deputado José Ávila (PS) reforçou a afirmação frisada em que estas decisões foram tomadas sem terem em conta as opiniões dos parceiros sociais, de todas as ilhas, sobretudo das prejudicadas que vão fazer com que as diferenças de crescimento do turismo vão se acentuar.

O deputado Carlos Furtado (DI) retomou uma questão anteriormente frisada, no que concerne ao valor orçamental para a Tarifa Açores no ano de 2022.



De seguida, usou da palavra o deputado Rui Martins (CDS-PP) para perguntar se o diploma em apreciação clarifica quem paga os cerca de 10 milhões de euros, valor inerente ao custo da operação.

Em resposta, o Secretário Regional referiu que estão alocados cerca de 6 milhões de euros para a Tarifa Açores para o ano 2022, montante esse suficiente para financiar a operação 2022.

Concluiu que quem pagaria os encaminhamentos, caso estes fossem assumidos, caso os passageiros não residentes os tivessem gratuitamente, seria naturalmente suportado pela SATA.

- **Audição do Conselho de Administração da SATA:**

O Presidente do Conselho de Administração da SATA na sua intervenção começou por destacar que o fim dos encaminhamentos como existiam provocará desequilíbrios no acesso às ilhas com e sem *gateway*.

O Presidente, utilizando os dados do tráfego aéreo do primeiro trimestre de 2022 comparando com igual período de 2019, janeiro a março de 2019, disse que o número de passageiros desembarcados nas ilhas com *gateway* esteve 7% abaixo de 2019 e que o número de passageiros desembarcados nas ilhas sem *gateway* esteve 7% abaixo de 2019. Neste seguimento, disse ainda que a SATA não tem até à data, até final de março nenhuma evidência de desequilíbrio nestes dois grupos.

O deputado Bruno Belo (PSD) perguntou se os números de encaminhamentos do ponto de vista global da SATA Air Açores, nos últimos anos, 2019, têm em linha de conta os *interlines* também, ou, têm só aqueles passageiros que nos chegam à região, via outras Companhias.

O Presidente do Conselho de Administração da SATA disse que não consegue responder porque a SATA não tem acesso ao número de passageiros que desembarcam na região vindo por outras Companhias, e que depois pedem reencaminhamento na SATA, apenas tem acesso aos dados dos seus passageiros.



De seguida, usou da palavra o deputado Rui Martins (CDS-PP) para perguntar qual é o impacto que esses encaminhamentos de passageiros não-residentes teve nas contas da SATA. Perguntou ainda se à luz do Plano de Reestruturação ainda em negociação com Bruxelas, se é possível, como diz este Projeto de Resolução do Partido Socialista retomar o encaminhamento de passageiros não-residentes. Por último, se a SATA tem forma, ou se prevê publicitar, ou se está em vias de comunicação, canais de comunicação abertos com as empresas, por exemplo, do Grupo Star Lines, por forma a que seja mais conhecido o fato de haver acordos *interline* e de alguém que compre uma viagem na Lufthansa por exemplo, possa fazer uma paragem no Faial, compra logo o bilhete para ir a outro destino.

Relativamente à primeira questão, o Presidente respondeu não ter informação suficiente para calcular o total dos encaminhamentos que foram feitos em cada ano, de 2019 para trás, porque efetivamente existe demasiadas variáveis em exercício.

Quanto ao impacto referiu que tecnicamente não há nenhum impedimento do ponto de vista operacional, mas que do ponto de vista regulatório, contratual, isso seria uma alteração substancial ao contrato de concessão e logo não seria possível sem uma revisão desse contrato. No seu entendimento, não lhe parece que a Comissão Europeia estivesse disponível para aceitar o repor dos encaminhamentos como existiam sem que fosse feito uma alteração substancial, que poderia passar por um novo concurso público internacional. Entende também que a Comissão Europeia não autoriza porque é uma mudança das regras que levaria a um novo contrato que seria extremamente complexo.

Relativamente aos acordos que a SATA pode fazer no que toca à promoção, entende que pode ser feito qualquer aliança, não só com a Star Lines, como também com qualquer uma e estariam disponíveis para o fazer, desde que seja pós-verão. Porque neste verão, entende que pôr mais alguma pessoa nalguma das ilhas seria esgotar com estruturas que existem e com a própria operação. Acrescentou ainda que julho e agosto está extremamente complicado em termos de tráfego, e mesmo com o aumento da operação que pode vir a ser feito, o mercado está a consumir tudo aquilo que se põe.

Em réplica o deputado Rui Martins (CDS-PP) perguntou se, nessa questão da promoção, preveem pelo menos dar mais visibilidade a esses acordos *interlines*. Perguntou ainda



se vê, e porque foi referido que as ilhas nesse verão já estão bastante saturadas, mas fazendo também uma análise retrospectiva se consegue ver aqui uma interligação entre a entrada em vigor da Tarifa Açores, e se isso constituiu um incremento nas ligações interilhas, isso nos resultados operacionais, ou pelo menos no volume de tráfego da SATA Air Açores.

O Presidente, referindo-se à primeira questão, confirmou que é possível celebrar acordos, referindo que foram feitos muitos nos últimos anos e que pode ser feito com qualquer companhia, de forma a promover pontualmente alguma rota.

Sobre o impacto da Tarifa Açores disse não ser possível fazer essa relação com a tendência de fluxo turístico. Mas comparando com as evoluções de tráfego, no primeiro trimestre de 2022, existe mais movimento interilhas e continua a crescer, no início deste ano ainda foram afetados pela pandemia e agora nota-se uma enorme evolução do tráfego, mas há várias variáveis a interferirem no processo para avaliar o impacto da tarifa Açores.

A deputada Isabel Teixeira (PS) referiu que se continua a ouvir que os encaminhamentos são ilegais, mas ainda não tivemos acesso a um parecer escrito que certifica essa tese. E isso tem sido grave para as ilhas sem *gateway*, que é fundamental no nosso entendimento reativar os encaminhamentos sobretudo para as ilhas sem *gateway* como Graciosa, São Jorge, Flores e Corvo, ilhas estas que não têm acesso ao exterior.

Assim perguntou, percebendo que a SATA possa ter de ser compensada pelo serviço de encaminhamentos pelas obrigações de serviço público, importa saber se a mesma tem disponibilidade para garantir os encaminhamentos nem que seja necessário existir alterações.

Em resposta, o Presidente disse não existir qualquer impedimento, acrescentando que a SATA tem de se por à disposição daquilo que o contratante propor, mas mais uma vez alerta aquilo que já disse no início: a SATA não tem nenhuma evidência na generalidade das quatro *gateway* no primeiro trimestre de 2022 que esteja a existir um desequilíbrio e é obvio que São Jorge vem baralhar toda essa análise, e essa é uma questão muito



particular e manifestou disponibilidade para encontrar soluções para recuperar o turismo de São Jorge.

O deputado Carlos Furtado (DI), entende que os acordos *interlines* a ser implementados nas ilhas todas, têm de seguir um modelo que possa substituir com sucesso o modelo dos encaminhamentos que agora deixou de ser possível. Daquilo que é o seu conhecimento da gestão das frotas, se eventualmente a SATA fosse convidada a participar com as suas aeronaves num modelo de encaminhamento, perguntou se a SATA tem em termos de frota capacidade instaladas de fazer essas ligações.

Em resposta o Presidente do Conselho de Administração da SATA, reiterou que a SATA pode fazer operações de encaminhamento depois do verão reforçando que não há nada que a impeça.

Quanto ao modelo *interlines*, o Presidente não confirma se poderá ser um modelo a utilizar porque ainda não foi feita uma análise do impacto qualitativo e quantitativo dos encaminhamentos relativamente à não existências dos encaminhamentos.

A Comissão de Economia rececionou os pareceres escritos abaixo elencados:

- Conselho de Ilha da Graciosa
- Conselho de Ilha da Terceira
- Conselho de Ilha das Flores
- Conselho de Ilha de Santa Maria
- Conselho de Ilha de São Miguel
- Conselho de Ilha do Faial
- Associação de Alojamento Local dos Açores
- Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada
- Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo
- ACIISMA - Associação Comercial e Industrial da Ilha de Santa Maria
- Câmara Municipal de Lagoa



- Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores
- Câmara Municipal da Praia da Vitória
- Câmara Municipal de Angra do Heroísmo
- Câmara Municipal da Horta
- Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa
- Câmara Municipal das Lajes do Pico
- Câmara Municipal de Vila do Porto

SÍNTESE DA POSIÇÃO DOS DEPUTADOS

PS: O GPPS aprova o relatório e vota favoravelmente a iniciativa.

PSD: O GP do PSD aprova o relatório e abstêm-se para plenário quanto à iniciativa.

CDS-PP: O GP do CDS-PP vota favoravelmente o relatório e emite posição de abstenção com reserva para plenário relativamente a esta iniciativa.

CH: Não emitiu posição.

PPM: Não emitiu posição.

IL: Não emitiu posição.

PAN: Não emitiu posição.

O DEPUTADO INDEPENDENTE: Aprova o relatório, manifestando, no entanto, reserva de posição para plenário.

VOTAÇÃO DOS DEPUTADOS

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer favorável** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção, com reserva de posição para o plenário**, relativamente à presente iniciativa.



O Grupo Parlamentar do CDS-PP emite parecer de abstenção, com reserva de posição para o plenário, relativamente à presente iniciativa.

O Deputado Independente emite parecer de abstenção, com reserva de posição para o plenário, relativamente à presente iniciativa.

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão Permanente de Economia deliberou, por maioria, com os votos a favor do PS e a abstenção do PSD, CDS-PP e do Deputado Independente, com reserva de posição para Plenário, emitir parecer favorável, relativamente ao presente Projeto de Resolução.

Ponta Delgada, 7 de julho de 2022.

O Relator

(Vílson Ponte Gomes)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Ao presente relatório são anexos os pareceres escritos rececionados.

O Presidente

(José Ávila)

De: Vítor ·

Enviada: 5 de abril de 2022 00:00

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Assunto: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 92/XII

Conforme solicitado segue parecer.

Cumprimentos

Vitor Mendes

CONSELHO DE ILHA DA GRACIOSA ¹

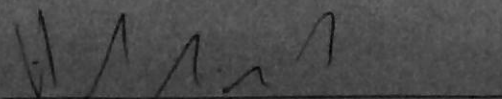
PARECER

Em resultado da reunião extraordinária deste Conselho de Ilha, de 04 de Abril de 2022, e após debate e votação dos Conselheiros presentes com esse direito, foi favorável, com 5 votos a favor 4 abstenções e 4 votos contra.

Houve no entanto reservas por parte de conselheiros intervenientes, de apesar da manifesta concordância com o princípio fundamental da coesão regional que sustenta a proposta, e não obstante discordarem da referência feita de ao "regresso ao modelo anterior vigente", especificamente no que se refere ao transporte marítimo de passageiros, uma vez que defendem a necessidade de o mesmo ser revisto e aperfeiçoado.

Santa Cruz da Graciosa 04 de Abril de 2022

O Presidente do Conselho de Ilha, da Ilha Graciosa



(Vitor Manuel Melo Fonseca Mendes)

Fátima Santos

Assunto: FW: Pedido de parecer do Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"
Anexos: Pronuncia da AM de 04-02-2022.pdf; ATA do Conselho de Ilha de 23FEV2022.pdf

De: Belina Maria S. Leonardo <bleonardo@cmah.pt>

Enviada: 1 de abril de 2022 16:33

Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>

Cc: Marcos Duarte Couto <marcos.couto@ccah.eu>; Domingos Cunha <domingos.cunha@sapo.pt>

Assunto: RE: Pedido de parecer do Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Boa tarde,

Nos seguimento do vosso e-mail infra e do ofício n.º 609, de 2 de março findo, que acompanhou o mesmo, respeitante ao assunto em epígrafe, encarrega-me o Presidente do Conselho de Ilha, Dr. Marcos Couto de vos remeter a ata da reunião extraordinária do Conselho de Ilha de 23-02-2022 e pronuncia da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo em sua sessão extraordinária de 4 -02-2022, sobre o mesmo assunto.

De: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Enviada: 2 de março de 2022 10:16

Para: Angra <angra@cmah.pt>

Assunto: Pedido de parecer do Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Ilha da Terceira,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia de remeter a V. Exa. o ofício e iniciativa sobre o assunto em referência.

Com os melhores cumprimentos,

Rui Silva

Assistente Técnico

Setor de Atividade Parlamentar

Assembleia Legislativa da R.A. Açores

Rua Marcelino Lima – 9901-858 Horta

Tif. +351 292207666

 www.alra.pt



Proteja o ambiente! Não imprima este e-mail!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu

destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respetivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: A segurança da transmissão de informação por via eletrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto suscetível de afetar a sua integridade.

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

DISCLAIMER: The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

Praça Velha,
9701-857 Angra do Heroísmo
Tel. (+351) 295 401 700
www.angradoheroismo.pt



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ILHA DA TERCEIRA
REALIZADA A 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois pelas nove horas e trinta minutos na Academia da Juventude e das Artes da Ilha Terceira na Praia da Vitória, reuniu o Conselho de Ilha da Terceira em sessão extraordinária.

Nesta reunião estiveram presentes os seguintes conselheiros:

Presidentes de câmaras municipais:

José Gabriel do Álamo de Meneses – Presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira – Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória.

Presidentes de assembleias municipais:

Domingos Manuel Cristiano Oliveira da Cunha – Presidente da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo. (Vice-presidente da Mesa).

Paulo Manuel Martins Luís – Presidente da Assembleia Municipal da Praia da Vitória. (1º Secretário da Mesa).

Membros eleitos pela Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo:

Carlos Henrique da Costa Neves, José Miguel de Freitas Toste, Marcelo Leal Pamplona, Nuno Alberto Lopes Melo Alves.

Membros eleitos pela Assembleia Municipal da Praia da Vitória:

José Adriano Meneses Laranjo, Maria Judite Gomes Parreira, Valdemar Manuel Dias Toste, Valter Manuel Linhares Peres.

Presidentes de juntas de freguesia da ilha Terceira:

Tânia Costa – Junta de Freguesia de S. Bento (AH).

Maria Cecília Narciso V. Sousa Costa – Presidente da Junta de Freguesia da Sé (AH).

Paulo Rui Pacheco de Sousa – Presidente da Junta de Freguesia das Fontinhas (PV).

Representantes dos setores empresariais:

Marcos Duarte Machado do Couto – Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo. (Presidente da Mesa).

Helga da Rocha Barcelos – Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo.

Representante dos movimentos sindicais:

José Manuel Pimentel Dias – UGT.

Representantes das associações agrícolas:

José António Sozinho Azevedo – Associação Agrícola da Ilha Terceira. (2.º Secretário da Mesa).

Representante das associações não-governamentais ligadas à área do ambiente:

Paulo José Mendes Barcelos – Os Montanheiros.

Representante das associações de defesa da igualdade de género:

Raquel Azevedo Silva Cardoso Costa – UMAR.

Representante da universidade dos Açores:

Paulo João de Lemos Cabral de Sousa Fialho.

Deputados:

Rui Espínola (PSD), **Pedro Pinto** (CDS-PP).

Ausências não justificadas:

Representante dos movimentos sindicais:

Vítor Silva – CGTP.

Representantes das associações agrícolas:

Paulo Rocha – FRUTER.

Representante das instituições particulares de solidariedade social:

João Canedo Reis – URIPSSA.

Representante das associações do setor das pescas:

Paulo Rogério Pereira de Melo – Associação Terceirense de Armadores.

Deputados:

Andreia Costa (PS), **Berto Messias** (PS), **Rodolfo Franca** (PS), **Sérgio Ávila** (PS), **Tiago Lopes** (PS), **Guilhermina Silva** (PSD), **Luís Soares** (PSD), **Paulo Gomes** (PSD), **Alexandra Manes** (BE).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Muito bom dia a todos. Vamos dar início à reunião do conselho de Ilha da Terceira com a discussão dos Transportes e Acessibilidades da ilha Terceira e a Taxa Municipal de Turismo, os dois pontos que constam na nossa Ordem de Trabalhos. Para uma análise mais concreta e objetiva, podemos dividir este ponto em dois subpontos, um relacionado com as ligações aéreas e um outro com a parte marítima.

Ponto 1 – Transportes e acessibilidades da ilha Terceira.

1.1 – Transportes aéreos.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): A Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo tem feito ao longo dos últimos meses, um conjunto de diligências em conjunto com um operador galego, no sentido de promover o destino Ilha Terceira, incluindo

também as ilhas de São Jorge e Graciosa, um trabalho que tem estado a ser feito com a SATA e a aerogare das Lajes, agregando também a TAP e a UNITED a respeito de uma ligação de Nova Iorque para a Terceira, numa iniciativa que me parece ter sido única ao longo dos últimos anos. Estas coisas levam tempo e nem sempre decorrem da forma rápida que desejaríamos mas começam já a dar os primeiros frutos.

A todo este trabalho, acresce a promoção do aeroporto das Lajes, algo que nunca tinha sido feito, visto que a região se fazia representar nas feiras de aviação, promoção e mostra dos aeroportos, exclusivamente através do aeroporto de Ponta Delgada. Desde que esta Câmara entrou em funções há um ano, começámos a aprofundar a promoção do nosso aeroporto e neste momento despertamos já o interesse de algumas companhias da América do norte e do norte da Europa com quem estamos a estabelecer conversações no sentido de começarem a viajar para cá, o que não acontecerá ainda este ano em que conseguimos esta operacionalização através da SATA com quem temos trabalhado e mantido uma relação de proximidade.

É importante referir que estas rotas não têm apoio governamental. O governo não financiou estas operações aéreas que são uma iniciativa da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo com recurso aos fundos comunitários e contam com o apoio das câmaras municipais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória. Agradeço o enorme apoio que a Câmara Municipal de Angra tem dado à Câmara do Comércio e todos conhecemos também o esforço que está a ser feito pela Câmara Municipal da Praia da Vitória que muito nos tem ajudado de acordo com a sua disponibilidade.

Estas rotas têm que se tornar lucrativas porque não beneficiam de qualquer financiamento; o que existe é um grande trabalho de promoção do destino Açores, que este ano terá três pontos altos com a presença na BTL e nas Feiras de Turismo de Nova Iorque, de Boston e de Londres.

Esta promoção é possível através do auxílio financeiro das câmaras municipais da ilha, de uma forma mais robusta por parte da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. Temos que trabalhar muito para que a rota seja rentável, caso contrário, corre o risco de desaparecer se não conseguirmos captar fluxos turísticos. Com a Câmara do Comércio de Angra é o mercado que funciona sem subterfúgios e financiamentos escondidos. Conosco tudo é claro e objetivo no que diz respeito à grande celeuma que tem sido levantada a respeito da rota de Monte Real que é uma rota comercial e não de emigrantes. Havendo emigrantes, tanto melhor, mas esse tempo já passou e esta rota não foi criada para os emigrantes. É bom que fique claro que existe um empenho enorme com vista ao sucesso de todas as rotas anunciadas.

Sr. conselheiro Carlos Costa Neves (AMAH): Bom dia senhor presidente e restantes membros da Mesa, caros colegas conselheiros. Começo por felicitar a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo pela ação dinâmica que tem desenvolvido a favor de um dos grandes problemas que a ilha Terceira enfrenta e a iniquidade como tem sido tratado o transporte aéreo nos Açores que, a breve ou médio prazo, levará a uma centralização, o que nos conduz a este movimento em defesa de algo que nos é essencial.

A intervenção do senhor presidente da Mesa deixa-me algumas interrogações que, decerto, vamos esclarecer ao longo deste debate. Notícias recentes anunciam a existência de um acordo entre a EASYJET e a SATA que consiste em fazer voar a EASYJET para Ponta Delgada, ficando a SATA incumbida de levar os passageiros para outras cinco ilhas dos Açores. Entretanto e apesar das várias diligências desenvolvidas, não tenho notícia da existência de alguma solução para os voos da RYANAIR. Salvo erro, os voos aqui referidos pelo senhor presidente da Mesa são provenientes do estrangeiro e continua por resolver o problema respeitante aos voos do interior do país.

Uma forma de lutar pelos interesses legítimos da ilha Terceira é procurar depender de nós próprios, assumindo as questões essenciais em termos de equidade no tratamento. Isto significa que a ilha Terceira vai depender das regras de mercado, concorrendo com outros que beneficiam de apoios? Haverá voos se houver passageiros, mantendo-se de uma forma desorganizada ou subterrânea – e estou a medir as palavras – a concentração dos voos do exterior numa determinada ilha da região, quando outras têm condições para complementar? Nada tenho contra as outras ilhas, apenas estou a favor da minha e das necessidades da região e o que me importa são as condições com que a minha ilha pode contribuir para a região e para si própria. Estou a tentar perceber se isto representa uma política a aplicar a todos ou se vamos andar num corredor paralelo.

Não me abstenho nem me ponho de fora dessa discussão acerca de deixarmos de contar com os outros, mas pergunto qual o papel da ATA e do Governo Regional e como funcionam os tais financiamentos subterrâneos a que o senhor presidente do Conselho de Ilha, indiretamente aludia na sua intervenção. Como enfrentamos tudo isso?

Quero assinalar pela positiva o facto de a Assembleia Municipal ter aprovado recentemente por unanimidade uma pronúncia por iniciativa própria sobre os assuntos de interesse para a ilha Terceira e para o concelho de Angra do Heroísmo em particular, relativamente aos transportes. Acho que tudo isto sairia reforçado se este Conselho de Ilha conjugasse posições sobre o tema com a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo e, eventualmente, a Assembleia Municipal da Praia da Vitória. Deixo aqui a sugestão para tratarmos estes assuntos de forma combinada.

Sr. conselheiro José G. do Álamo de Meneses (presidente da CMAH): Bom dia a todos. Com a devida vénia, começo por fazer minhas as palavras do doutor Costa Neves e, pegando na parte final da sua intervenção, lembro que esta é uma questão que há muito nos acompanha e a Assembleia Municipal tinha-se pronunciado já em 2018 exatamente no mesmo sentido em que o fez nesta sua última sessão extraordinária no dia 4 de fevereiro.

Estas questões dos transportes e acessibilidades à ilha Terceira têm-se mantido no centro do debate político ao nível municipal, de ilha e também ao nível regional, (há que o reconhecer), mas não dão sinais de nos deixar tão cedo, antes pelo contrário, encaminham-se para uma situação ainda mais crítica.

Gostaria de sugerir ao senhor presidente da Assembleia Municipal de Angra que aquela pronúncia feita pela Assembleia Municipal sirva também de base ao debate deste Conselho de Ilha. É importante que esse texto seja tido em consideração porque assim faremos justiça a toda esta história que se gerou em 2018.

Não podemos cair numa situação de desfavor em relação a outras parcelas do arquipélago porque o orçamento da região autónoma dos Açores, tanto pertence à Terceira como a São Miguel ou a outra qualquer ilha; não pode ser usado a favor de uns, desfavorecendo outros, levando a situações injustas de competitividade entre as ilhas.

Agora mais do que nunca, temos que olhar para a situação da SATA, cujo défice será inevitavelmente pago por todos nós e não apenas pela ilha de S. Miguel. As verbas do atual plano destinadas à SATA equivalem à terceira maior ilha do arquipélago em termos financeiros e aproximam-se perigosamente da segunda ilha que somos nós, um preço que todos estamos a pagar pesadamente.

É preciso não esquecer que a SATA não criou este défice a voar para a ilha Terceira. Depois de chegar à situação em que se encontra, passou a demonstrar alguma abertura em voar para cá, mas volto a lembrar os tempos em que andámos a choramingar por um voo para o Porto e outras coisas relativamente menores que não obtivemos.

Não recai sobre nós a responsabilidade pelo atual défice da SATA e não nos podemos deixar ficar para trás. Lendo alguns articulistas recentes, parece que o problema da SATA são estes voos para a Terceira, mas tudo começou muito antes num tempo em que nem para cá voavam e era a TAP que fazia as ligações daqui para Lisboa. Refiro-me à SATA que voa para o exterior e não à SATA Air Açores.

Não nos venham dizer que este problema existe por causa da ilha Terceira. Ainda esta semana vi um artigo profundamente bairrista e ofensivo por parte de quem vive nesta ilha, dando a entender que fomos nós que criámos uma desgraça e somos responsáveis pelo que está a acontecer àquela empresa. Não foi o que aconteceu e é bom que nunca esqueçamos a história e a forma como as coisas nasceram. Aqueles que andam há mais tempo nisto têm a obrigação de lembrar constantemente que não foi daqui que surgiram os problemas da SATA que todos estamos a pagar e não é esta a forma correta de se abordar o problema.

Não nos podemos deixar encurralar nas soluções SATA, aceitando que nos acusem deste preço político e nos digam que esta desgraça foi criada por estes voos. Por razões óbvias, tenho sérias dúvidas sobre a sustentabilidade de qualquer solução assente nesse princípio, de acordo também com o que está a acontecer na relação com Bruxelas e o que, seguramente, acontecerá dentro de relativamente pouco tempo.

Quando falamos de transporte aéreo, estas questões devem se colocadas à cabeça. Temos na ilha Terceira, algumas condições para nos auto promovermos, mas não dispomos de potência orçamental nem da capacidade para fazermos o que, legalmente, compete ao governo da região autónoma dos Açores. Por mais boa vontade ou dinheiro que tenhamos ou venhamos a ter, não temos condições para nos substituímos a quem

tem o dever institucional de fazer essa promoção e resolver as questões das acessibilidades à região. A Câmara Municipal e a Câmara do Comércio de Angra, através de uma excelente colaboração, demonstraram uma enorme capacidade de pôr sempre algo em cima de qualquer coisa, mas apenas num caminho de complementaridade e se essa outra «qualquer coisa» não existir, todos os nossos esforços serão vãos ou de pouco efeito.

Volto a sugerir que usemos como base desta nossa discussão, o que foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Municipal de Angra com vista a facilitar também o texto final que, inevitavelmente, terá que sair deste Conselho de Ilha.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Não pretendo intervir em defesa da SATA, do Governo Regional ou de quem quer que seja, até porque continuo a achar que a ilha Terceira continua sozinha mas, pelo menos, não estamos mal acompanhados. Tem havido uma postura de encosto para vermos se nos calham algumas migalhas que outros não querem, mas essa não é a postura que deve ser adotada pela Câmara do Comércio ou pela ilha Terceira.

As questões relativas à promoção dos Açores são sempre muito complexas. Desde que o Governo Regional deixou de fazer parte da Associação de Turismo dos Açores, passou a existir mais ou menos uma anarquia sem linhas orientadoras, aquilo é tudo privado, cada um rapa para si e é um «ver se te avias».

Esta posição que foi tomada pela Câmara do Comércio deve-se à inexistência de uma estrutura de promoção dos Açores. A ATA é governada por privados, concretiza os contratos programa, recebe dinheiros públicos, faz a sua gestão e apresenta as despesas mas não funciona do ponto de vista da comunicação interna e da promoção externa da região. Dando-vos um exemplo prático, durante o ano passado, estiveram em São Miguel por volta de quarenta *influencers*. Quantos vieram à Terceira? Zero.

A ATA não promove a região de forma equitativa e o Governo Regional não tem nela representação, o que torna as coisas ainda mais difíceis. Enquanto não se acabar com esta anarquia e a ATA não desenvolver uma política regional de turismo, teremos que esgravatar para nós até que as coisas estejam minimamente organizadas e possamos juntar esforços.

Após as reivindicações feitas pela Câmara do Comércio, a Associação de Turismo dos Açores veio à ilha Terceira e assumiu um compromisso financeiro no valor de meio milhão de euros, sendo 250 mil destinados ao mercado alemão, à promoção de uma rota para Dusseldorf, e outros 250 mil para o mercado nacional. Devido às dificuldades financeiras, porque lhes dá na cabeça e acham que as coisas devem ser assim, afinal serão apenas 200 mil e ainda não assinámos o protocolo. Do alto do seu poder, acham que podem gerir o dinheiro como lhes convém e voltam atrás com a palavra. Para os terceirenses não pensarem que mandam nisto e têm razão em tudo, já não terão 250; levam apenas 200, mas nem 250, nem 200, nem nada e esta anarquia total que se passa na ATA levou a que a Câmara do Comércio assumisse a promoção das ilhas, Terceira, Graciosa e São Jorge.

Há pouco o doutor Carlos Costa Neves levantou, e muito bem, a questão da RYANAIR. Na passada segunda-feira tive uma reunião bastante produtiva com o «Turismo de Portugal», alertei também o Governo Regional e abordei outras instâncias a respeito do futuro daquela companhia na ilha Terceira e ninguém me responde. O que me foi dito pelo «Turismo de Portugal» é que existirão negociações entre o Governo dos Açores e o Governo da República mas a verdade é que estamos apenas a seis meses do final do contrato. A Madeira acabou de fechar um contrato com a RYANAIR para voar para o Funchal, na Terceira ninguém se mexeu e não foi por falta de chamadas de atenção por parte da Câmara do Comércio ao «Turismo de Portugal» e ao Governo Regional para a importância da resolução deste problema. Quando esta direção tomou posse há um ano, a primeira coisa que fizemos, foi chamar a atenção para a situação da RYANAIR e continuamos a aguardar que o problema se resolva.

Concordo plenamente com os senhores conselheiros, José Álamo de Meneses e Carlos Costa Neves quando dizem que não podemos ficar exclusivamente nas mãos da SATA, por isso tive também três reuniões com o conselho de administração da TAP e há trabalho a fazer. Assegurados os voos externos, os voos inter ilhas virão um pouco na sequência de todo este trabalho que temos estado a fazer, lembrando ao Governo Regional, ao Governo da República e ao «Turismo de Portugal», a urgência da resolução do problema da RYANAIR, seguindo o exemplo da Madeira. É importante incentivar a TAP a manter as rotas para a ilha Terceira e temos que trabalhar junto da SATA para que mantenha e reforce também essas ligações.

Neste momento a ilha Terceira tem mais ligações a Portugal continental do que alguma vez teve. Se não estou em erro, com a RYANAIR, a SATA e a TAP temos 25 ou 26 ligações semanais com o continente mas há ainda muito trabalho a fazer porque, em boa verdade, até hoje ninguém promoveu a ilha Terceira. Desafio os senhores conselheiros a consultarem o *site* «Visit Azores» que foi criado pela ATA, onde se promove a ilha de São Miguel e não, os Açores.

Vou ficando cada vez mais por dentro da política de funcionamento da ATA e sei como tudo aquilo funciona. O *site* promove a ilha de São Miguel, por isso criámos o «Explore Terceira» para promovermos a nossa ilha porque ninguém o fará por nós, mas tudo isto faz parte de um trabalho de promoção junto de Portugal continental.

Quanto à equidade de tratamento e a distribuição de apoios para a ilha de São Miguel ou para a Terceira, é bom que fique claro mais uma vez que as companhias aéreas não podem receber dinheiro. O que se fez até hoje não pode continuar, por isso temos estado a trabalhar na promoção das rotas para Monte Real, Nova Iorque e Califórnia. Marcamos presença nas feiras e fazemos muito trabalho digital *online* para tornarmos estas rotas rentáveis. O voo de Nova Iorque é operado pela SATA com o código TAP, o que permite ligar também a UNITED.

A verdade é que até agora ficámos à espera que o Governo Regional fizesse as coisas por nós e é tempo de fazermos mais alguma coisa além de falar alto. Dando graças a Deus, temos tido o apoio de onde é necessário até que o Governo perceba que deve haver um

tratamento igual. O que foi feito acerca da promoção das rotas anteriores não pode voltar a fazer-se e as rotas terão que ser rentáveis para a ilha Terceira.

O nosso handicap é que levamos vinte ou trinta anos de atraso enquanto a ilha de São Miguel trabalha autonomamente há vinte anos. A VINCI está presente na ROOTS de forma autónoma e os Açores eram representados nas feiras de companhias aéreas através da ATA e da VINCI que promovia apenas o aeroporto de Ponta Delgada. Quando estivemos presentes na ROOTS em novembro passado, constatámos que ninguém tinha conhecimento do aeroporto das Lajes. Não sabiam que possuímos a única placa de estacionamento dos Açores com 22 *slots* devido ao acordo feito recentemente com os americanos. Ninguém mais nos Açores tem esta capacidade de 22 *slots* de estacionamento. Existe a ideia de que o aeroporto das Lajes é militar e não se pode voar para cá. Esclarecemos que aquilo já não é militar, os militares querem que se voe para cá e já estamos a trabalhar com 23 *slots* mas levamos vinte anos de atraso. Isto levará tempo e custa dinheiro.

Sra. conselheira Vânia Ferreira (presidente da CMPV): Muito bom dia a todos. Começo por enaltecer o trabalho feito pela Câmara do Comércio e congratulo também a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo pela tomada de posição acerca desta matéria, porque foi a partir daí que tudo começou.

Há muito que bem sendo debatida a devolução da centralidade à ilha Terceira e, como representante deste município, tenho também esta preocupação. Gostaria que ficasse aqui assente que o município da Praia da Vitória gostaria de ser mais parceiro e oferecer melhores condições à Câmara do Comércio e à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.

Face à situação em que se encontra o município da Praia da Vitória, não nos é possível investir da forma que gostaríamos, o que não nos impede de assumirmos as nossas responsabilidades, tentando ser os melhores parceiros na defesa dos interesses da ilha Terceira. Foi este o compromisso que assumi e não vejo o concelho da Praia da Vitória como um só. Para mim, só uma forte parceria fará sentido e já transmiti ao senhor presidente da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo que pode contar com o município da Praia da Vitória.

O lema diz que a união faz a força, estão aqui representadas muitas outras instituições e as coisas só farão sentido se todos derem o seu contributo. Vemos uma grande evolução no sentido positivo e sinais claros de que todos pretendemos o melhor para a ilha Terceira e as coisas já estão a correr muito melhor, fruto de muito trabalho. O município da Praia da Vitória tudo fará para ser o melhor parceiro.

Sr. conselheiro José Azevedo (AAIT): Bom dia senhor presidente da Mesa, caros conselheiros. Começo também por louvar o trabalho difícil que tem sido levado a cabo pela Câmara do Comércio, do qual, como disse o senhor presidente, se esperam frutos já em 2023.

A ilha Terceira tem todas as condições para ser um *hub* estratégico de distribuição de fluxos turísticos, mais concretamente para o grupo central do arquipélago. Essas

operações só terão sucesso se houver fluxos de turismo sustentáveis ao longo do tempo e é certo que as companhias aéreas terão em conta uma primeira análise do reflexo financeiro dessas ligações à ilha Terceira.

Estamos a reunir neste Conselho em defesa da nossa ilha mas temos que fazer uma abordagem estratégica mais abrangente, envolvendo todo o grupo central porque a maior parte dos turistas que se deslocam aos Açores não pretendem visitar apenas uma ilha. Temos que vender pacotes turísticos de duas ou três ilhas tendo a Terceira como ponto de referência, como tem sido feito em São Miguel em que foram feitos reencaminhamentos a custo zero que deixaram de existir. Temos a oportunidade de lançar um modelo pensado ao jeito da ilha Terceira que nos traga o devido retorno.

Com o fim do reencaminhamento gratuito, talvez o Governo Regional devesse ter em atenção a isenção ou redução das taxas aeroportuárias como forma de ajudar a alavancagem do turismo na região. Não se pode financiar as companhias aéreas mas há outras formas de apoio no sentido de tornar mais apetecíveis as viagens para a região. Quem nos pretende visitar, acaba por fazer uma avaliação do valor do pacote de acordo com o dinheiro disponível para a viagem. A redução do custo destes pacotes turísticos poderá ajudar-nos a promover melhor a ilha Terceira, o grupo central e toda a região autónoma, organizando por exemplo, visitas a explorações leiteiras, a ganadarias, etc.

Cada ilha tem as suas especificidades e os pacotes turísticos devem evidenciar o que temos de mais natural e nos diferencia de outros locais. Não possuímos um clima tropical mas temos muito para oferecer que não existe noutras regiões do globo. Se nos focarmos apenas numa lógica da ilha Terceira, acabaremos por oferecer muito menos, daí a necessidade de uma abrangência mais alargada.

Sr. conselheiro Valter Peres (AMPV): Saúdo o senhor presidente da Mesa, os restantes conselheiros, a comunicação social e os demais aqui presentes. Gostaria de agradecer e dar os parabéns à Câmara do Comércio pelo excelente trabalho que está a levar a cabo e subscrevo também as intervenções sem eufemismos do doutor Costa Neves e do senhor professor Álamo de Meneses. Há muito que falamos neste assunto que é recorrente, mereceu já alguns textos agressivos e mesmo assim não vemos novidades, por isso concordo que a pronúncia da Assembleia Municipal de Angra seja aqui incluída com vista a uma melhor abordagem da situação.

Temos que agradecer à Câmara do Comércio a ideia de sermos nós a avançar e a fazer, caso contrário, nada vai acontecer. Embora possa parecer um pouco assustador, não é fatalidade nenhuma o facto de termos que avançar sozinhos para sobrevivermos porque a necessidade aguça o engenho, temos gente capaz e está a ser feito um bom trabalho por parte da Câmara do Comércio em conjunto com as câmaras municipais. Estamos cá para isso e vamos trabalhar mas não podemos aceitar que nos deixem orgulhosamente sós porque fazemos parte de uma região, os dinheiros são públicos e tudo isto custa dinheiro.

Estamos a trabalhar e a demonstrar competências e devemos ser compensados com os apoios que nos são devidos para podermos fazer o caminho em conjunto. Estamos a trabalhar e temos um menu para apresentar mas precisamos de apoio para a sua concretização. Deve ser também colocado em cima da mesa o texto que foi aprovado na Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, além de outros argumentos que sejam aqui apresentados.

Sr. conselheiro Paulo Luís (presidente da AMPV): Bom dia senhor presidente da Mesa, caros conselheiros e conselheiras. Não sendo dos mais antigos, tenho já alguma bagagem neste Conselho de Ilha, por isso posso afirmar que temos estado a falar sozinhos, pelo menos nos últimos cinco anos. Lembro que chegou a ser defendida a privatização da aerogare civil das Lajes para que a Terceira não ficasse isolada e fôssemos colocados nos mapas de divulgação mundial dos aeroportos.

Nos últimos anos houve pavilhões dos Açores, de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória na BTL, mas temos estado sozinhos no que diz respeito à promoção da ilha Terceira, e é perfeitamente consensual dizer-se que a saída do Governo Regional da Associação de Turismo dos Açores em 2018 foi um erro porque, se já estávamos sós, mais sós ficámos. Sendo a ATA uma empresa privada, os privados que a compõem defenderão os seus interesses e se os mesmos não coincidirem com os interesses da ilha Terceira, azar o nosso.

Não pretendo dizer que a anterior direção não tenha feito um bom trabalho, mas ainda bem que houve esta mudança de postura por parte da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo desde há um ano a esta parte. Para além das palavras, estamos a obter resultados e a CCAH passou a ser um *player* muito importante na promoção do turismo da ilha Terceira.

O modelo de promoção anterior consistia na entrega de dinheiro às companhias aéreas para voarem para cá, algo que já não é possível, como foi aqui dito pelo senhor presidente da Câmara do Comércio. A promoção da ilha Terceira passa também por um processo criativo e o texto da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, consensualizado por todos, é um excelente ponto de partida para reafirmarmos os interesses da ilha Terceira neste Conselho de Ilha.

A EASYJET não voa diretamente para os Açores mas faz parte de uma rede europeia e tem uma parceria com a SATA, utilizando os *gateways* de Lisboa e do Porto em *codeshare*, o chamado «Worldwide by easyjet», para transportar os passageiros provenientes dos destinos europeus da EASYJET para os cinco *gateways* dos Açores. As últimas notícias falam da rentabilidade dessas novas rotas e na questão dos apoios subjacentes da União Europeia, o que nos deixa com algumas esperanças.

Sra. conselheira Helga Barcelos (CCA): Começo por desejar um bom dia a todos, dizendo que é sempre um prazer participar neste Conselho de Ilha onde estão verdadeiros terceirenses, lutando a uma só voz pelos interesses da ilha Terceira.

Tem sido um prazer enorme trabalhar na Câmara do Comércio, fazendo parte daquela equipa com a direção do Marcos Couto, que está no sítio certo onde pode ser um bairrista lutador pelos interesses da ilha Terceira. São ainda escassas as conquistas que temos alcançado e preocupa-me o facto de sermos uma ilha tão rica com muito para oferecer em termos turísticos e acabamos por ser os primeiros a recear que os voos não venham cheios de passageiros ou que a ilha não consiga dar as respetivas respostas.

Tendo em conta o que disse o professor Álamo de Meneses a respeito da publicação de alguns artigos incomodativos quando foi noticiado o voo Monte Real/Terceira, estou também indignada com o que tenho lido, incluindo algumas críticas de emigrantes que estão muito chateados porque terão que desembarcar na ilha Terceira e não, em São Miguel. Esquecem-se dos emigrantes de São Jorge, do Pico, da Graciosa e da Terceira que, durante muitos anos, tiveram que desembarcar em São Miguel para depois serem transferidos para as suas ilhas? Parece-lhes uma ofensa muito grande, o facto de desembarcarem na suposta segunda ilha.

Temos que lembrar às pessoas com quem lidamos que nunca nos devemos considerar a segunda ilha porque temos os mesmos direitos e pagamos de igual forma. Está toda a gente muito preocupada que a dívida da SATA aumente com este voo Monte Real/Terceira, mas ninguém criticou os imensos voos sem passageiros que foram feitos para São Miguel durante muitos anos. Agora a culpa do buraco financeiro da SATA é este voo de Monte Real para a Terceira? Peço desculpa pelo desabafo porque ouvi este comentário feito por terceirenses, o que, para mim é inadmissível, e não podemos ser os primeiros a dar razão ao que os outros querem.

Os destinos turísticos não consistem apenas nas belezas naturais. A ilha de São Miguel tem muitas belezas naturais mas, quanto a mim, a ilha Terceira tem a vista mais açoriana de todas; refiro-me à Serra do Cume que é um autêntico postal turístico, mas temos também cultura, gastronomia e um património histórico inigualável que não está a ser devidamente potenciado. Há muita gente que viaja apenas pelas questões históricas e gosta de as transmitir aos filhos. Interessam-se pela nossa ligação aos americanos, pela importância da nossa história em termos militares, pela presença dos espanhóis na ilha Terceira e querem conhecer a fortaleza de São João Batista. Temos tanto para promover ao nível do turismo.

Fico muito indignada pelo facto de o aeroporto das Lajes não ser conhecido na ROOTS quando, durante muitos anos, a nossa pista foi considerada a 7ª melhor do mundo. Deixou-se cair no esquecimento porque havia essa intenção, fazendo com que um crescesse em detrimento dos outros. Olhando para o exemplo das Canárias, todas as ilhas se desenvolveram de forma equitativa, e é o que temos que fazer nos Açores.

Sr. conselheiro José Pimentel Dias (UGT): Bom dia senhor presidente da Mesa e restantes conselheiros. Gostaria de ter acesso à deliberação da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo que aprovou por unanimidade esta temática dos transportes, porque não a conheço.

Sr. conselheiro José G. do Álamo de Meneses (presidente da CMAH): Deve constar no *site* da Câmara Municipal.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Vamos tentar disponibilizar o documento aos senhores conselheiros ainda no decorrer dos nossos trabalhos.

Além da Terceira, a Câmara do Comércio abrange também as ilhas de São Jorge e da Graciosa na sua área de influência e temos estado a fazer um trabalho de promoção junto das restantes ilhas dos grupos central e ocidental que passa também por sensibilizar a TAP e a SATA de que a porta de entrada pode e deve ser a ilha Terceira com o devido reencaminhamento para as outras ilhas, além de todo o trabalho turístico que se pode fazer a partir daí.

Quanto às taxas aeroportuárias referidas pelo senhor conselheiro José Azevedo, está a ser feito um bom trabalho de proximidade entre a Câmara do Comércio e a administração da aerogare civil das Lajes. Fruto do trabalho que foi feito na ROOTS, que tem tido um *follow up* nestes últimos meses, fomos recentemente contactados por um dos quatro maiores grupos mundiais de aviação comercial que pretende voar para a Terceira.

A questão dos incentivos e das isenções das taxas faz parte da negociação que está em curso mas temos um grande handicap porque o preço do combustível é cerca de 30% mais caro na ilha Terceira em relação a São Miguel devido à baixa capacidade dos nossos tanques de armazenamento e ao longo percurso do transporte do combustível que é feito de camião, o que encarece toda a operação. Estamos, de alguma forma, a conseguir minimizar os custos, mas a ilha Terceira precisa de aumentar urgentemente a capacidade dos tanques de armazenamento para combater este entrave dos elevados valores do preço do combustível.

A privatização da aerogare civil das Lajes seria um tremendo erro estratégico. Vejam o que a VINCI faz nos aeroportos portugueses, não promove também o aeroporto da Horta e morreríamos logo que lhe entregássemos o nosso porque não somos competitivos e eles alimentariam exclusivamente o aeroporto de Ponta Delgada.

Talvez a privatização fosse um mal menor no panorama anterior mas, o que temos que fazer daqui para a frente, é capitalizar e dar continuidade ao trabalho que tem sido feito, criar condições para baixar as taxas aeroportuárias, resolver as questões do combustível, melhorar a situação do SEF e continuar a promover a operação. Na minha opinião, não devemos pôr o nosso aeroporto nas mãos da VINCI.

Aquele eterno argumento de que a Terceira nada tem para oferecer, não é verdadeiro. É verdade que não temos paisagens turísticas como as de São Miguel mas temos o que mais ninguém tem. Dávamos os paus para as colheres porque que não tínhamos uma oferta turística devidamente estruturada internamente e as pessoas não percebiam o que vinham cá fazer mas, fruto das suas várias parcerias, a Câmara do Comércio tem feito um trabalho fortíssimo junto do «Explore Terceira» que em breve será visto em todo o lado com ofertas devidamente estruturadas. Numa primeira fase vai sair daqui uma promoção muito forte e a partir daí só temos que continuar a trabalhar o nosso destino turístico.

Estas minhas intervenções vão no sentido de esclarecer os senhores conselheiros acerca do que está a ser feito para que possamos argumentar com fundamento e conhecimento de causa quando somos atacados ou alguém nos diz que não temos isto ou aquilo. Temos muito para oferecer e estamos a trabalhar arduamente nesse sentido.

Sr. conselheiro José Toste (AMAH): Muito bom dia senhor presidente e senhores membros da Mesa, demais conselheiros. À semelhança do que foi feito por outros conselheiros, recomendo também que seja colocada à discussão e tida em conta, a pronúncia criada pela Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo no sentido de alcançarmos uma certa dimensão de ilha.

Foram anunciadas algumas rotas novas no âmbito do verão IATA 2022 que nos suscitam algumas preocupações, uma delas já aqui exposta pelo professor Álamo de Meneses. Estas novas rotas poderão levar a alguma contra argumentação, arcando com as culpas pelo atual estado da SATA. No fundo, a ilha Terceira é o cordeiro de Deus que vai tirar ou assumir o pecado económico de toda a região, um papel que não aceitamos porque não nos serve.

Uma segunda preocupação prende-se com a data tardia em que essas mesmas rotas foram anunciadas para o verão IATA 2022 quando, em regra, as planificações devem ser feitas em novembro ou dezembro para que a promoção do destino turístico seja feita atempadamente. Receio que não haja tempo suficiente para uma promoção adequada com o risco de não alcançarmos o fluxo turístico esperado, dando argumentos àqueles que, alegadamente, dizem que os turistas não querem vir para a Terceira. Não se sabe bem quem o disse mas foi o que veio reportado na comunicação social.

Vejo com bons olhos o facto de a Câmara do Comércio estar já a planear o verão IATA 2023, com algum receio de que venha a ser fortemente condicionado pelo verão IATA 2022 devido à possibilidade de alguma precipitação no anúncio de rotas, que são benéficas para a Terceira, desde que os fluxos turísticos sejam devidamente canalizados.

Como foi já aqui dito, estamos por nossa conta e temos que fazer com que o mercado funcione e se as rotas não forem rentáveis, tudo voltará para trás. Não conhecemos os possíveis condicionamentos da captação de fluxos e da rentabilidade dessas rotas, tendo em conta que foram anunciadas tardiamente em fevereiro com o verão IATA 2022 à porta.

Há já algum tempo que se vem alertando para a situação da RYANAIR. A Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo levantou a questão em sede de parecer ao orçamento da região e voltou a fazê-lo através da pronúncia criada na sua sessão extraordinária do passado dia 4 de fevereiro. Aparentemente, não temos ainda respostas, sendo certo que a substituição desses voos nunca deverá ser feita pela SATA. É importante que esta rota continue a ser operada pela RYANAIR para que a ilha Terceira se mantenha ligada a uma rede que nos possibilite a captação de fluxos turísticos internacionais.

Foi referido na Assembleia Legislativa Regional que estaria a ser estudada uma alternativa aos reencaminhamentos gratuitos inter ilhas para os cidadãos não residentes. É

importante que esta solução não seja anunciada em vésperas do início da época alta para que as pessoas disponham do tempo necessário para planearem as suas viagens.

Felicitto a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo pela tomada da dianteira na promoção do destino Terceira quando outros não o fazem, mas penso que não nos devemos substituir a quem tem o dever de o fazer. É injusto que essa promoção acabe por ser feita com base nos orçamentos municipais, quando os demais destinos como o de Ponta Delgada, são financiados pelo orçamento da região. Por mais esforços que façamos, os orçamentos municipais não poderão suportar a promoção do destino Terceira de forma continuada.

Sr. conselheiro José G. do Álamo de Meneses (presidente da CMAH): É bom salientar aqui que temos uma lufada de ar fresco na Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo – algo que não acontecia há muitos anos – e a última vez que tivemos alguma promoção focada em torno da ilha Terceira, aconteceu nos tempos iniciais da ART (Associação Regional de Turismo) que se dissolveu rapidamente no universo ATA, acabando por se transformar num organismo sem qualquer interesse. Em forma de protesto, a Câmara Municipal de Angra acabou por abandonar a ART há uns anos por achar que não cumpria os objetivos para os quais tinha sido criada.

Louvo esta lufada de ar fresco e o empenho que o Marcos Couto tem dedicado a esta matéria, o que fez uma grande diferença na forma como hoje nos vemos enquanto entidades com responsabilidades na promoção e organização de tudo isto. Há aqui muito trabalho feito que começa já a dar frutos.

É certo que não podemos nem devemos assumir todo o trabalho de promoção turística porque fazemos parte de um todo numa região autónoma e estamos a pagar muito bem os desvarios que aconteceram na promoção de outros sítios. Em abono da verdade, a SATA acumulou aquela dívida devido a uma má política, uma situação que não podemos ignorar porque a estamos a pagar.

Fazendo a ponte para o tema seguinte da nossa Ordem de Trabalhos, enquanto ilha e face aos nossos interesses e às circunstâncias que nos rodeiam, temos que ser capazes de financiar de forma autónoma a nossa própria promoção sem nos substituímos a quem tem a obrigação de o fazer. Fica aqui mais uma vez o meu louvor e agradecimento à direção da Câmara do Comércio, em particular ao seu presidente Marcos Couto, pelo percurso que tem vindo a ser feito neste âmbito.

Há uma outra questão que me parece complementar esta discussão. Num trabalho conjunto entre as câmaras municipais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, foi elaborado, já está pronto e em vias de impressão, o primeiro guia profissional para as livrarias da ilha Terceira. Há pouco estava a tentar saber através do meu telemóvel se estaria já em condições de ser fisicamente lançado na BTL onde vamos marcar presença em conjunto com a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, mas a empresa em causa, a «Foge Comigo», está a ter algumas dificuldades na obtenção do papel necessário para impressão; contudo, estou certo que teremos o guia pronto dentro de pouco tempo.

Temos um outro guia em língua francesa que começou a ser elaborado há dois anos quando foram anunciadas as rotas para Paris que, afinal, acabaram em nada. O guia está pronto e vai ser impresso por uma empresa francesa chamada «Petit Futé».

Estes trabalhos que têm vindo a ser feitos com a Câmara do Comércio são fundamentais e a única forma real de agitarmos o marasmo regional. Quando começamos a aparecer, vemos a agitar-se por aí algumas folhas e fazemos com que as coisas sigam pelo caminho que se pretende. Dentro das nossas possibilidades e com o apoio da Câmara Municipal da Praia da Vitória, estamos disponíveis para continuar a financiar porque a promoção dos territórios é também uma competência legal dos municípios. Contudo, temos que aumentar um pouco a exigência, dizendo que não abdicamos da fatia do bolo regional a que temos direito porque não somos uma coisa menor.

Sendo dos que estou aqui há mais tempo e olhando para o histórico, as coisas não eram melhores quando o Governo Regional fazia parte da Associação Regional de Turismo, antes pelo contrário, não me parece que esse seja o momento marcante da viragem. Face aos interesses desta ilha, devemos ter a capacidade de nos auto promovermos, indo buscar ao orçamento regional e aos fundos comunitários ao dispor da região, a justa fatia financeira de que tanto necessitamos.

Não podemos entregar o nosso futuro a uma única entidade privada composta por sócios que, como foi aqui dito, têm os seus próprios e legítimos interesses, mas não podem ter o acesso exclusivo ao financiamento público ao qual temos direito em condições de igualdade e justiça de acordo com o peso da nossa demografia e economia.

O apelo que faço a este Conselho de Ilha vai no sentido de nos unirmos em torno da pronúncia feita pela Assembleia Municipal de Angra que temos já em cima da mesa e também daquilo que é do nosso interesse, fazendo sentir junto do Governo Regional e da opinião pública que a Câmara do Comércio deve ser respeitada e não é o Marcos Couto a falar sozinho, é uma voz que nos representa a todos. Agradeço mais uma vez ao Marcos Couto e à direção da Câmara do Comércio pelo enorme esforço e percurso já feito que nos permite estar nesta posição.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Em nome da Câmara do Comércio, agradeço ao senhor professor Álamo de Meneses pelas amáveis palavras.

Sr. conselheiro José Azevedo (AAIT): A questão levantada há pouco por Marcos Couto acerca do transtorno provocado pelo preço dos combustíveis no aeroporto das Lajes, fez-me lembrar uma situação que foi discutida neste Conselho de Ilha em 2019 ou 2020, (não estou bem certo), em que, numa reunião tida com a «Portos dos Açores», se constatou que o custo da descarga de cereais no Porto da Praia da Vitória era muito mais elevado em relação ao porto de Ponta Delgada. Visto que as empresas transformadoras de rações da ilha de São Miguel, a Associação Agrícola que está localizada em Santana na Ribeira Grande e a do Braz situada na zona da Lagoa, tinham custos significativos nos transportes terrestres, o Governo Regional suportava o custo das taxas portuárias para que houvesse equidade no custo do cereal à entrada nas fábricas.

Ao questionarmos a respeito da discrepância de preços das descargas de cereais nos respetivos portos, foi-nos dito que as nossas taxas portuárias eram mais elevadas visto que, praticamente todas as fábricas de rações da ilha Terceira, estavam concentradas no parque industrial da Praia da Vitória. Foi esta a justificação que nos foi dada. Assim sendo, na ilha Terceira os combustíveis são 30% mais caros só porque têm que ser transportados para o aeroporto?

Não se verificando um espírito de igualdade nos custos das operações aéreas entre os dois aeroportos, este Conselho de Ilha e a Câmara do Comércio devem intervir para que os combustíveis sejam fornecidos aos aviões ao mesmo preço e não pode haver diferenciação por falta de condições do porto.

Tendo havido no passado, apoios governamentais no sentido de minimizar os custos de fábricas privadas, é preciso lembrar que o nosso aeroporto está ao serviço das empresas e das pessoas de um modo geral, por isso não podemos ser penalizados com custos de combustíveis diferenciados em relação a outros aeroportos, concretamente o de Ponta Delgada.

Não nos faltarão argumentos para debater este assunto e devemos aproveitar os fundos do PRR para apetrechamos o nosso aeroporto com as devidas condições ao nível da dimensão dos tanques de combustíveis e da gare de passageiros, visto que, como foi aqui dito, estamos atrasados vinte ou trinta anos na nossa promoção turística em relação ao que se passa na ilha de São Miguel.

Sr. conselheiro José Laranjo (AMPV): Cumprimento o senhor presidente da Mesa e os demais conselheiros e também a comunicação social aqui presente. Pegando nas palavras do senhor conselheiro José António Azevedo a respeito da promoção das ilhas Graciosa e São Jorge associadas à promoção da ilha Terceira, segundo julgo saber, a Câmara do Comércio tem associados nestas três ilhas. Segundo a intervenção do senhor professor Álamo de Meneses, os municípios de Angra do Heroísmo, da Praia da Vitória e de Santa Cruz da Graciosa estarão representados em conjunto na BTL.

Num esforço tremendo e em parceria com as câmaras municipais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória, a Câmara do Comércio está a fazer aquilo que alguém deveria fazer por nós e lá chegará o dia em que a CCAH e os seus parceiros de luta acabarão por intervir junto do Governo Regional ou de quem de direito, mostrando todo o trabalho feito e exigindo o que nos pertence. Uma vez que a Câmara do Comércio tem influências nestas três ilhas, haverá alguma possibilidade de incluir nesta parceria de promoção, os municípios de São Jorge e da Graciosa? Assim, em vez de dois, teríamos os cinco municípios das três ilhas, ou seja, um maior número de parceiros ligados à Câmara do Comércio, dando-lhe mais força para exigir o que é seu por direito.

Sr. conselheiro Rui Espínola (PSD): Muito bom dia a todos. Subscrevo naturalmente a maioria dos argumentos aqui aludidos, felicitando também a Câmara do Comércio por todo o trabalho que tem feito na promoção do destino Terceira. Como não poderia deixar de ser, os deputados da coligação estão ao lado do Conselho de Ilha nesta matéria e

decidiram levar o assunto à Assembleia Legislativa Regional, tendo entregado recentemente um projeto de resolução que será apreciado amanhã na Comissão de Economia com a audição deste Conselho de Ilha, do Governo Regional, da ATA e da SATA. O assunto será discutido em plenário para que fique registado politicamente. É de louvar o esforço da Câmara do Comércio e das câmaras municipais mas o Governo Regional tem que assumir as suas responsabilidades e não pode ficar de fora destas questões. Os partidos da coligação que suportam o Governo vão exigir que o executivo cumpra as suas responsabilidades e este projeto de resolução pretende a participação do Governo na promoção do destino Terceira para que a nossa ilha seja uma porta de entrada de fluxos turísticos internacionais.

Perante o que foi aqui dito, por vezes fico com a sensação de que as pessoas ficam descontentes com as boas notícias. Independentemente do *timing* do anúncio dos voos internacionais para a Terceira, que poderia ter acontecido mais cedo, agradou-me bastante e é motivo de regozijo para todos nós a informação de que teremos seis ou sete rotas internacionais para a ilha Terceira.

Passou aqui um pouco a ideia de que o Governo Regional tem estado completamente fora de tudo isto e não se tem empenhado na criação de rotas internacionais para a Terceira mas lembro que as rotas de Boston e de Toronto são financiadas pelo Governo Regional.

Podemos discutir o envolvimento e os procedimentos da ATA em relação ao destino Açores e é preciso ter em conta que o dinheiro que lá é colocado pelo Governo Regional pertence ao orçamento da região, portanto, é dinheiro público de todos nós. Relembro que os deputados da coligação estão ao vosso lado empenhados na defesa dos interesses da ilha Terceira.

Sr. conselheiro Pedro Pinto (CDS-PP): Muito bom dia senhoras e senhores conselheiros. Visto que o debate já vai longo, tentarei resumir a minha intervenção, começando por saudar esta nova direção da Câmara do Comércio pela lufada de ar fresco que trouxe à nossa ilha. Parece-me que os cidadãos e as instituições representativas da ilha Terceira mantiveram a nossa sociedade adormecida durante muitos anos, por isso chegámos ao ponto em que estamos. Contrapondo o que foi dito há pouco pelo senhor conselheiro José Laranjo em que alguém não fez o que deveria ter feito por nós, acho que temos que ser os primeiros a fazer o que nos compete para podermos exigir a outros que façam também a sua parte.

Volto a dar os parabéns à Câmara do Comércio por todo este trabalho que tem sido feito, reunindo os apoios possíveis das câmaras municipais, notando-se também um enorme esforço por parte de toda a coletividade terceirense para potenciarmos melhor o nosso destino turístico e com isso obtermos melhores rendimentos para os nossos habitantes e para as empresas das áreas turísticas e afins, como a restauração ou a venda de produtos naturais e de artesanato.

Há muito que este trabalho deveria ter sido feito; está a começar agora mas já deu frutos com o anúncio de novas rotas para Nova Iorque, Boston e Monte Real, demarcando o início de um caminho que queremos profícuo, mas é preciso que nos voltemos também para o lado nascente, complementando e ampliando estas ligações já definidas para a margem americana do Atlântico, procurando obter também algumas ligações para o lado da margem europeia.

Sendo esta uma primeira fase de um trabalho que se espera continuado e longo, sugiro que, numa segunda etapa, seja feito um estudo para aferirmos qual o público que mais nos interessa captar, começando, numa primeira fase de expansão, a segmentar junto dos que demonstrarem mais apetência para visitar as ilhas, Terceira, São Jorge e Graciosa. Há quem goste de visitar as ilhas mais próximas do equador, quem prefira visitar os fiordes e quem não goste de sol e de calor, mas há públicos próximos com maior apetência para valorizar as potencialidades que temos para oferecer.

Enquanto deputado regional, podem contar com os meus préstimos no sentido de potenciar e dar continuidade a todo o trabalho que está a ser feito, acionando também mecanismos junto do Governo Regional para promovermos a ilha Terceira, a Graciosa e São Jorge como parte importante do arquipélago. Os Açores têm sido promovidos ao longo dos últimos anos, escondendo a sua verdadeira realidade e revelando apenas a ilha de São Miguel com uma elevada dose de bairrismo e hipocrisia porque, quando alguém defendia outra qualquer ilha do arquipélago, era imediatamente apelidado de bairrista. Fomos assistindo a tudo isto ao longo dos últimos anos – e não foram poucos – o que nos trouxe ao estado em que nos encontramos.

Bem-haja à Câmara do Comércio e aos seus parceiros pelo excelente trabalho que estão a desenvolver, sabendo que podem contar com toda a nossa colaboração. O senhor conselheiro e deputado regional Rui Espínola deu conta de uma iniciativa que está em apreciação, exatamente para envolver o Governo Regional nesta nossa causa.

O senhor Marcos Couto, presidente da Mesa deste Conselho de Ilha e também presidente da Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, sabe que poderá contar com toda a disponibilidade e colaboração da parte do Governo Regional dos Açores que tutela o aeroporto das Lajes porque, como bem disse no início desta reunião, todo este trabalho tem sido feito em estreita colaboração com a aerogare, materializando-se aí também o apoio do Governo Regional.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Muito obrigado pelas suas palavras. Ao ouvir estes elogios, não posso deixar de incluir as câmaras municipais da ilha Terceira que, dentro das suas competências e possibilidades, se têm mostrado inexceláveis no apoio a todo este trabalho.

Sr. conselheiro Nuno Melo Alves (AMAH): Desejo a continuação de um bom dia a todos os senhores conselheiros. As questões das acessibilidades e das ligações aéreas devem ser analisadas sob o prisma dos objetivos pretendidos, não podendo ser ignoradas as

diversas condicionantes de diferenciação dos custos entre os diversos aeroportos, como, por exemplo, os transportes ou outras razões externas.

A região pode e deve interferir no estímulo da procura de determinados destinos desde os planos de ordenamento de território ou os planos de turismo, elementos que podem ser influenciados pelo parlamento e decididos pelo Governo Regional. Enquanto Conselho de Ilha, devemos intervir a esse nível, não esquecendo que é o planeamento que dá origem aos financiamentos através dos planos regionais ou provenientes de outra origem. Devem ficar bem claras as verbas possíveis de cofinanciamento por fundos públicos na ótica de uma política complementar às falhas do mercado, ou seja, intervindo onde o mercado não se revelar suficiente, procurando atenuar os tais fatores externos sem a criação de óbices através de decisões públicas.

A liberalização do espaço aéreo, tida como uma vitória a vários níveis, é também uma das principais causas do problema que hoje vivemos porque a «cegueira» de fomentar a concorrência entre operadores aéreos, criou e concentrou um monopólio de aeroportos, um fenómeno idêntico ao ocorrido também a nível nacional em que um único operador, que antes prestava um serviço público, foi concessionado a um operador privado que procura os lucros, gerindo a distribuição dos voos entre os aeroportos como lhe convém, sem ter em conta o desenvolvimento dos vários territórios do país.

Os monopólios e oligarquias aeroportuárias criam reais entraves àquilo que se pretende que é o transporte de pessoas para os diversos destinos da forma mais rápida e direta em que os encaminhamentos acabam por ser um meio meramente instrumental e não um fim. Não se revelando úteis, os encaminhamentos podem cristalizar ainda mais esta monopolização aeroportuária. Dando um exemplo, se houver um encaminhamento gratuito de Lisboa para o Porto, o voo acaba por ser feito para Lisboa, sendo o resto do percurso gratuito. Havendo encaminhamentos gratuitos como um fim, perde-se o incentivo aos voos diretos para os diversos aeroportos.

Os encaminhamentos são úteis mas exigem grandes cautelas porque dependem de diversas condicionantes e de outras situações de contexto que devemos articular. É preciso ter em conta que a promoção poderá fomentar a procura de turistas para a Terceira sem um aumento dos voos diretos quando, o que aqui se pretende, é exatamente o contrário, ou seja, as ligações diretas com vista a um aumento de fluxos.

Pretendemos mais entradas e saídas diretas de turistas, de visitantes, de trabalhadores ou até do transporte de doentes, agindo de forma a fomentar as ligações diretas que estão no âmbito do controlo das entidades regionais e nacionais sem prejuízo das iniciativas paralelas de promoção e divulgação da oferta turística, devendo ser tido em conta o ordenamento do território e os planos de transportes dos Açores, entre outros instrumentos que poderão condicionar os pacotes turísticos que pretendemos.

Sr. conselheiro Carlos Costa Neves (AMAH): Gostaria de sublinhar a importância da gestão autónoma da aerogare civil das Lajes em todo este processo, lembrando que, nos Açores, temos três sistemas de gestão de aeroportos, a saber: a VINCI, a SATA e uma

solução regional no aeroporto das Lajes que deve funcionar como potenciador das suas capacidades.

Quero distinguir a atenção prestada e a predisposição de financiamento das câmaras municipais da ilha Terceira mas não podemos esquecer que a aerogare civil das Lajes é administrada pelo Governo Regional que pode ter responsabilidades na sua própria promoção e na criação de condições. Sei que o atual Governo está preocupado com essa situação e pressinto que precisa de ir mais longe. Dirigindo uma maior atenção à promoção da ilha Terceira, transformemos em vantagem, aquilo que alguns consideram uma desvantagem, vendo a aerogare civil das Lajes como algo paralelo com menos capacidades do que a VINCI, por exemplo.

Aderindo à ideia que foi sendo lançada ao longo deste debate, temos uma fatia que nos é dirigida dentro daquilo que são as verbas regionais para a promoção do destino turístico Açores. A ATA recebe dinheiro do Governo Regional e diz que promove os Açores em geral sem se direcionar a uma ou a outra ilha, mas o que sentimos é que encaminha toda a promoção para uma só ilha, uma situação que tem que ser mudada junto do Governo Regional que é a sua fonte de financiamento. Temos que nos entender como é tratada cada uma das parcelas da região dentro da promoção Açores.

Confessando que não dispunha dessa informação, gostaria de referir algo fundamental que não é abordado pela pronúncia da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo mas é de grande importância. Refiro-me à questão dos combustíveis 30% mais caros na aerogare das Lajes, um valor que é muito significativo nas despesas de uma qualquer empresa.

Voltando às questões das ligações aéreas, mais importante do que o encaminhamento das pessoas é a frequência e a combinação de horários. Dando um exemplo concreto, uma coisa é eu chegar à ilha de São Miguel e ser encaminhado para São Jorge uma hora depois, a outra é chegar à ilha Terceira e dispor de uma ligação aérea para a mesma ilha, apenas cinco horas depois ou até no dia seguinte. Assim sendo, vindo de Lisboa ou de outro sítio qualquer com destino a São Jorge, é óbvio que escolho passar por Ponta Delgada e julgo que qualquer um de nós faria o mesmo.

Há um problema sempre meio nebuloso no meio de tudo isto quando se confunde encaminhamentos com os horários e a qualidade das ligações aéreas que influenciam tudo o resto. Sendo mais convenientes os horários ou as frequências das ligações aéreas de modo a tornarem mais interessante a passagem por uma determinada ilha, o movimento vai-se gerando nesse sentido. Quero com isto dizer por exemplo que, amanhã ou depois, o hospital de Ponta Delgada acabará por ter uma maior referência e capacidade do que os outros.

Havendo mais procura e pressão num determinado sítio, é aí que se desenvolve o setor. Os transportes são essenciais pelo seu impacto em tudo o que é concentração e foi o que aconteceu em Ponta Delgada a partir de um determinado momento. O delegado da EDA, o elemento da SATA, o doente, etc., vão é a Ponta Delgada.

Só chegaremos a algum lado se obtivermos posições concertadas em debates como este no Conselho de Ilha e através de parcerias entre a Câmara do Comércio, as câmaras municipais, as associações agrícolas e outras representações gerais. Não estou a defender unanimismo, estou a falar de debate e temos que nos apresentar em conjunto perante os senhores deputados e o Governo Regional na defesa dos mesmos objetivos. A baralhação não nos levará a bom porto, por isso considero muito importante o debate neste Conselho de Ilha.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Tendo em conta algumas questões aqui levantadas, gostaria de esclarecer que estão previstos 6 milhões de euros em obras na aerogare das Lajes. Fruto das várias consultorias que a Câmara do Comércio tem levado a cabo com algumas empresas nas áreas da aviação e do turismo, temos vindo a desenvolver um trabalho de muita proximidade com a SATA e com a administração da aerogare das Lajes no sentido de a tornar mais operacional, ao que acresce um trabalho de preparação das obras mais estruturais e necessárias para resolvermos os problemas das operações que se iniciarão durante este ano.

Em complemento à intervenção do senhor conselheiro José Toste, não temos respostas concretas. O ideal seria que isto fosse lançado com um ano de antecedência mas não nos foi possível e temos que fazer com que as coisas resultem. Estamos a trabalhar as feiras, o *E-Commerce* e também através dos serviços *online*. Fizemos questão de reunir com a TAP e com a UNITED, valorizando e alimentando essa linha com o *codeshare*, algo que ninguém tinha feito, para que não se tratasse de uma operação extemporânea da SATA. A rota existe e vamos trabalhar para que seja rentável.

Quanto aos reencaminhamentos, revejo-me totalmente na opinião do senhor conselheiro Nuno Melo Alves e por vezes fala-se muito sem se pensar também na outra face da moeda.

Relativamente ao envolvimento do Governo Regional, dou-vos mais um exemplo: fechámos um contrato com um operador da Galiza para um voo *charter* para a Terceira com o montante de 25 mil euros para promoção, pedimos apoio ao Governo Regional e foi-nos dito que era muito dinheiro quando, nos últimos cinco anos, foi feita a mesma promoção para Ponta Delgada por 75 mil euros. E agora, o que fazemos? Vamos deixar de fazer o voo? Não, não vamos. Vamos fazê-lo porque já fechei o contrato. Nos últimos anos pagaram 75 mil euros para Ponta Delgada, eu consegui baixar o custo desta operação em 1/3, enchi o avião e não me querem dar 25 mil euros para a promoção do voo? Assim estão a brincar connosco. Informaram-me que iam estudar o assunto mas ainda não me responderam.

De que me adianta trabalhar com o Governo? Se isto falhar, sei que podemos contar com a ajuda dos nossos parceiros. Temos que exigir ao Governo? Sim, mas quando exigimos ao Governo, obtemos estas respostas.

Respondendo à intervenção acerca da representatividade da Câmara do Comércio, dou-vos conta que foram notórias as divergências tidas com o antigo núcleo da Câmara do

Comércio na ilha de São Jorge mas temos lá implementada outra representação numa nova sede com gente nova e dinâmica. Estamos a desenvolver um trabalho profundo mas não foi possível incluir a ilha de São Jorge nesta promoção que estamos a fazer na BTL em conjunto com as câmaras municipais. Temos connosco a Graciosa e entendo perfeitamente que São Jorge tenha preferido manter-se mais próximo do triângulo nestas questões turísticas, mas terão ao dispor tudo o que precisarem da nossa parte.

A atual operação para Boston e Toronto operada pela SATA com o concurso da ATA é calamitosa para a Terceira. Aquele contrato vergonhoso leva a que uma viagem direta para a Terceira saia mais cara do que um voo com uma paragem em São Miguel. O contrato foi feito para favorecer os privados que têm vindo a ganhar milhões nos últimos anos à custa da rota da Terceira. A rota de Monte Real não é para os emigrantes que, viajando de Boston ou de Toronto para a Terceira, pagam mais 300 ou 400 euros por causa de um contrato feito pela ATA que impede a SATA de cobrar valores mais baixos. Isto é vergonhoso, serve apenas para dar dinheiro aos privados que andam de roda da ATA e são sempre os mesmos. Acabem rapidamente com isto que só nos prejudica.

Em resposta à intervenção do senhor deputado Pedro Pinto a respeito do estudo dos fluxos, informo que recebemos recentemente uma proposta da BLOOM, que está também na posse do senhor professor Álamo de Meneses e da doutora Vânia Ferreira; não tivemos a possibilidade de a discutir em particular com os nossos parceiros, mas o tempo o dirá.

No seguimento da intervenção do doutor Carlos Costa Neves, informo que não é possível a articulação de horários entre companhias aéreas para um determinado destino mas, nas reuniões que tivemos com as administrações da TAP e da SATA, alertámos sobre a importância e a possibilidade de estudarem os horários uns dos outros. Tivemos quatro ou cinco reuniões, fomos sempre bem recebidos e com uma abertura tremenda por parte da senhora presidente e da restante administração da TAP; o mesmo se passa com a SATA, com quem a Câmara do Comércio terá reuniões mensais com o objetivo de resolvermos estes problemas. Foi-nos dito que não é possível a concertação de horários entre companhias mas não é isso que pretendemos, bastando uma simples consulta de horários para que não haja dois voos à mesma hora. Conseguimos que mudem alguns horários e não será possível mudar outros, mas vão guerrear entre eles com o mercado a funcionar.

Este ano não tivemos hipótese de planear as coisas mais antecipadamente mas foram trocadas ideias com o professor Álamo de Meneses e com a doutora Vânia Ferreira para que, futuramente, possamos planear e estruturar a oferta turística da ilha Terceira com a antecedência de um ano. Neste momento sabemos para onde ir e vamos navegando à vista mas, dentro de um ano, as coisas vão funcionar de forma diferente.

1.2 – Transportes marítimos.

Sr. conselheiro José G. do Álamo de Meneses (presidente da CMAH): Em anos anteriores, este Conselho de Ilha fez um excelente trabalho acerca das questões específicas das taxas e dos valores de funcionamento do porto da Praia da Vitória. O senhor conselheiro José Azevedo tem uma larga experiência nesta área e liderou um grupo criado neste Conselho que conseguiu resolver algumas questões que deram os seus frutos.

O problema do valor mais elevado dos combustíveis de que há pouco se falava, deve-se a um investimento que foi feito há uns anos no porto da Praia da Vitória que permitiu à empresa exploradora, incluir no preço dos combustíveis uma sobretaxa para amortizar os investimentos feitos. Este é um assunto antigo com cerca de vinte anos mas que tem estado sempre no horizonte destas coisas.

O porto da Praia da Vitória tem uma das maiores instalações de armazenamento de combustíveis do planeta que não são fáceis de manter e o combustível tem um prazo de validade face ao uso que lhe é dado pela parte militar norte americana, mas há pistas de solução que permitem viabilizar melhor o porto, o *tank farm* e tudo o que lhe está associado.

Estamos mais uma vez a falar de situações com algumas décadas que têm permanecido esquecidas e vieram agora parar ao centro do debate. O que foi feito na vertente do transporte de cereais a granel, pode e deve ser também pensado no que diz respeito ao transporte de combustíveis porque se trata praticamente da mesma coisa com uma configuração ligeiramente diferente que envolve outro parceiro que terá que ser consultado. Houve um grande esforço no sentido de colocar esse parceiro fora do debate com a criação do outro parque de combustíveis e, passados todos estes anos, talvez tenhamos que voltar à fase inicial.

Pedi a palavra para referir uma outra preocupação relativa aos transportes marítimos. Refiro-me às notícias surgidas nestes últimos dias sobre o investimento em curso no Porto das Pipas e não posso deixar de manifestar a minha estranheza quando, dois organismos do mesmo Governo, aparentemente se torpedeiam um ao outro, e quem vai ao fundo é a cidade de Angra e a economia da Terceira. No tomo partido nessa questão mas não podemos sofrer as consequências da paragem de uma obra que implica mais um ano de imobilização do porto e um prejuízo gigantesco para a economia desta ilha. Isto não pode acontecer com bases tão ténues e uma enorme falta de capacidade de análise técnica como se está a ver porque está em causa a economia desta ilha e não se trata de uma discussão de egos para ver quem tem o maior canhão ou afunda o maior navio.

Lanço o apelo para que, quem manda neste Governo, imponha aqui alguma ordem porque o assunto é muito sério e o arranque daquela obra dependeu de um esforço imenso das duas autarquias desta ilha. O debate demorou anos, não foi fácil chegar aqui e agora vai tudo ao fundo à conta não sei bem do quê. Li o texto que está na base de tudo isto e já vi melhores redações em níveis de ensino inferiores.

Gostaria de dar conhecimento a este Conselho que não estamos disponíveis para compactuar com este tipo de discussões e atitudes nem desta forma de interferência nas coisas públicas por parte de quem, aparentemente, não tem mãos para isto.

Não pretendo desviar-me dos temas da nossa Ordem de Trabalhos mas, dentro do mesmo problema, temos outras paragens de obras. Não podemos arrancar com o mercado e temos um problema de trânsito para resolver no Alto das Covas. A igreja das Concecionistas lá vai andando mas a obra de Nossa Senhora do Livramento ali mesmo ao lado também não arranca porque se anda constantemente a levantar problemas. Está na altura de se pôr ordem nisto porque estão em causa milhões de euros que caem em cima do erário público e da economia da ilha Terceira.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Penso que devemos incluir no texto final as nossas preocupações em relação a estes assuntos e seria bom alertarmos o Governo Regional que esta ligação deve manter-se quando terminarem as obras do porto de Ponta Delgada porque passámos a ter alguma previsibilidade e regularidade nas ligações que antes não existiam, um importante fator de desenvolvimento da nossa ilha que permite a afirmação do porto da Praia da Vitória, uma infraestrutura que se deve manter ao serviço da região como alternativa ou complemento ao porto de Ponta Delgada. Tendo em conta as informações aqui transmitidas pelo senhor professor Álamo de Meneses, este Conselho de Ilha deve deixar claro que entende como essencial a manutenção deste sistema após o fim das obras do porto de Ponta Delgada.

Sra. conselheira Helga Barcelos (CCAH): Foi discutida na mesa de transportes da Câmara do Comércio a manutenção da entrada do navio pela ilha Terceira após a conclusão das obras de Ponta Delgada. Há cerca de dois anos, o porto da Praia da Vitória garantia ligações mensais a todas as ilhas do grupo central com dois barcos para a Terceira vindos do Pico, de São Jorge e do Faial. O ano passado e este ano não houve qualquer ligação entre o Pico e a Terceira, o que nos tem trazido grandes constrangimentos visto que a ilha do Pico é um importante fornecedor na área das carnes, o que nos leva a procurar outras alternativas muito complicadas.

É muito importante a garantia de uma ligação mensal entre a Terceira e as restantes ilhas do grupo central, já que todas as ilhas têm ligação semanal a São Miguel, por onde todos os barcos passam à saída. Vamos tendo duas ligações mensais à ilha do Faial mas o Pico nunca mais teve ligações diretas para a ilha Terceira.

Sr. conselheiro José Azevedo (AAIT): Os transportes marítimos eram um assunto constante em discussão neste Conselho de Ilha até ao início das obras no porto de Ponta e estou certo que o problema se vai agravar quando as obras terminarem e o porto apresentar maiores capacidades porque os três operadores da região combinam e movimentam a carga entre os navios da forma que lhes for mais conveniente.

O Governo Regional deve manter os toques previamente agendados, sendo que, 50% desses toques, incluindo o do porto da Praia da Vitória, são constantemente alterados por vezes com menos de 24 horas de antecedência. Os animais vão para abate e ficam nas

câmaras de frio dos matadouros porque o barco não atracou e as carnes não podem seguir em contentores para o continente. Isto acontece no porto da Praia da Vitória e as ilhas do Faial, Pico e São Jorge sofrem também muito com esta situação.

Sabemos muito bem que os operadores não vão mudar a sua perspetiva de negócio quando as operações no porto de Ponta Delgada forem retomadas a todo o gás porque têm que utilizar as rotas de forma a viabilizarem as suas frotas e não se preocupam com as empresas do grupo central. Enquanto não forem estipulados e mantidos no caderno de encargos, pelo menos 80% dos toques dos navios nos portos, nunca teremos uma situação previsível e tranquila que permita a normal fluência da nossa economia.

Há muito que se diz que o empresário da região é um aventureiro. Sabemos o que produzimos, mas nunca sabemos quando podemos entregar os nossos produtos e ninguém quer fazer contratos com as empresas da região se não houver garantias de entrega nos centros logísticos no início da semana para que seja feita a devida distribuição.

Sr. conselheiro Valter Peres (AMPV): A situação será muito grave, caso se venha a verificar a situação referida pelo senhor conselheiro José Azevedo. Na minha opinião, alguém tem que se chegar à frente para garantir a manutenção de, pelo menos, 80% dos toques após o fim das obras no porto de Ponta Delgada e não podemos deixar que esta seja uma fatalidade só porque alguém o decide, por isso estamos aqui. Os toques têm que ser respeitados e temos que exigir a manutenção desse caderno de encargos para que as coisas não andem para trás.

Sr. conselheiro Carlos Costa Neves (AMAH): A região deveria ser avaliada num todo segundo as infraestruturas existentes e não faz sentido avançar com novas estruturas portuárias na ilha de São Miguel, se não for satisfeita a capacidade de resposta de toda a região.

Ainda na linha do documento que foi aprovado na Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, a nossa posição sairia mais forte se a Assembleia Municipal da Praia da Vitória pudesse, de alguma forma, acolher também algumas dessas exigências. O Conselho de Ilha assumiria estes pontos através do seguinte texto: *«Nos termos do compromisso assumido, o Governo Regional deve promover a imediata ampliação do porto da Praia da Vitória, permitindo a sua utilização enquanto cais de cruzeiros, realizando os trabalhos preparatórios atempadamente para que a empreitada arranque em 2023.»*

É verdade que existem compromissos políticos mas, se não for mantida uma certa pressão perante outras situações ao nível da região, estes calendários não serão cumpridos podendo resultar em adiamentos e a ampliação do porto da Praia da Vitória deve manter-se devidamente calendarizada nos nossos objetivos.

Segundo informações que tenho, houve uma equiparação de algumas e não, de todas as taxas portuárias. Não ficou tudo igual e o porto da Praia da Vitória sai ainda penalizado em relação, nomeadamente, ao porto de Ponta Delgada.

Perante o debate que se fez no Conselho de Ilha e também na Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, gostaria de salientar a importância da situação levantada há pouco pela senhora conselheira Helga Barcelos representante da Câmara do Comércio, a respeito da tradicional, histórica e necessária ligação entre as ilhas do grupo central.

Penso estarmos no limite de podermos ter alguma importância regional em termos de transportes marítimos. Segundo a leitura política que faço, conduzem-se determinadas dinâmicas que não são conhecidas e levarão a uma gradual concentração que não interessa a São Miguel em particular ou a qualquer outra ilha da região, por isso devem sair posições muito fortes deste Conselho que representa os interesses da ilha Terceira.

Sr. conselheiro Pedro Pinto (CDS-PP): Parece-me que temos assistido nos últimos anos a uma lógica de decalque entre a concentração dos transportes marítimos e o que tem vindo a acontecer com os transportes aéreos. Não tem havido constrangimentos na região e não tenho conhecimento de que alguém, em qualquer canto deste arquipélago, se tenha queixado da inoperabilidade do porto de Ponta Delgada por via das obras e o conseqüente desvio do tráfego marítimo para a ilha Terceira, o que significa que os Açores podem potenciar ainda mais as suas explorações agrícolas e as empresas, favorecendo as trocas internas.

Denota-se uma maior capacidade de transporte com a escala dos navios no porto da Praia da Vitória, esta inoperabilidade do porto de Ponta Delgada parece-nos até vantajosa e a solução alternativa está a funcionar melhor do que antes e sem queixas, como havia anteriormente. É nisto que a ilha Terceira se deve focar, unindo as mãos e travando, a par com os transportes aéreos, esta luta a respeito dos transportes marítimos. O exemplo está em prática e não há queixas, só vantagens.

Sr. conselheiro José Azevedo (AAIT): No seguimento da intervenção do doutor Costa Neves acerca das taxas e a operacionalidade dos portos, lembro que foi feito um enorme trabalho por uma comissão da qual fiz parte, composta pelo Rodrigo Rodrigues, na altura presidente da Câmara do Comércio, e um membro de cada concelho. Como disse há pouco, havia uma grande discrepância nos preços de descarga dos cereais a granel em contentor entre os portos da Praia da Vitória e de Ponta Delgada, sendo que, a justificação que nos foi dada, se devia ao facto de as fábricas de rações de São Miguel se encontrarem mais distantes do porto de Ponta Delgada do que as da ilha Terceira em relação ao porto da Praia da Vitória, por estarem situadas no parque industrial da Praia.

A situação foi alterada no início da tomada de posse da atual legislatura com a publicação da nova portaria que aproximou os preços de descarga a granel entre os dois portos, mas a OPERTERCEIRA teve a brilhante ideia de atualizar os seus custos de operação, acabando por absorver a redução dos preços de descarga no porto da Praia da Vitória e o consumidor final viu zero reduções na sua fatura.

No ano 2020 foram descarregadas na Praia da Vitória, 110 mil toneladas de cereal. Havendo uma diferenciação de 2 cêntimos por quilo na descarga, o resultado final são dois milhões de euros de diferença. Durante cerca de um ano e meio, travámos uma

batalha que nos deu muito trabalho, conseguindo fazer com que o Governo Regional alterasse a portaria para que a redução de preços se refletisse nas nossas explorações, na farinha para o pão e no consumidor final, procurando pôr as empresas da região em pé de igualdade. Era mais viável produzir aves e suínos em São Miguel do que na Terceira e quando se trabalha com margens mínimas, os 2 cêntimos por quilo na descarga do cereal no porto, fazem toda a diferença.

Durante muitos anos, importámos ovos, frangos e suínos de São Miguel; agora temos as coisas mais equilibradas mas a OPERTERCEIRA atualizou os seus custos operacionais e absorveu a redução da outra parte nas descargas a nível unitário e não chegou nada ao consumidor final. Compreendo as dificuldades do Rodrigo Rodrigues, em revoltar-se na altura contra a OPERTERCEIRA, porque a Câmara do Comércio tem lá os seus associados e acabou por não acontecer aquela uniformidade de preços que pretendíamos fazer chegar ao consumidor final e a quem opera e produz riqueza.

Sr. conselheiro José G. do Álamo de Meneses (presidente da CMAH): Proponho à Mesa que a pronúncia feita pela Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo seja adotada por este Conselho e submetida a votação para que o nosso texto tenha maior força ao chegar ao seu destino.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Julgo que todos nos revemos nessa posição também já aqui manifestada pelo senhor conselheiro Carlos Costa Neves.

Confesso que desconhecia a situação referida pelo senhor conselheiro José Azevedo. Esta Câmara do Comércio entende os constrangimentos da OPERTERCEIRA mas defende a economia da ilha Terceira e não terei qualquer problema em tomar a posição necessária. Solicitei uma reunião com a empresa, que faz parte da comissão de transportes da Câmara do Comércio, mas nunca compareceu, por isso vamos tentar perceber o que se passa.

Sr. conselheiro Nuno Melo Alves (AMAH): Tudo o que temos discutido aqui sobre os transportes marítimos resume-se a uma alteração ao atual modelo de transportes que foi já recomendada por unanimidade ao Governo Regional no ano passado. À semelhança dos transportes aéreos, pretende-se também para os transportes marítimos, um modelo que nos permita um maior número de ligações diretas que terão um impacto positivo na nossa economia.

Ponto 2 – Taxa Municipal de Turismo.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Não pretendi impor o que quer que seja ao propor a inclusão deste tema no Conselho de Ilha. Após duas horas de debate sobre a necessidade do financiamento de uma política de turismo na ilha Terceira, penso ter ficado clara a importância de uma taxa municipal de turismo, sendo que não se substituirá ao financiamento da promoção da oferta turística dos Açores por parte do Governo Regional, aliviando também financeiramente as câmaras municipais.

Pretende-se que esta taxa turística proposta pela Câmara do Comércio no valor de um euro por noite, seja aplicada a cidadãos maiores de 13 anos não residentes nos Açores. Quanto aos argumentos peregrinos que tenho ouvido por aí, de que esta taxa irá prejudicar o destino turístico, cada vez que se apresenta uma ideia nova, aparecem logo os profetas da desgraça. As pessoas não vão deixar de visitar a ilha Terceira, Lisboa, Óbidos, Barcelona, Roma ou Milão por causa das taxas turísticas.

Esta taxa tem como objetivo específico, o financiamento de uma política de promoção estruturada da ilha Terceira feita por um gabinete que incluirá as câmaras municipais da ilha Terceira e a Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo, mediante orçamentos devidamente aprovados e uma política transparente de aplicação de fundos. Através do «Explore Terceira», nos alojamentos onde essa taxa turística venha a ser cobrada, existirá um *QR Code* que permitirá ao turista saber onde e como o seu dinheiro será aplicado.

Espero que a ilha Terceira seja a primeira a tomar a dianteira neste tipo de medidas e estou certo que outros lhe seguirão o exemplo. Ao contrário do que li em alguns órgãos de comunicação social, esta taxa turística não vem onerar em nada os hotéis porque o seu valor reverte na totalidade a favor da câmara sem qualquer aumento de custos, ao contrário do que pensam alguns destacados e ilustres economistas desta região.

Sr. conselheiro Paulo Luís (presidente da AMPV): Não percebi bem quem cobrará esta taxa e qual o seu estimado valor anual. A cobrança será feita pelos serviços municipais e o valor reverte a favor das autarquias, havendo algum tipo de protocolo com a Câmara do Comércio para efeitos de divulgação? Gostaria que fosse esclarecido todo este processo.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Funcionará da forma como está a ser feito nas cidades onde é aplicada esta taxa turística. A cobrança será feita pelas entidades hoteleiras, sendo o dinheiro diretamente transferido para as contas das câmaras municipais para financiar o possível gabinete que venha a ser criado. É esta a nossa proposta.

Estamos a falar de um financiamento direto sem quaisquer custos extra. Tendo como base o ano 2019 em que tivemos à volta de 500 mil dormidas na ilha Terceira, desconhecendo o número de estadias por parte dos residentes, excluindo os menores de 13 anos e calculando com base numa percentagem de 50%, as receitas do valor da taxa turística andariam à volta dos 200 mil euros anuais, não muito longe disso.

Sr. conselheiro José Pimentel Dias (UGT): Tenho que discordar vivamente desta proposta, chamando a atenção para o seguinte: as câmaras do comércio deste país dizem que pagam demasiados impostos e taxas através de regulamentos criados pelo Estado e pelas autarquias, por isso não deixa de ser curioso e contraproducente que seja a Câmara do Comércio a propor a introdução de mais uma taxa. Para haver uma taxa, terá que haver uma contraprestação de serviço. O cidadão não residente nos Açores chega à região, instala-se num hotel ou noutra unidade de alojamento local e não sabe o que vai receber em troca deste euro que pagará por dia.

Olhando para a panorâmica dos regulamentos das 308 câmaras deste país e dos milhares de taxas que são pagas, esta é mais uma? Tem que ser o cidadão a pagar tudo? Porque é que o senhor presidente não propõe que o IRS recebido pelas autarquias da ilha Terceira reverta a favor dos cidadãos? Em tempos, foi aqui discutida essa situação e talvez a proposta que apresentei e foi rejeitada, fosse mais interessante porque haveria mais dinheiro nos bolsos dos cidadãos, mais consumo e mais IVA. Se as pessoas que vêm de fora, já pagam impostos naquilo que consomem, porquê a introdução desta taxa de um euro por dia?

Sr. conselheiro José G. do Álamo de Meneses (presidente da CMAH): A taxa turística é uma constante, tem um contexto praticamente universal e é aplicada em quase todos os sítios onde vamos com valores que variam de lugar para lugar. Corresponde ao pagamento de uma contraprestação porque alguém trata do lixo, fornece a água e presta outros serviços municipais que acabam por onerar apenas os cidadãos residentes e o município está impossibilitado de consignar uma taxa a uma entidade terceira, ou seja, não podemos cobrar uma taxa e cedê-la à Câmara do Comércio.

Apareceu recentemente na Assembleia Legislativa Regional, uma proposta no sentido da criação de uma taxa turística a nível regional. Além do que transpareceu na comunicação social, não tenho nenhuma informação privilegiada sobre o teor da dita proposta e não estou muito seguro se isto poderá ser assim. A criação de impostos é uma reserva absoluta da Assembleia da República e se a taxa for considerada um imposto, parece-me que a proposta não terá pernas para andar.

Não pretendo tecer mais considerações mas sei que uma taxa tem que estar especificamente ligada a uma prestação de serviço para que não seja considerada um imposto. Veja-se o que o Tribunal Constitucional decidiu a respeito de vários municípios do continente, em particular com aquele acórdão sobre a inconstitucionalidade da taxa de proteção civil pretendida pela Câmara Municipal de Lisboa, em que a mesma não correspondia à prestação de nenhum serviço identificável. A autarquia argumentou, e com alguma razão, que pagava aos sapadores bombeiros, a mais isto e aquilo, mas depois não era possível identificar exatamente os serviços prestados, razão pela qual, o Tribunal Constitucional considerou estar-se perante um imposto e não uma taxa.

Temos todas estas dificuldades pela frente, além de uma questão ainda mais complexa que tem a ver com a distinção entre cidadãos residentes e não residentes, tendo em conta que o Tratado da União Europeia não permite a distinção entre cidadãos europeus; ou seja, não podemos tratar de forma diferente, um cidadão que venha da ilha de São Jorge e um outro que venha da Polónia.

Creio que devemos estudar devidamente estas questões que são complexas, procurando obter mais informações aprofundadas de natureza técnico jurídica, sob pena de estarmos a reconstruir um edifício sobre uma base menos sólida, e não podemos esquecer que a criação de taxas é da competência exclusiva das assembleias municipais, órgãos que não devemos atropelar, devendo garantir-lhes o respeito necessário.

É verdade que 200 mil euros é muito dinheiro, mas talvez os possamos encaixar de outra maneira e não é essa a questão fundamental. Acontece que estamos a ser forçados a seguir este caminho por nossa conta e risco e não estaríamos a aqui falar nisto se a ilha Terceira não estivesse na peculiar situação de ter que ser ela própria a financiar a sua promoção. O que estamos aqui a dizer é que a região cobra e fica com a totalidade dos nossos impostos, menos os miseráveis 5% do IRS que vão para as câmaras municipais a fim de poderem tapar os buracos nos caminhos e garantirem a luz acesa. Essa entidade que fica com a totalidade dos impostos, bem que poderia chegar-se à frente e financiar aquilo que precisamos.

Não estamos aqui a dizer que a taxa turística sirva para pagar a despesa que o turista dá na recolha do lixo; precisamos desse dinheiro porque, quem tem o dever de alimentar o sistema de promoção da nossa ilha, não está a cumprir com as suas obrigações. Na verdade, estamos a lembrar ao senhor Governo e à senhora Assembleia Legislativa Regional, que ficaram com 95% do imposto e vemo-nos agora obrigados a criar uma taxa para podermos pagar o que os senhores não financiam.

Solidarizo-me com a opção da Câmara do Comércio, que precisa mesmo de ter o dinheiro para fazer a promoção, caso contrário não vamos a lado nenhum, mas não me parece muito razoável seguirmos por este caminho em vez de exigirmos o que nos pertence a quem ficou com o resto do dinheiro.

Proponho que o Conselho de Ilha discuta esta matéria e se constitua aqui uma pequena comissão que se encarregue de estudar devidamente os fundamentos técnico jurídicos desta medida, porque só podemos falar nisto no âmbito da aprovação dos orçamentos municipais para 2023, o que acontecerá lá para novembro, e é importante que saibamos como tudo isto vai funcionar.

O que podemos aqui dizer é que, na medida das duas possibilidades, as câmaras municipais hão de se chegar à frente para que o assunto se resolva por esta ou outra via qualquer e a promoção da ilha Terceira não ficará por fazer. Estudemos melhor este assunto para evitarmos criar um equívoco que acabe numa qualquer declaração de inconstitucionalidade.

Sr. conselheiro Valter Peres (AMPV): A taxa turística poderá ser uma forma de começarmos já a falar e a trabalhar nisto e precisamos também que a causa pública, a *vox pop*, nos ajude a avaliar o que vamos pondo em cima da mesa, porque é importante ouvirmos a opinião das pessoas para que as coisas sejam mais fáceis de executar. Concordo com o professor Álamo de Meneses ao dizer que a taxa turística terá que ser autorizada pelas assembleias municipais e congratulo a Câmara do Comércio por apresentar o tema à discussão.

Lembro a primeira vez que ouvi um rececionista a explicar as razões da taxa turística ao senhor e à senhora que se encontravam à minha frente a fazerem o *check-in* no hotel, dizendo que o respetivo valor seria para a câmara, razões que me convenceram. Vindo mais gente para cá, teremos mais pegada ambiental e uma cidade carregada de turistas

obriga a Câmara a mais trabalhos de manutenção e limpeza. Sendo estes princípios devidamente explicados, facilmente se perceberá que se trata de uma taxa e não de um imposto, sendo uma transferência quase direta. Creio que estive num sítio onde não podia sequer fazer o pagamento da taxa com cartão, tinha que ser em moeda, porque o hotel não pretendia misturar as verbas.

O turismo é benéfico para a nossa economia mas também aumenta as tarefas e os encargos das câmaras municipais. É importante sublinhar que a taxa turística não deve ser considerada um imposto, mas uma ajuda para a nossa promoção. Contudo, a questão dos residentes ou não residentes suscita-me algumas dúvidas porque, turistas são turistas e a pegada ecológica e os custos serão os mesmos, venham eles de outra ilha, de Lisboa ou até da Indonésia. Se a taxa não for aprovada, ao menos discutiu-se o assunto.

Sra. conselheira Vânia Ferreira (presidente da CMPV): É de enaltecer a posição da Câmara do Comércio ao apresentar iniciativas como esta e devemos exercer aqui uma posição bastante cuidada visto que esta iniciativa será também debatida ao nível regional. Apesar de estarmos a defender a nossa ilha, temos estado a falar de divulgação turística, por isso me parece importante percebermos também a visão do Governo Regional em relação a esta matéria.

Este e os outros assuntos que temos debatido aqui hoje demonstram a nossa capacidade de antecipação, prevendo um futuro diferenciado. A Câmara do Comércio está de parabéns por dar os primeiros passos, deixando o sinal da necessidade de uma reflexão sobre esta matéria. No entanto, e como foi defendido pelo professor Álamo de Meneses, o tema terá que ser debatido, partilhado e trabalhado com alguma cautela nas nossas assembleias municipais para nos salvaguardarmos e evitarmos que se torne prejudicial. Estou certa que conseguiremos igualar-nos aos outros e devemos manter esta visão ampla de que não estamos sozinhos nesta luta e esta será mais uma matéria que acabará por dar frutos.

Sr. conselheiro Paulo Luís (presidente da AMPV): Sou totalmente a favor da criação de uma taxa municipal de turismo mas talvez seja necessário realizar um estudo profundo, cuja demora poderá até reverter em nosso benefício. A criação imediata dessa mesma taxa seria contraproducente, sobretudo quando, na primeira parte desta reunião do Conselho de Ilha, discutimos a necessidade da atração de turistas, não me parecendo boa ideia, obrigá-los a pagar mais um euro por cada noite que cá ficam.

Devemos consolidar a chegada de turistas e o destino Terceira mas não vamos inventar a roda. Como disse e muito bem o senhor presidente da Mesa, essas taxas turísticas existem já noutros locais, sendo até cobradas à entrada em alguns países, mas não podemos esquecer que são destinos com o seu turismo já consolidado enquanto, na ilha Terceira, estamos em pré consolidação do nosso turismo. Se queremos que isto melhore em termos turísticos, não podemos começar a impor aqui uma taxa.

O professor Álamo referiu e com toda a razão, que os turistas também produzem lixo, mas também ouvi dizer aqui que essa taxa serviria para a nossa promoção, por isso

devemos ter em conta alguma parcimónia para não correremos o risco de aplicarmos uma taxa de turismo municipal em cima de uma outra que possa vir a existir a nível regional. Havendo algum enquadramento jurídico para a aplicação de uma taxa destas, não podemos ter uma taxa municipal e outra regional. Defendo a ideia do utilizador pagador mas não me parece que nos seja possível consolidar um destino turístico para a ilha Terceira, se começarmos a taxar as pessoas que pretendem visitar a nossa terra.

Sr. conselheiro Nuno Melo Alves (AMAH): Quanto a mim e por questões técnicas que não devem ser consideradas de somenos importância, faz todo o sentido que o assunto seja aprofundado e debatido ao nível dos órgãos municipais. A finalidade desta taxa é a promoção do turismo e não, o combate da pegada ecológica, a melhoria do abastecimento de água ou o reforço dos sistemas de recolha de resíduos porque os tarifários municipais preveem já o sistema PAYT com a diferenciação de pagamentos para os que gastam mais água ou produzem mais lixo. Um hotel com um maior número de hóspedes vai pagar mais para compensar o acréscimo de despesas, por isso existem uns tarifários para comerciais e outros para particulares.

As taxas e os impostos existem com a finalidade de um aumento da receita por parte de quem os cria ou de condicionar e reduzir a procura por parte dos destinatários e não podemos fugir a uma análise desta dupla função de uma taxa e de um imposto. Esta proposta é meritória e merece ser analisada e tida em conta como resposta a uma lacuna criada por outras entidades.

Sr. conselheiro Carlos Costa Neves (AMAH): A intenção deste debate seria, justamente, lançar o debate para uma primeira abordagem. Como foi aqui dito por vários intervenientes, há vários aspetos que precisam de ser estudados e aquilo que pudermos fazer não deve impedir a natural e imprescindível pressão que devemos exercer sobre quem tem a responsabilidade direta na promoção turística dos Açores. Concordando em princípio com a taxa, podemos criar aqui um ou outro complemento mais direcionado sem abdicarmos daquilo que deve vir do local certo, não desresponsabilizando quem tem responsabilidades.

Quando se pensa na criação de um gabinete composto pelas câmaras municipais e pela Câmara do Comércio, é realmente necessária uma avaliação profunda de uma série de situações de natureza jurídica e orçamental. É preciso saber de que tipo de gabinete se trata e que receitas terá, e o lançamento da ideia poderá servir de pontapé de saída, dando conta da nossa insatisfação acerca da forma como as coisas estão a decorrer. O Conselho de Ilha e a Câmara do Comércio, preponente desta taxa, dirão como pretendem seguir com o processo, submetendo o assunto às assembleias municipais.

Sra. conselheira Maria Judite Parreira (AMPV): Muito boa tarde senhor presidente da Mesa, senhoras e senhores conselheiros. Não posso estar mais de acordo com esta taxa municipal de turismo mas tenho sérias dúvidas em relação à taxa regional porque não sabemos se as verbas serão distribuídas equitativamente a cada município da região.

Esta é uma taxa que não me custa aceitar porque viajo com alguma frequência, são raras as cidades onde ela não é aplicada e nem por isso deixei de visitar esses locais, pagando na lógica do utilizador pagador. Contudo, e como foi aqui amplamente dito, o assunto merece um trabalho bastante aprofundado. Dando como exemplo, as pessoas de São Jorge ou da Graciosa que venham cá ao médico e ficam alojadas em hotéis, não poderão ter tratamento igual porque as situações são diferentes.

Numa altura em que o turismo está em baixa, há quem opte pelos alojamentos locais e não me parece que os mesmos tenham alguma vontade de aplicar esta taxa. No entanto, e como referiu o professor Álamo de Meneses, sendo aprovada, a taxa não poderá ser posta em prática antes da aprovação do orçamento para 2023, dando-nos tempo para trabalhar o assunto e aproveitar a retoma turística. A ser aplicada esta taxa, que aconteça numa época de outra pujança turística.

Sr. conselheiro Pedro Pinto (CDS-PP): Apesar do mérito louvável da proposta, há que ter o cuidado de não provocar a reação contrária, dando razões a quem já não financia devidamente a nossa promoção turística para encontrar aí uma desculpa para cortar ainda mais naquela que é a obrigação de tratar equitativamente todas as ilhas.

Terá que haver alguma arte e engenho na justificação desta taxa para que não se levantem também algumas questões legais. A isenção dos residentes é louvável, no entanto, tal poderá não ser possível à luz da lei. Sabemos que, em tempos, o Governo Regional conseguiu negociar com Lisboa a isenção dos doentes deslocados e a senhora conselheira Judite Parreira levantou também a questão das pessoas que, por motivo de doença, tenham que ficar hospedadas na nossa ilha. Estamos numa fase muito embrionária da ideia que necessita de ser melhor trabalhada mas o tempo também urge e convém que esse trabalho seja feito de uma forma célere.

Como salientou o senhor presidente da Câmara Municipal de Angra, existe na Assembleia, uma proposta do PAN para a criação de uma taxa turística a nível regional com o objetivo de financiar um fundo ambiental e poderá haver a circunstância da criação de tuas taxas nesta ilha.

É preciso estudar e equacionar muito bem o que se pretende com esta taxa e ter em conta a que está proposta na Assembleia para se perceber também o que dali possa advir em termos de benefícios para a ilha, em complemento ou sobreposição, para se evitar divergências na finalidade que se pretende atribuir a esta taxa. São considerações a tomar com alguma celeridade na implementação desta ideia.

Sr. conselheiro José Azevedo (AAIT): Concordo com a taxa mas discordo da forma como foi apresentada para o fim a que se destina. Pondo-me no lugar do turista, chego ao hotel para passar três noites na Terceira e pedem-me para pagar uma taxa de três euros para promoção turística? Vou pagar três euros para me convencerem a voltar? Quero ter vontade em voltar por tudo o que cá vejo e pela forma como a cidade e a ilha estão cuidadas, tendo a certeza que a minha contribuição serviu para o bem-estar do turista e para uma pegada ecológica neutra.

Defendo uma taxa municipal ou referente à pegada ambiental, sendo cobrada pelo município através da sensibilizando dos turistas à chegada com a entrega de um panfleto. O turista vai deixar pegadas ao percorrer trilhos e visitar monumentos naturais. Sabendo o que está a pagar, ficará mais sensibilizado e procurará poluir menos enquanto cá estiver.

Talvez fosse melhor a aplicação de uma taxa regional e acho muito bem que seja a Câmara do Comércio e a ilha Terceira a darem o mote, mas defendo que deve ser o Governo Regional a apoiar esse trabalho. Pagando, o turista não se vai sentir bem e não ficará convencido a voltar. No entanto, sabendo que vai contribuir para uma cidade mais limpa e um melhor cuidado e preservação das zonas por onde passou, neutralizando a sua pegada ecológica, o turista terá prazer em pagar porque verá um melhor fundamento na aplicação desta taxa.

Sr. conselheiro José Pimentel Dias (UGT): Com a minha intervenção não quis abordar a legalidade da criação desta taxa. A questão é, como é que uma Câmara do Comércio que se insurge quanto à quantidade de impostos e taxas existentes no território, promove a discussão de um tema destes, atirando para cima da mesa a possibilidade da criação de mais uma taxa. Neste país já temos demasiadas taxas e vamos criar mais uma? Qualquer dia temos taxas ao nível das freguesias! O que se pretende é que os cidadãos paguem, paguem, paguem? Sou frontalmente contra porque o dinheiro está melhor no bolso do cidadão do que nos cofres das entidades públicas. Peço desculpa. Muito obrigado.

Sr. conselheiro Marcos Couto (presidente da Mesa): Começando pelo fim e esclarecendo o senhor conselheiro José Pimentel Dias, percebo a sua posição na defesa do cidadão turista mas sou empresário, aplico a taxa aos cidadãos e não às empresas. Enquanto representante da Câmara do Comércio, o meu objetivo é defender e não onerar as empresas e foi nessa perspetiva que apresentei a proposta desta taxa.

Sabemos perfeitamente que esta questão implica muito estudo e ponderação e esta taxa não seria aplicada em 2023 porque temos ainda que aguardar pela votação e aprovação dos orçamentos municipais em novembro. Se esta proposta fosse apresentada apenas daqui a quatro ou cinco meses, em junho, julho ou agosto, não teríamos tempo para nada e adiaríamos a questão por mais dois ou três anos porque as assembleias municipais, provavelmente solicitariam o tal estudo que ainda vamos a tempo de fazer.

Foi aqui dito que não devemos retirar ao Governo Regional, a responsabilidade de promover o destino mas estamos a ver onde isso nos levou. Se não fosse a Câmara do Comércio e as câmaras municipais a fazerem esse trabalho, cujo resultado agrada a toda a gente, ninguém mais o faria. Não vamos retirar responsabilidades ao Governo Regional mas também não ficaremos à sua espera.

A promoção do destino cabe à Câmara do Comércio mas as câmaras municipais terão a seu cargo, por exemplo, a sinalética turística, a conservação dos espaços e a questão ambiental entre muitas outras situações. Levantei a questão que mais me preocupa mas nunca disse que a taxa turística se destinaria a 100% para promoção turística, um papel

que cabe às câmaras municipais, retirando verbas dos seus orçamentos. A taxa servirá para a sensibilização e compensação da pegada ecológica, para os resíduos, para a sinalética turística, para a melhoria das vias, etc.

Em nome da Câmara do Comércio, o que me preocupa é a promoção e o lançamento deste debate em tempo útil, cabendo às câmaras municipais a discussão da referida taxa, cuja aplicação pode até não ser possível, e fiquei muito satisfeito pelo facto de, à exceção do senhor José Pimentel Dias, a grande maioria dos conselheiros se ter mostrado a favor de um estudo devidamente fundamentado do ponto de vista jurídico para percebermos também de que forma pode ou não ser aplicada a isenção da taxa aos cidadãos residentes.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, dou conta que foi aprovada por unanimidade a anexação do texto da Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo ao parecer final deste Conselho de Ilha que será enviado para os endereços eletrónicos dos senhores conselheiros para as alterações que entenderem necessárias.

A reunião extraordinária do Conselho de Ilha deu-se por encerrada por volta das 13h10m do dia 23 de fevereiro de 2022, da qual se elaborou a presente ata que vai assinada pelo presidente da Mesa do Conselho de Ilha da Terceira.

O presidente da Mesa

Marcos Duarte Machado do Couto

Ponto Único – Pronúncia, por iniciativa própria, sobre assuntos de interesse para a ilha Terceira e para o concelho de Angra do Heroísmo em particular.

A Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo na sua reunião extraordinária de 04 de fevereiro de 2022, analisou, ao abrigo da alínea n) do artigo 2.º do seu Regimento, a situação relativa aos transportes aéreos e marítimos e às respetivas infraestruturas de apoio, bem como as suas implicações, em particular, para o concelho de Angra do Heroísmo, mas também para a Ilha Terceira e para o interesse geral dos Açores.

Considerando que passou mais de um ano sobre a tomada de posse do XIII Governo Regional dos Açores e mais de três anos sobre a anterior pronúncia, que potenciou a resolução de algumas das questões abordadas, a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo entende ter chegado o momento de, com a máxima urgência, uma vez que os prejuízos para as pessoas e para a economia do concelho, da ilha e dos Açores a isso obrigam, pronunciar-se acerca do seguinte conjunto de situações atuais que exigem, por parte do Governo Regional dos Açores e do Governo da República, as indispensáveis soluções:

I – TRANSPORTES AÉREOS

a) O Governo Regional deve reforçar as ligações aéreas diretas da ilha Terceira com o estrangeiro, minimizando a disparidade de voos internacionais existente em relação a outra das Gateways da Região. Veja-se que enquanto para o aeroporto de Ponta Delgada as ligações são de 22 origens de voos, por 10 companhias, para o aeroporto das Lajes temos uma desproporção enorme evidenciada por apenas 3 companhias e 5 origens de voos. Das novas rotas anunciadas para o verão IATA 2022, Terceira-Londres e Ponta Delgada-Londres / Paris / Nova Iorque, apenas 5% das frequências (8 em 150) e dos lugares disponíveis (1.440 em 25.480) têm por destino as Lajes. Esta desproporção não tem explicação na diferença de população entre as ilhas. É, portanto, essencial a canalização de voos para a Ilha Terceira, uma vez superadas as restrições que impediam o uso potencial do aeroporto das Lajes, assim se assegurando o efetivo aproveitamento da centralidade natural e sustentável da Ilha Terceira, abrindo alternativas melhores ao encaminhamento de passageiros e permitindo ainda o alavancamento do turismo nesta ilha e nas restantes ilhas dos Açores.

- b) O Governo Regional deve investir na divulgação correta da Certificação Civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais, através dos canais próprios, bem como desenvolver ações que promovam a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira, junto das companhias aéreas e operadores turísticos.

- c) O Governo Regional deve, de imediato, avaliar o impacto provocado pela liberalização dos transportes aéreos, entre o exterior e os Açores, no preço das passagens inter-ilhas e na alteração das centralidades e, em consequência, definir as necessárias medidas compensatórias à garantia de acessibilidade de não residentes de e para todas as ilhas (vulgo encaminhamentos).

- d) O Governo Regional deve estudar, de imediato, a oferta de uma tarifa turística que estimule a circulação de não residentes pelo arquipélago.

- e) O Governo Regional deve assegurar tarifários competitivos no Aeroporto das Lajes, nas ligações entre as ilhas e com o Continente, tornando o aeroporto atrativo para as companhias aéreas e operadores turísticos.

- f) O Governo Regional deve antecipar uma solução para a manutenção das ligações aéreas low-cost para a Ilha Terceira, uma vez que é do conhecimento público que o Governo da República não continuará a financiar a operação da Ryanair.

- g) O Governo Regional deve assegurar o serviço de um avião cargueiro inter-ilhas para garantir o escoamento e a distribuição da carga aérea.

II - TRANSPORTES MARÍTIMOS

- a) As ilhas do Grupo Central e Ocidental no seu conjunto têm uma população que ultrapassa os cem mil habitantes. Como tal, o progresso económico e o desenvolvimento das mesmas exige um reforço e melhoria das ligações marítimas entre elas, de modo a permitir o transporte regular e estável de pessoas, viaturas e mercadorias, valorizando assim a vocação produtiva das ilhas e a interação

unificadora e criativa das populações, na construção de um verdadeiro mercado interno.

b) As ligações inter-ilhas são, como foram no passado, cruciais e o Governo Regional deve retomar o transporte marítimo assegurado de forma regular e previsível em todo o arquipélago, mantendo todas as linhas que permitam ligar a Ilha Terceira às restantes ilhas da Região, complementares ao transporte aéreo, potenciando o mercado interno e contribuindo para criar economias de escala, alavancar a economia e aumentar emprego.

c) Nos termos do compromisso assumido, o Governo Regional deve promover a imediata ampliação do Porto da Praia da Vitória, permitindo a sua utilização enquanto Cais de Cruzeiros, realizando os trabalhos preparatórios atempadamente, para que a empreitada arranque em 2023.

d) O Governo Regional deve construir uma gare de passageiros adequada às condições de operacionalidade do Porto de Pipas, dinamizando a centralidade deste para o transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas e nas diferentes linhas.

e) O Governo Regional deve rever o atual modelo de transporte marítimo de mercadorias entre os Açores e Portugal continental e também inter-ilhas de modo a potenciar as ligações diretas com a Praia da Vitória, adotando para o efeito uma política competitiva de tarifas portuárias. O Governo da República deve integrar o porto da Praia da Vitória nas autoestradas marítimas europeias potenciando a centralidade histórica da Ilha Terceira nas rotas atlânticas.

f) O Governo Regional, no seguimento da instalação, em 2020, da segunda grua portuária, deve continuar a equipar o porto da Praia da Vitória e os restantes portos do Grupo Central com as gruas e os equipamentos necessários ao eficiente e competitivo manuseamento de cargas.

g) O Governo Regional deve utilizar as melhorias preconizadas nos pontos anteriores para promover o investimento produtivo nas zonas industriais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

III - QUESTÕES RELACIONADAS COM OS TRANSPORTES

- a) O Governo da República deve potenciar melhorias no transporte de carga aérea entre o continente e as ilhas, selecionando, em articulação com o Governo Regional, a intervenção mais adequada à prestação de serviço de qualidade: a liberalização parcial de rotas ou a divisão dos Açores em zonas que sejam mais apetecíveis em termos de concurso público.

- b) O Governo da República através da ANACOM deve exigir prazos mais curtos para a entrega da carga postal em todas as ilhas da região, fazendo-a convergir para os padrões internacionais de referência.

- c) O Governo da República deve criar condições com os CTT para a retoma do desalfandegamento postal na ilha Terceira.



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Ex.mo. Senhor:

**Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia da ALRAA**

V/Ref.:
S/610/2022

V/Data:
2022-03-02

N/ Ref.:
SAI-CIFLORES/2022/07

N/ Data:
2022-03-15

**ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE PROJETO RESOLUÇÃO
Nº 92/XII “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO
MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE
PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA
PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”**

Ex.mo Sr.

Tendo-nos sido solicitado parecer sobre a proposta referida em assunto, serve o presente para informar que este Conselho de Ilha, em reunião extraordinária ocorrida ontem à noite, decidiu por maioria dar parecer favorável à proposta, tendo em conta a importância das matérias em análise, nomeadamente no que se refere aos reencaminhamentos e o que representam para as ilhas sem *gateway*, como é o caso das Flores;

Melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Ilha

(José António Corvelo Freitas)

AVENIDA DO EMIGRANTE 4 - 9960-431 LAJES DAS FLORES
TELEFONE/ FAX (+351) 292 590 800 / 919342214

E-mail: conselhoilhaflores@gmail.com ou conselho_ilha@cmscflores.pt ou conselhodeilha@cmlajesdasflores.pt



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Largo Nossa Senhora da Conceição – 9580-539 Vila do Porto
Ilha de Santa Maria – Açores

Exm^{o(a)} Senhor(a)
Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia da ALRA

Sua referência

Sua comunicação
SI/611/2022-03-02

Nossa referência
SI/010/2022

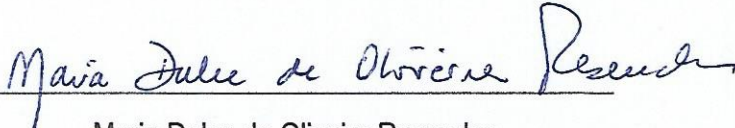
DATA
01.ABR.2021

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 92/XII – “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”.

Na sequência do solicitado no vosso ofício de referência, junto envio a V. Ex^a. o parecer emitido pelo Conselho de Ilha de Santa Maria, em reunião realizada no dia 23 de março de 2022

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Ilha de Santa Maria


Maria Dulce de Oliveira Resendes

Anexo: Parecer



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

Parecer

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 91/XII – “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”

A pedido do Sr. Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, formulado através do ofício nº. S/611/2022-03-02, foi solicitada a audição do Conselho de Ilha de Santa Maria, por esta, ***“ter sido atingida pelas alterações recentemente introduzidas, para efeitos de eventuais ajustes a introduzir no modelo que vinha a ser seguido”*** visando ***“garantir que o modelo a implementar assegure o fluxo turístico, em todas as ilhas, sem custos adicionais para os passageiros, que se registou nos anos pré-pandemia”***, pelo analisado o documento, definimos os seguintes pontos:

1. Ponto de situação:

- a) Concordamos com o direito de audição prévia dos Conselhos de Ilha sobre as políticas de transporte quer sejam aéreos quer sejam marítimos. A não comunicação prévia da suspensão do modelo de transporte marítimo de passageiros e dos reencaminhamentos para passageiros aéreos não residentes foi lesiva para Santa Maria e este órgão consultivo fez eco desse desagrado através do Voto de Protesto / Reivindicação do passado dia 31 de janeiro de 2022 que anexamos.
- b) Relativamente ao modelo de transportes marítimos de passageiros existente anteriormente à pandemia, concluímos que não servia os interesses da ilha de Santa Maria e era muito oneroso, os navios ferries fretados estavam sobredimensionados para a maioria dos dias que escalou o nosso porto, só atingindo os picos de ocupação nas alturas festivas, onerando em demasia as escalas, gerando elevados custos ao erário público regional para a manutenção deste modelo.
- c) Sendo os Açores um arquipélago composto por 9 ilhas, com a liberalização do espaço aéreo, as ilhas com operações de companhias low-coast, receberam um fluxo de turistas, que permitiram o desenvolvimento exponencial das mesmas em detrimento das restantes sem essa possibilidade. Os reencaminhamentos desse fluxo através da SATA Air Açores para as restantes ilhas, foi a forma encontrada para garantir a coesão regional e o princípio da continuidade territorial com o continente português. Os custos destes reencaminhamentos devem ser suportados por orçamento do Governo da República e não pela SATA.

- d) A operação das companhias low-coast está a ser financiada pelo orçamento regional, sendo que este custo para estas ilhas onde operam é considerado um investimento, todavia já não é entendível existência de custos para reencaminhar esses mesmos turistas para as ilhas de menor dimensão.
- e) Considera-se benéfica a criação da tarifa “Acores” para voos inter-ilhas, por 60,00 €. Esta medida vem trazer um aumento do turismo interno entre residentes, fundamental nesta altura de pandemia.

2. Perante os factos acima expostos emitimos um parecer favorável ao projeto em epígrafe, contudo apresentamos propostas de melhoria do modelo anterior e que a seguir indicamos:

- a) Definição de um modelo de transporte regular de passageiros/viaturas/carga com duas a três ligações semanais na rota Vila do Porto / Ponta Delgada / Vila do Porto- A tipologia do navio deverá prever a possibilidade de ser utilizado durante todo o ano e transportar passageiros, viaturas e carga contentorizada, contudo de dimensão que permita garantir a rentabilidade da operação. No período que medeia entre a decisão da construção ou aquisição, deverá ser assegurada a ligação marítima, embora com navio de menor dimensão, semelhante aos que operam no grupo central, durante o período de maio a setembro.
- b) Que seja assegurado pelo Governo da República os custos dos reencaminhamentos dos passageiros residentes no continente português ou arquipélago da Madeira e que optem por viajar para os Açores nas low-coast’s e cujo destino final seja uma das ilhas de menor dimensão, assegurando assim a continuidade territorial e coesão regional.
- c) Que seja criada pela SATA Air Açores uma tarifa para os reencaminhamentos dos turistas estrangeiros que viagem em low-coast’s e cujo destino final sejam ilhas de menor dimensão.
- d) Que haja por parte da AZORES AIR LINES uma discriminação positiva nos tarifários do voo direto para Santa Maria, pois tem-se conhecimento de bilhetes comprados para o período 31JUL-20AGO2022 no voo LIS/SMA/LIS custam mais de 600 euros, enquanto que nesse mesmo período o percurso LIS/PDL/LIS custam cerca de metade.
- e) Que haja negociações com o Governo da República para que nas novas Obrigações de Serviço Público, seja assegurado o custo da tarifa de residente (134,00 €) para os voos entre os Açores e o continente português, no acto de compra do bilhete pelo passageiro residente nos Açores, sendo o reembolso do custo real assumido entre a Azores Air Lines e o referido Governo, terminado-se com o atual modelo de reembolso nos CTT.

Vila do Porto, 23 de março de 2022

A MESA DO CONSELHO DE ILHA

Maria Dulce de Oliveira Resendes, Presidente
João Manuel Andrade Fontes, Vice-Presidente
José Arsénio Sousa Chaves, 1º. Secretário
António Isidro Braga Sousa, 2º. Secretário



CONSELHO DE ILHA DE SANTA MARIA

VOTO DE PROTESTO/REINVINDICAÇÃO

Sendo os Açores uma região arquipelágica, as acessibilidades inter-ilhas e com o exterior são fundamentais para a vivência condigna das populações e para as dinâmicas económicas, sociais e culturais das ilhas.

Em Santa Maria realizaram-se nos últimos anos grandes investimentos de origem pública e privada no setor do turismo, tendo por base a expectativa de aumento e melhoria das acessibilidades via aérea e marítima, com perspectiva do aumento do número de visitantes à ilha, no entanto nos últimos tempos tem ocorrido um conjunto de decisões que são altamente lesivas para o desenvolvimento que Santa Maria merece e que anseia a sua população, e que são motivo de protesto:

- Decorrente da Pandemia COVID 19 , nos anos de 2020 e 2021, Santa Maria deixou de ser operada sazonalmente com os navios ferrie, situação geradora de uma redução muito significativa do número de visitantes à ilha, como também foi lesiva, pela impossibilidade de escoamento de produções agrícolas como a meloa que era atempadamente exportada para os seus destinos;
- Com o novo caderno de encargos para o transporte aéreo inter-ilhas, as novas obrigações de serviço público acabaram com os encaminhamentos gratuitos inter-ilhas para passageiros não-residentes, o que vai provocar relevantes quebras no turismo da ilha de Santa Maria, atendendo a que 80% dos voos estão concentrados na gateway de Ponta Delgada;
- Deficiente e desarticulada escala do navio porta-contentores, tem gerado muitas dificuldades aos produtores locais no escoamento das suas produções e aos empresários locais no recebimento de mercadoria;
- A aprovação de apoio financeiro público à SATA, tem dado origem a notícias pouco animadoras com fim previsível das gateways da Horta, Pico e Santa Maria, mais uma vez a nossa ilha fica prejudicada na acessibilidade aos destinos turísticos, gerando a incapacidade de atração de turistas devido é deficiente rede de ligações aéreas em termos de número de lugares oferecidos, horários e tarifários;

Perante estas dificuldades, o Governo Regional decidiu atenuar a substantiva redução de passageiros, com a criação da tarifa Açores, que embora se releve por se considerar positiva e por vir a constituir uma ótima medida para melhorar a acessibilidade dos acorianos e promover o turismo interno, é no caso de Santa Maria, insuficiente para atenuar o impacto da perda brutal de passageiros provocada pelo fim das escalas dos navios ferrie, e muito menos para dar resposta ao escoamento dos produtos e de mercadorias como vinha acontecendo anteriormente, à tomada daquela gravosa medida.

Os marienses não estão satisfeitos com estas políticas e exigem que haja uma maior atenção dos nossos governantes para as dificuldades acima referidas, é por isso propósito deste Conselho de Ilha reivindicar junto do Governo Regional por políticas que promovam a coesão regional, a igualdade de oportunidades e o fim das discriminações negativas. Assim, reivindicamos:

- ✓ Melhoria das políticas de atratividade turística desenvolvidas e que potenciam sobretudo as ligações aéreas com a ilha de São Miguel, financiando companhias aéreas com apoios públicos, sem exigência de distribuição destes fluxos pelas restantes ilhas. **Santa Maria também é Açores**, por isso exigimos que haja uma obrigatoriedade de canalização de uma percentagem destes passageiros pelas ilhas que não tem acessibilidade direta ao exterior, situação que se agravaria se ocorresse o fim da gateway, o que nunca aceitaremos. Esta promoção deveria ter especial atenção a atratividade das épocas baixas, tendo em vista diminuir a sazonalidade e a atração de visitantes que valorizem este destino, apesar dos sobrecustos financeiros.
- ✓ Exigir uma ação do Governo Regional junto da SATA, para que haja uma melhor distribuição dos fluxos de passageiros que chegam às gateways regionais, promovendo a redução do tempo de espera nas ligações inter-ilhas;
- ✓ Dado que o tempo urge e que o planeamento dos potenciais visitantes às nossas ilhas necessita de suficiente antecedência, reivindicamos igualmente a publicação dos horários dos transportes aéreos e marítimos com a maior urgência possível;
- ✓ Dotar Santa Maria com ligações de passageiros e de carga via marítima, criando as mesmas oportunidades que foram garantidas às ilhas do grupo central durante os anos de 2020 e 2021;
- ✓ Melhorar a oferta das ligações marítimas do transporte de carga tornando-a mais estável, previsível e regular, por forma a acautelar atempadamente a exportação dos produtos locais;

Reinvindicamos pois, uma política de discriminação positiva de Santa Maria, que tem sido das ilhas cujo número de turistas menos tem crescido no quadro regional, situação geradora de uma quebra de empregos, agravando ainda mais o problema da fixação de jovens e da regressão populacional, cavando ainda mais o fosso entre os marienses e os cidadãos de outras ilhas da Região Autónoma dos Açores, em vez de o inverter.

Que do presente Voto de Protesto/Reinvindicação seja dado conhecimento à Presidência do Governo Regional dos Açores e à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Vila do Porto, 31 de janeiro de 2022

A MESA DO CONSELHO DE ILHA

Maria Dulce de Oliveira Resendes, Presidente

João Manuel Andrade Fontes, Vice-Presidente

José Arsénio Sousa Chaves, 1º. Secretário

António Isidro Braga Sousa, 2º. Secretário



CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhaomiguel.pt



"Antes morrer livres que em paz sujeitos"

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

4 de abril de 2022

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"

Exmo. Senhor Presidente,

Tendo presente o ofício enviado por V. Ex.^a, com a referência S/613/2022, de 02-03-2022, que muito agradecemos, junto enviam-se os pareceres elaborados pelos membros deste Conselho de Ilha, a saber: Câmara Municipal de Lagoa; Câmara Municipal da Povoação, Junta de Freguesia de Fajã de Cima, Junta de Freguesia de São Sebastião e do conselheiro Marco Furtado (Assembleia Municipal da Ribeira Grande).

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA MESA DO CONSELHO DE ILHA

Rui Moreira da Silva Coutinho





CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Exmo(s) Senhor(es)
CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		Processo: 1947/2022 Expedição: 658/2022	2022/03/25

Assunto: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII - “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”

Incluo remeto a Vs. Excias. o Parecer solicitado, relacionado com o assunto supra referido.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara

(Pedro Nuno Sousa Melo)

Reg:422/2022

NIPC 512 065 047
Praça do Município, N.º 2 | 9650-411 POVOAÇÃO
Telefone 296 550 200 | Fax 296 585 374
www.cm-povoacao.pt | geral@cm-povoacao.pt





Rui Coutinho <ruimscoutinho@gmail.com>

Fwd: Re: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

2 messages

Conselho Ilha <geral@conselhoilhaaomiguel.pt>
Reply-To: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaaomiguel.pt>
To: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>

Tue, Mar 22, 2022 at 9:29 AM

Bom dia Sr. Professor Rui Coutinho,

Reencaminho o parecer recebido.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária
Sandra Madeira

----- Mensagem original -----

De: Marco Furtado <911010110m@gmail.com>
Para: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaaomiguel.pt>
Data: 20 de Março de 2022 as 14:23
Assunto: Re: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

Nada a opor

Enviado do meu dispositivo móvel
911010110

No dia 08/03/2022, às 16:46, Marco Furtado <911010110m@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, vou fazer uma apreciação dos documentos e responderei ao presente email após esta análise.

Conselho Ilha <geral@conselhoilhaaomiguel.pt> escreveu no dia terça, 8/03/2022 à(s) 15:27:

Exmos. Senhores Conselheiros,

Encarrega-me o Senhor Presidente do Conselho de Ilha de São Miguel de vos remeter os documentos em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária
Sandra Madeira

----- Mensagem original -----

De: Rui Moreira da Silva Coutinho <ru.ms.coutinho@uac.pt>
Para: " geral@conselhoilhaaomiguel.pt" <geral@conselhoilhaaomiguel.pt>
Data: 8 de Março de 2022 as 13:37
Assunto: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

Exma. Senhora Sandra Madeira, boa tarde

Muito agradeço o envio, aos senhores Conselheiros do CISM, do ofício e documentos anexos.

Com os melhores cumprimentos,
Rui Coutinho



**CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL**

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhaosao Miguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhaosao Miguel.pt

--



Marco Furtado

Email: 911010110m@gmail.com

Telf: 351 296092902 | Telm: 351 911010110

www.facebook.com/911010110m



**CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL**

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhaosao Miguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhaosao Miguel.pt

Conselho Ilha <geral@conselhoilhaosao Miguel.pt>

Reply-To: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaosao Miguel.pt>

To: Luísa Cordeiro <luisacordeiro@spra.pt>, Rosa Simas <rmnsimas@gmail.com>

Cc: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>

Thu, Mar 24, 2022 at 2:02 PM

Boa tarde,

Reencaminho para vosso conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,
Sandra Madeira

----- Mensagem original -----

De: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaaomiguel.pt>

Para: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>

Data: 22 de Março de 2022 as 09:29

Assunto: Fwd: Re: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

[Quoted text hidden]



**CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL**

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhaaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhaaomiguel.pt



Largo D. João III - Santa Cruz
9560-045 Lagoa - Açores

Tlf.: 296 960 600

Fax: 296 916 229

Email: geral@lagoa-acores.pt

www.lagoa-acores.pt

Parecer

Projeto de Resolução n.º 92/XII

"Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Como resposta ao pedido de parecer, solicitado através do vosso ofício S/638/2022, datado de 03/03/2022, a Câmara Municipal de Lagoa entende o seguinte, relativamente ao Projeto de Resolução n.º 92/XII – “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”:

- A proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista fundamenta-se, essencialmente, na defesa do princípio fundamental da coesão regional, pelo que, a alteração do modelo de transporte marítimo, conjugada com a alteração nos encaminhamentos de passageiros para outras ilhas é uma decisão altamente penalizadora ao nível da dinamização social e económica da Região Autónoma dos Açores, colocando, desde logo, em causa a coesão regional de que tanto se depende.
- Ao tomar-se esta decisão denotar-se-á uma sobrecarga do Turismo nas ilhas com gateway, em detrimento da sua quebra nas restantes ilhas, o que irá potenciar uma acentuação da pegada ambiental, para além de ser uma medida que não irá permitir uma verdadeira e equitativa distribuição da riqueza que o Turismo atrai pelas diversas ilhas.”
- O fim do transporte marítimo de passageiros não pode ser compensado pelas viagens aéreas de baixo custo, pois trata-se de meios de transporte completamente diferentes, sendo que o transporte marítimo permite a possibilidade de transportar viaturas próprias, sendo sabido que, na época alta as viaturas de aluguer nas ilhas escasseiam e têm preços muito elevados.



- Tratando-se os Açores de uma Região arquipelágica, onde se verificam assimetrias geográficas e demográficas o objetivo passa por colmatar, cada vez mais, as disparidades regionais, que no caso concreto da alteração ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes afetará, sobretudo, o Turismo e a Economia que no período pré pandemia revelavam um crescimento equilibrado em todas as ilhas.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Lagoa entende que a solução deverá passar pelo bom senso e ponderação no melhoramento do sistema de transportes aéreos e marítimos, para se atingir a coesão social e territorial em todas as ilhas.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

Cristina Calisto

[pt <olgamedeiros@cm-ribeiragrande.pt>](mailto:olgamedeiros@cm-ribeiragrande.pt); Pacheco, Sérgio Paulo Ventura <sergioventura76@hotmail.com>; Pinheiro, Maria Margarida Sousa Arruda <margaridapinheiro.pinheiro@gmail.com>; Ponte, Duarte José Botelho da <duartejbonte@yahoo.com>; Rego, José Maria Pereira <josepereirarego@hotmail.com>; Rodrigues, Sónia Manuel Aires <sonia.airesr@gmail.com>; rosamendes@mpdelgada.pt <rosamendes@mpdelgada.pt>; rosameneses@cm-ribeiragrande.pt <rosameneses@cm-ribeiragrande.pt>; santosemanu@sapo.pt <santosemanu@sapo.pt>; sete.mares.associacao@gmail.com <sete.mares.associacao@gmail.com>; Simas, Rosa <rmnsimas@gmail.com>; Sindicato CGTP Açores <ussmsm.servicos@gmail.com>; Sindicato UGT Açores <acores@ugt.pt>; Soares, Ruben Relva <rubensaladin1992@gmail.com>; teresa.junipero@cm-povoacao.pt <teresa.junipero@cm-povoacao.pt>; UMAR Açores <geral@umaracores.org>; pedro-melo@sapo.pt <pedro-melo@sapo.pt>
Cc: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>

Assunto: Fwd: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

[Quoted text hidden]



CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhaosamiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhaosamiguel.pt

Conselho Ilha <geral@conselhoilhaosamiguel.pt>

Thu, Mar 24, 2022 at 2:01 PM

Reply-To: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaosamiguel.pt>

To: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>, Luísa Cordeiro <luisacordeiro@spra.pt>, Rosa Simas <rmnsimas@gmail.com>

Boa tarde,

Reencaminho para vosso conhecimento.

Com os melhores cumprimentos,
Sandra Madeira

----- Mensagem original -----

De: Pedro Almeida <palmeida69@gmail.com>

Para: geral@conselhoilhaosamiguel.pt

Data: 22 de Março de 2022 as 11:24

Assunto: Fwd: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Ilha de São Miguel,

Na sequência do presente pedido, informo que estou de acordo com o Projeto de Resolução nos termos em que é apresentado e fundamentado.

Cumprimentos,
Pedro Goulart Almeida
Presidente da Junta de Freguesia de Fajã de Cima

----- Forwarded message -----

De: **Conselho Ilha** <geral@conselhoilhaaomiguel.pt>

Date: ter., 8 de mar. de 2022 às 15:26

Subject: Fwd: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

To: Almeida, Pedro Filipe Goulart <palmeida69@gmail.com>, <ana.melo@lagoa-acoeres.pt>, <apoio presidencia@cmnordeste.pt>, <assembleia@lagoa-acoeres.pt>, Associação Agrícola S. Miguel <aasm.cua@mail.telepac.pt>, Associação Agrícola S. Miguel <neliavieira@cua.pt>, Associação de Produtores Agrícolas dos Açores <terraverde.apaa@gmail.com>, Associação Ecológica Os Amigos dos Açores <amigosdosacoeres@amigosdosacoeres.pt>, Associação Ecológica Os Amigos dos Açores <sede@amigosdosacoeres.pt>, Borges Almeida, Cláudio <claudioalmeida@granja.pt>, Cabral, Ruben Filipe Rebelo <ruben_cabral17@hotmail.com>, Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada <dsilva@ccipd.pt>, Dr. Cordeiro, Fernando <fcordeiro1965mfj@gmail.com>, Dra. Medeiros, Júlia <spedro.julia@gmail.com>, Duarte, Alexandre Alberto Andrade <alex.aa.duarte@gmail.com>, <edite.preto@gmail.com>, <eduinorego@yahoo.com.br>, <expediente@cmnordeste.pt>, <fborges@cmvfc.pt>, <francisco_magalhaes@hoteltalisman.com>, Furtado, Marco Paulo Pacheco <911010110m@gmail.com>, Furtado, Marco <911010110m@mail.telepac.pt>, <geral@am.cm-povoacao.pt>, <geral@federacaopescasacoeres.pt>, Governo Regional dos Açores <presidencia@azores.gov.pt>, Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda <gpbesmiguel@alra.pt>, Grupo Parlamentar do PSD <gppsdsmiguel@alra.pt>, Grupo Parlamentar do PS <gppssmiguel@alra.pt>, Junta de Freguesia da Maia <jaimerita1951@gmail.com>, <leonildo.linhares@gmail.com>, <lmiguel3facebook@gmail.com>, <lsimas@cmvfc.pt>, Machado, José Joaquim Ferreira <jjoaquim.machado@gmail.com>, <mariacarreiro17@hotmail.com>, <mariofagundo@hotmail.com>, Matos, Carlos Alberto Sousa <matoscarlos@sapo.pt>, Medeiros, Hélder Herculano Pimentel <helderhpmedeiros@gmail.com>, Mendonça, André <andrefranciscomendonca@hotmail.com>, <miguelclinhares@hotmail.com>, Miranda, Nuno Miguel de Andrade <miranda.ma.nuno@gmail.com>, <olgamedeiros@cm-ribeiragrande.pt>, Pacheco, Sérgio Paulo Ventura <sergioventura76@hotmail.com>, Pinheiro, Maria Margarida Sousa Arruda <margaridapinheiro.pinheiro@gmail.com>, Ponte, Duarte José Botelho da <duartejbonte@yahoo.com>, Rego, José Maria Pereira <josepereirarego@hotmail.com>, Rodrigues, Sónia Manuel Aires <sonia.aires@gmail.com>, <rosamendes@mpdelgada.pt>, <rosameneses@cm-ribeiragrande.pt>, <santosemanu@sapo.pt>, <sete.mares.associacao@gmail.com>, Simas, Rosa <rmnsimas@gmail.com>, Sindicato CGTP Açores <ussmsm.servicos@gmail.com>, Sindicato UGT Açores <acoeres@ugt.pt>, Soares, Ruben Relva <rubensaladin1992@gmail.com>, <teresa.junipero@cm-povoacao.pt>, UMAR Açores <geral@umaracoeres.org>, <pedro-melo@sapo.pt>
Cc: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>

[Quoted text hidden]



**CONSELHO DE ILHA
DE SÃO MIGUEL**

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telf.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhaaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhaaomiguel.pt

3 attachments

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária
Sandra Madeira

----- Mensagem original -----

De: Rui Moreira da Silva Coutinho <rui.ms.coutinho@uac.pt>

Para: "geral@conselhoilhaomiguel.pt" <geral@conselhoilhaomiguel.pt>

Data: 8 de Março de 2022 as 13:37

Assunto: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

[Quoted text hidden]




CONSELHO DE ILHA DE SÃO MIGUEL

Edifício dos Paços do Concelho de Lagoa
Largo D. João III | 9560-045 Lagoa
Telef.: 296 960 600 Fax: 296 916 229
www.conselhoilhaomiguel.pt
E-mail: geral@conselhoilhaomiguel.pt

3 attachments

 **Ofício parecer do Projeto de Resolução n.º 92_XII_signed.pdf**
806K

 **oficio.pdf**
77K

 **Iniciativa.pdf**
2663K

Conselho Ilha <geral@conselhoilhaomiguel.pt>
Reply-To: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaomiguel.pt>
To: Universidade dos Açores <ruimscoutinho@gmail.com>

Tue, Mar 22, 2022 at 9:27 AM

Bom dia Sr. Professor Rui Coutinho,

Reencaminho o parecer recebido.

Com os melhores cumprimentos,

A Secretária
Sandra Madeira

----- Mensagem original -----

De: José Maria Rego <josepereirarego@hotmail.com>

Para: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaomiguel.pt>

Data: 18 de Março de 2022 as 18:06

Assunto: RE: Ofício a solicitar parecer dos Senhores Conselheiros sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa de Conselho de Ilha
Dr. Rui Moreira da Silva Coutinho

Em resposta ao solicitado por V. Ex^ª, e sem ter grandes conhecimentos técnicos e académicos sobre esta matéria, mas tentando transmitir o que sinto e ser um pouco a voz do povo, acho que presentemente e atendendo à situação em que se encontra a empresa Sata, os encaminhamentos deveriam ser destinados só aos residentes, e só num futuro se a referida companhia tiver solidez financeira, aí sim pensar no assunto.

Quanto aos transportes marítimos e como também as nossas estradas são o mar, é de lamentar os anos perdidos e os valores gastos em barcos fretados, que nunca serviram bem os açorianos, muito em especial e em concreto, o grupo Oriental, que tanta necessidade tem deste meio de transporte para a maior aproximação da nossa ilha irmã Santa Maria, como também a Terceira, o que iria fomentar grandemente a comercialização de produtos e serviços, atendendo que nem tudo pode ser transportado por avião, bem como a facilidade que traria para milhares de residentes poderem deslocar as suas viaturas entre as ilhas do grupo Oriental e Terceira.

Respeitosos Cumprimentos

José Maria Pereira Rego

Presidente de Junta de Freguesia de São Sebastião

De: Conselho Ilha <geral@conselhoilhaaomiguel.pt>

Enviado: 8 de março de 2022 16:26

Para: Almeida, Pedro Filipe Goulart <palmeida69@gmail.com>; ana.melo@lagoa-acoeres.pt <ana.melo@lagoa-acoeres.pt>; apoiopresidencia@cmnordeste.pt <apoiopresidencia@cmnordeste.pt>; assembleia@lagoa-acoeres.pt <assembleia@lagoa-acoeres.pt>; Associação Agrícola S. Miguel <aasm.cua@mail.telepac.pt>; Associação Agrícola S. Miguel <neliavieira@cua.pt>; Associação de Produtores Agrícolas dos Açores <terraverde.apaa@gmail.com>; Associação Ecológica Os Amigos dos Açores <amigosdosacoeres@amigosdosacoeres.pt>; Associação Ecológica Os Amigos dos Açores <sede@amigosdosacoeres.pt>; Borges Almeida, Cláudio <claudioalmeida@granja.pt>; Cabral, Ruben Filipe Rebelo <ruben_cabral17@hotmail.com>; Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada <dsilva@ccipd.pt>; Dr. Cordeiro, Fernando <fcordeiro1965mfj@gmail.com>; Dra. Medeiros, Júlia <spedro.julia@gmail.com>; Duarte, Alexandre Alberto Andrade <alex.aa.duarte@gmail.com>; edite.preto@gmail.com <edite.preto@gmail.com>; eduinorego@yahoo.com.br <eduinorego@yahoo.com.br>; expediente@cmnordeste.pt <expediente@cmnordeste.pt>; fborges@cmvfc.pt <fborges@cmvfc.pt>; francisco_magalhaes@hoteltalisan.com <francisco_magalhaes@hoteltalisan.com>; Furtado, Marco Paulo Pacheco <911010110m@gmail.com>; Furtado, Marco <911010110m@mail.telepac.pt>; geral@am.cm-povoacao.pt <geral@am.cm-povoacao.pt>; geral@federacaopescasacoeres.pt <geral@federacaopescasacoeres.pt>; Governo Regional dos Açores <presidencia@azores.gov.pt>; Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda <gpbemiguel@alra.pt>; Grupo Parlamentar do PSD <gppsds Miguel@alra.pt>; Grupo Parlamentar do PS <gppss Miguel@alra.pt>; Junta de Freguesia da Maia <jaimerita1951@gmail.com>; leonildo.linhares@gmail.com <leonildo.linhares@gmail.com>; lmiguel3facebook@gmail.com <lmiguel3facebook@gmail.com>; lsimas@cmvfc.pt <lsimas@cmvfc.pt>; Machado, José Joaquim Ferreira <jjoaquim.machado@gmail.com>; mariacarreiro17@hotmail.com <mariacarreiro17@hotmail.com>; mariofagundo@hotmail.com <mariofagundo@hotmail.com>; Matos, Carlos Alberto Sousa <matoscarlos@sapo.pt>; Medeiros, Hélder Herculano Pimentel <helderhpmedeiros@gmail.com>; Mendonça, André <andrefranciscomendonca@hotmail.com>; miguelclinhares@hotmail.com <miguelclinhares@hotmail.com>; Miranda, Nuno Miguel de Andrade <miranda.ma.nuno@gmail.com>; olgameiros@cm-ribeiragrande.



CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução nº92/XII

“Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”

No âmbito do solicitado, através do Vosso ofício S/638/2022, datado de 3 de março do corrente ano, a Câmara Municipal da Povoação vem levar ao Vosso conhecimento o seu parecer relativamente ao Projeto de Resolução nº 92/XII - “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”

Considerando que a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista se fundamenta na “defesa do princípio fundamental da coesão Regional”, somos do parecer que a alteração do modelo de transporte marítimo de passageiros e a alteração nos encaminhamentos de passageiros para as restantes ilhas vem por em causa esta mesma “coesão regional” sendo penalizadora, em termos económicos e sociais, para a maioria das ilhas dos Açores.

A decisão em causa, encerra em si uma diminuição do fluxo turístico nas ilhas sem “Gateway”, constituindo assim uma medida que irá dificultar a distribuição equitativa dos proveitos associados ao movimento Turístico, em termos económicos, pelas diversas ilhas.

As “Viagens aéreas de baixo custo”, não justificam no nosso entender o fim do transporte marítimo de passageiros, uma vez que este último pressupõe uma perspetiva diferente e mais enriquecedora relativamente à forma de conhecer as diferentes ilhas do Arquipélago. Ainda para mais se considerarmos que por exemplo deixa de ser possível o transporte de viaturas, perdendo-se assim esta mais valia nomeadamente para os residentes que pretendam visitar e conhecer as outras ilhas.

As diferenças territoriais do Arquipélago dos Açores, entre as diferentes ilhas que o compõem, deve ter-se em conta a necessidade de colmatar as disparidades que daí advêm. Pelo que consideramos que a alteração ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes, ao contrário do que se pretende, vêm acentuar estas mesmas diferenças pressupondo uma desigualdade nas facilidades de acesso e conseqüente desequilíbrio no “crescimento” de todas as ilhas”.

Considerando o exposto, a Câmara Municipal da Povoação, é do parecer que o sistema de transportes aéreos e marítimos, carece de uma maior adequação às particularidades de cada ilha de modo a atingir a tão desejada coesão social e territorial em todas as ilhas.

Povoação, 22 de março de 2022

O Presidente da Câmara

(Pedro Nuno Sousa Melo)

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Exmo Senhor

Presidente da Comissão Especializada

Permanente de Economia - ALRAA

Rua Marcelino Lima

9900 - 858 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
S/615/2022	02/03/2022	93/2022	2022/03/31

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92/XII – “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTE”

Na sequência do pedido solicitado no ofício em referência, junto remeto a V. Ex^a o parecer emitido pelo Conselho de Ilha do Faial, em reunião extraordinária de 30 de março de 2022.

Com os melhores cumprimentos.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ILHA



Maria Teresa Fortuna de Faria Ribeiro Cândido

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

PARECER DO CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

I –

1. O sistema de transportes, quer marítimo, quer aéreo, é fundamental numa região como os Açores, motor do seu desenvolvimento, fator de coesão territorial e de equidade entre as populações de cada uma das ilhas, tão diferentes entre si.
2. A rede de transportes existente, que indubitavelmente muito se desenvolveu e melhorou ao longo das últimas décadas, ainda mantém constrangimentos e desequilíbrios que se espera possam ser a breve trecho colmatados.
3. De entre as alterações mais recentes, temos a denominada “Tarifa Açores”, permitindo a qualquer açoriano se deslocar inter-ilhas, numa viagem ida e volta pelo preço máximo de 60,00 euros.

II –

4. Começamos, então, pelo princípio, ou seja, analisemos o que pretende o presente projeto de Resolução ou, dito de outro modo, que viagens marítimas deixaram de ser realizadas e em que é que consistiam os encaminhamentos aéreos inter-ilhas gratuitos para os não residentes, que deixaram igualmente de ser possíveis efetuar.
5. Mas o documento em análise não nos fornece tais respostas. Com efeito, o mesmo não contém informações, argumentos, dados e números, para que possamos, com rigor e em consciência, afirmar que tais alterações são, ou não, prejudiciais para a ilha do Faial e, em caso afirmativo, em que medida o são.

6. Por outro lado, numa região com poucos recursos e com índices elevados de pobreza e de outros problemas estruturais, toda e qualquer decisão, ou opção de uma medida em detrimento de outra, não pode ser tomada sem previamente se elencar prioridades e sem responsabilmente se ponderar a sua relação custo-benefício.

III –

7. O modelo marítimo anterior que o projeto entende dever ser repostado, refere-se às viagens que eram realizadas na época alta, cerca de 5 meses por ano, através de grandes *ferrys* alugados pelo Governo Regional dos Açores e que faziam escala em 8 das 9 ilhas, permitindo a deslocação de passageiros e de viaturas.
8. Sabendo-se que as viagens por via marítima, com transporte de passageiros e viaturas, entre a ilha do Faial e as ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Terceira, continuam a ser possíveis através da empresa Atlânticoline (linhas azul, verde, branca e lilás), conclui-se que ficaram os faialenses impossibilitados de se deslocarem no verão às Flores, S. Miguel e Santa Maria, assim como de receberem passageiros e fluxos turísticos dessas mesmas ilhas.
9. Ora, considerando o elevadíssimo custo do aluguer de tais barcos para o orçamento da região, considerando a frequência dessas viagens e apenas numa parte do ano, considerando o custo dos bilhetes e o respetivo valor total no caso do(s) passageiro(s) também levarem e/ou trazerem viatura própria, considerando a duração de tais viagens (necessariamente acrescida dos tempos de escalas) e considerando por fim a já mencionada “tarifa Açores”, que só não permite o transporte de veículos, o parecer deste Conselho de Ilha – pelo menos por ora e com base em dados mais ou menos “intuitivos” – não pode ser favorável.

IV –

10. E o mesmo se diga quanto aos encaminhamentos.

Os que foram suspensos foram aqueles que permitiam aos não residentes – turistas, quer estrangeiros, quer nacionais, e ainda açorianos que pretendem vir à sua terra natal e privar com os seus familiares – fazerem uma viagem entre o Continente (ou entre a RAM) e uma das duas gateways liberalizadas (PDL e Terceira) através de uma qualquer companhia aérea (SATA, TAP ou de *low coast*) que opere nestas duas ilhas e, num espaço máximo de 24 horas, fazerem uma viagem na Sata Air Açores (gratuita) até à ilha de destino final (uma das restantes seis ilhas do arquipélago) e/ou vice-versa (da RAA para o Continente ou para a RAM).

11. Antes de mais, o GRA suspendeu estes encaminhamentos gratuitos para os não residentes, invocando que eles traduziam uma incorreta interpretação daquilo que a UE tinha autorizado (apenas para os residentes, estudantes e residentes equiparados) e, como tal, constituíam uma ilegalidade que urgia sanar.

12. Ora, se assim foi, mal se percebe como quer o Partido Socialista repor uma situação ilegal, ficando desde logo prejudicadas todas as restantes considerações que, não obstante, a seguir se expõem.

13. E a primeira questão que se coloca é a de saber quem suporta o custo destas viagens que a SATA opera de forma totalmente gratuita para os passageiros que a solicitem. Se no início, em outubro de 2015, o Estado acordou com a Região atribuir para o efeito uma soma de 5 milhões de euros, o certo é que só contribuiu com 3,7 milhões e até 2021 a SATA registou um valor extremamente elevado com estes encaminhamentos, aumentando desta forma o seu já enorme prejuízo, conhecido de todos os açorianos e que são aqueles que, em última instância, suportam financeiramente a transportadora regional.

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

- 14.** Acresce, que no caso do Faial, possuindo uma *gateway*, é sempre mais favorável termos maior número de voos diretos ao Continente, com o benefício óbvio de uma viagem mais rápida e mais cómoda (para já não mencionar aquelas em que é necessário pernoitar em São Miguel) e com o igual benefício da maior capacidade e celeridade de exportação dos nossos produtos, sobretudo os perecíveis, como o pescado.
- 15.** Por outro lado, não existindo voos diretos suficientes, seja para os locais, seja para os turistas, e havendo voos com escala que na Sata Azores Airlines oferecem tarifas mais baratas (para os não residentes), logicamente que as pessoas procuram estes últimos ou acabam por não ter outra hipótese a não ser utilizá-los, e assim, num movimento contínuo de esvaziamento da nossa rota territorial, os números acabam por sugerir que não há necessidade de aumentar estes voos...
- 16.** O diagnóstico da *gateway* da Horta, problemas e soluções, há muito que se encontra feito. O Faial precisa, e os faialenses querem e merecem, voos diretos em número e horários adequados às necessidades e com tarifas atrativas para todos os que não sejam elegíveis para o subsídio social de mobilidade, assim como voos inter-ilhas igualmente em número e horários adequados e com tarifas atrativas para todos os que não possam beneficiar da “tarifa Açores”.
- 17.** Desta forma, é essencial que o GRA, através da SATA, implemente rapidamente um programa destinado aos turistas (não residentes), tipo “passe aéreo” que permita escalar uma ou mais ilhas a partir da ilha de entrada, com diferentes preços e em diversas modalidades.
- 18.** Sem embargo, neste momento, com base nos poucos dados apresentados pelo PS, considerando as declarações públicas do Senhor Secretário Regional dos Transportes e conhecendo-se a situação financeira da SATA, este Conselho de Ilha não pode emitir um parecer favorável a que se reponha uma situação,

CONSELHO DE ILHA DO FAIAL

invocando tão-só que a mesma é sempre preferível ao seu vazio, até porque a questão dos encaminhamentos para os não residentes é apenas uma pequena parte (ainda que com grande impacto financeiro) de todo um modelo de transporte aéreo.

V –

19. Efetivamente, embora o Projeto de Resolução do PS incida sobre assuntos específicos e com incidências bastante diferentes conforme a ilha destinatária, o parecer negativo do CIF no que toca à reposição, quer das viagens marítimas, quer da gratuidade dos encaminhamentos inter-ilhas para os não-residentes, não significa que possamos desvalorizar ou reduzir a importância destes temas, individualmente e nas suas respetivas abrangências, pelo que consideramos premente que o GRA, em articulação com as respetivas empresas públicas de transportes, os agentes políticos e as demais instituições da sociedade civil, estudem e implementem as melhores soluções, para que os Açores em geral e o Faial em particular, tenham um sistema de transportes marítimo e aéreo eficiente, eficaz e economicamente viável.

20. O Conselho de Ilha do Faial reunido no dia 30 de março de 2022 deliberou por maioria (com 11 votos a favor, 5 contra e 1 abstenção) emitir parecer desfavorável ao projeto de Resolução *“Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos de passageiros aéreos não residentes”*.

Declaração Voto

Projeto de Resolução n.º 92/XII - “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”

O Conselho de Ilha do Faial reuniu, no passado dia 30 de março, em sessão extraordinária para se pronunciar sobre duas iniciativas legislativas remetidas pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

No que respeita ao ponto Um da Ordem do dia - Pedido de parecer do projeto de Resolução n.º 92/XII - “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”, os conselheiros Rui Santos e Gui Menezes, eleitos pela Assembleia Municipal da Horta, Vitor Pimentel, eleito de entre os presidentes de junta do Faial, Sara Vieira, representante da CGTP/IN e Filipe Menezes, representante das instituições particulares de solidariedade social, votaram a favor de se emitir parecer favorável à iniciativa legislativa com base nos seguintes termos e fundamentos:

- a coesão regional e a garantia de um desenvolvimento equilibrado de todas as ilhas são premissas estatutárias da autonomia regional;
- nesse sentido, a alteração ao modelo de transporte marítimo de passageiros resulta num duro golpe para a coesão regional e para o desenvolvimento económico, nomeadamente, na área do Turismo;

- pela importância do desenvolvimento harmónico da nossa Região entendemos que evocar os custos de operação como único argumento para suspender o transporte marítimo de passageiros na época alta é não ver a Região como um todo e restringir a mobilidade dos açorianos;
- ademais esta decisão do Governo Regional, unilateral e sem auscultação das autoridades políticas e entidades empresariais das diferentes ilhas, é, igualmente, demonstrativa que não existiu preocupação em ouvir a opinião dos mais visados com esta decisão, nomeadamente as ilhas mais periféricas;
- no que concerne, aos encaminhamentos gratuitos de S. Miguel e Terceira, ilhas com o espaço aéreo liberalizado, para as restantes ilhas do Arquipélago, estes também cumpriam com o desígnio da coesão territorial permitindo que qualquer açoriano, de qualquer ilha dos Açores, pudesse beneficiar da liberalização do espaço aéreo, ocorrido em 2015;
- por outro lado, os encaminhamentos alavancaram o desenvolvimento económico, nomeadamente ao nível do Turismo, de todas as ilhas, independentemente da sua localização e de terem, ou não, gateway com ligação ao exterior da Região, permitindo o aumento dos fluxos turísticos;
- o fim dos encaminhamentos, também por decisão unilateral do Governo Regional e sem auscultação prévia, tem repercussões negativas para a economia destas ilhas, ainda para mais numa altura

de expectativas elevadas quanto ao crescimento do turismo depois de dois anos extremamente difíceis devido à pandemia de Covid-19;

- para além desta decisão incompreensível, o Governo Regional, passados quase 4 meses continua sem apresentar uma alternativa eficaz em termos de fluxos turísticos para as ilhas sem espaço aéreo liberalizado;

- importa também recordar que os encaminhamentos gratuitos não serviam apenas os turistas, mas também muitos açorianos que, por motivos de vária ordem, já não têm o estatuto de residente e que se veem, desta forma, confrontados com menos uma alternativa para visitar a sua terra natal;

- não colhe, igualmente, a ideia, que alguns tentam fazer passar, de que a possibilidade de voar para as ilhas sem espaço aéreo liberalizado por via dos encaminhamentos gratuitos, escolhendo uma companhia *low cost* ou outra companhia aérea a voar para S. Miguel e Terceira, concorre diretamente com a gateway do Faial, que tem ligações diretas para o exterior da Região. Há muito que defendemos a promoção da rota do Faial, tarifas mais competitivas e mais voos, principalmente na época alta, mas a verdade é que o Governo Regional, há quase dois anos no poder, nada fez para alterar a situação que vinha do passado, pelo que mantendo-se todas as condicionantes impõe-se, igualmente, a manutenção dos encaminhamentos para que se cumpra com o princípio subjacente à sua criação – que todos os açorianos e todas as ilhas sejam tratadas por igual.

Edite Azevedo

Assunto: FW: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII - Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes

Anexos: ALA - Parecer ao Projeto de Resolução n.º 92_XII - Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes.pdf

De: Rui Correia <presidente@ala.pt>

Enviada: 4 de abril de 2022 13:18

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Cc: João Pinheiro <smiguel@ala.pt>; Sérgio Fernando Lopes Martins <sflmartins50@gmail.com>; Rita Madruga <sjorge@ala.pt>; pico@ala.pt; Rui Santos <ruisantos1952@gmail.com>; Ricardo Mendes <sitiodaassumada@hotmail.com>; Vera Helena Avelar Câmara <vera.camara@sapo.pt>; ALA <vice-presidente@ala.pt>

Assunto: Re: Pedido de parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 92/XII - Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes

Boa tarde Caro Rui Silva,

Serve o presente para enviar o parecer da ALA ao referido em epígrafe.
Com os melhores cumprimentos.

Rui Correia (*Presidente da Direção*)

m: (+351) 924 072 275

e: presidente@ala.pt

w: www.ala.pt

f: [facebook](https://www.facebook.com/ala.azores)



A ALA - Associação de Alojamento Local dos Açores concorda com a suspensão, atendendo que:

1. Todos sabemos que os transportes assumem um papel fundamental no desenvolvimento económico de qualquer região, mais ainda na nossa realidade insular.
2. Numa região arquipelágica, o transporte de cargas e passageiros é estruturante, tem papel fundamental na coesão social e desenvolvimento e crescimento económico, quer a nível interno, quer ao nível das ligações com o exterior.
3. Temos vindo a constatar uma total ausência de coordenação na rede de transportes, marcada pelas desconexões entre os diferentes meios, com situações de congestão em determinados pontos e/ou rotura de oferta noutros.
4. Como explicamos que somos uma região que quer apostar forte no turismo mas, por outro lado, não consegue organizar-se para criar uma oferta de transportes estruturada atempadamente permitindo aos proprietários e gestores do Alojamento Local trabalharem, como é seu hábito, com antecedência e rigor?
5. Queremos promover o destino turístico dos Açores como um todo, mas, infelizmente, não conseguimos apelar à vinda dos turistas da mesma forma para todas as ilhas.
6. As Obrigações de Serviço Público não são suficientes nem podem ser justificação para tudo. Uma estratégia bem construída e pensada pelos agentes políticos, económicos e sociais, não pode ter os resultados com que temos vindo a nos deparar.
7. Em 2014 lia-se no PIT (Plano Integrado de Transportes): "É imprescindível haver uma completa e perfeita coordenação entre os transportes terrestres, aéreos e marítimos, de forma a otimizar as deslocações dos cidadãos através de ligações eficazes entre os diferentes meios de transporte (co-modalidade), possibilitando no futuro a introdução do passe/bilhete intermodal incentivando a mobilidade contínua, assente numa maior eficiência e rentabilização das infraestruturas e meios existentes."
8. É inadmissível a falta de estratégia e de visão que estamos a presenciar, tanto no turismo como nos transportes, assim nunca alcançaremos o desenvolvimento equitativo das ilhas dos Açores, deixando as ilhas sem gateways à mercê da lógica de mercado que penalizam o seu desenvolvimento.

9. A remota do turismo, em especial nas ilhas de maior dimensão e com gateway, está demasiado balizada no tempo, o que poderá criar uma pressão desnecessária nas mesmas, assim, fará todo o sentido criar formas de "distribuir" com fluidez o turista por todo o arquipélago, e com isso beneficiando todas as ilhas de igual modo.

Em suma, a ALA - Associação de Alojamento Local dos Açores, concorda que a suspensão proposta, mesmo que seja por um período transitório, enquanto a Região não encontrar um modelo de transporte turístico equitativo e fluído para todas as ilhas do arquipélago, evitando assim um desenvolvimento dissonante, ou falta dele nas ilhas sem gateway.

É a coesão e unidade dos Açores que poderá estar em causa se tal não acontecer.



CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA
Associação Empresarial das Ilhas de São Miguel e Santa Maria

Membro Honorário da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial
Instituição de Utilidade Pública
Fundada em 1835

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima
9900 HORTA

N/Ref.:2022/723

PONTA DELGADA, 2022/04/04

Assunto: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 92/XII – “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS EDOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”

Relativamente ao solicitado em epígrafe, junto se anexa o Parecer desta Câmara do Comércio.

Com os melhores cumprimentos

o Secretário-Geral

Mário Jorge Correia Custódio

Projeto de Resolução – “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”

PARECER

1. Quanto aos encaminhamentos, a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada/Associação Empresarial das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria (CCIPD) valoriza a existência de uma política direta ou indireta de reencaminhamentos para turistas com os respetivos custos devidamente assumidos por quem a implementa e não relegados para a SATA (uma imposição de política comercial) sem a devida compensação;
 2. A CCIPD não é favorável, por isso, à mera reassunção da política anterior;
 3. Deve, seguramente, a companhia aérea concessionária apresentar uma política comercial de interligação com as companhias que operam nos Açores por forma a permitir agilizar e tornar competitiva a interligação com as ilhas que não servem;
 4. Quanto aos transportes marítimos de passageiros, a CCIPD é favorável a uma reavaliação do modelo de mobilidade interna que permita concretizar uma conectividade racional dos grupos oriental e ocidental com o grupo central mas não a reedição do modelo anterior que se caracteriza por ser oneroso e pouco eficiente para além dos impactos que tem na economia local e dos elevados montantes de importações que implica numa fuga de valor para o exterior que é muitas vezes superior ao valor fixado nos Açores;
 5. Aos sistemas de ligação existentes entre as Flores e o Corvo e entre as ilhas do grupo central deve ser adicionado um sistema de ligação entre S. Miguel e Santa Maria (com capacidade de ro ro);
 6. Deve ser planeado um sistema sazonal adequado de ligações entre alguns pontos dos três grupos, que contemple carga e passageiros;
 7. A CCIPD reafirma a necessidade, cada vez mais urgente, de se realizar o estudo de base do sistema de transportes marítimos, há muito reivindicado, recentemente prometido mas nunca concretizado.
-



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ECONOMIA

DR. SÉRGIO ÁVILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REG. AUT. AÇORES

RUA MARCOLINO LIMA

9901 858 FAIAL

N/ referência

2022 /1309

Angra do Heroísmo,

2022/04/18

ASSUNTO: Parecer CCAH - Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Na sequência do pedido de parecer remetido, informamos que a CCAH e os seus Núcleos Empresarias, tanto de São Jorge, como Graciosa, e por isso é enviado parecer único por esta via, concordam na generalidade com a recomendação apresentada no projeto de resolução acima identificado.

Tendo em conta a recente deliberação da comissão europeia, que claramente impede os reencaminhamentos, é importante encontrar um modelo que permita o desenvolvimento harmónico de todas as ilhas não prejudicando, no seu desenvolvimento, as ilhas sem ligação direta ao exterior, tornando-as assim atrativas para o investimento e dando a mesma possibilidade de desenvolvimento que todas as outras. Esse é um esforço que claramente o todo regional deve suportar através do orçamento regional, sem penalizar a transportadora aérea regional - SATA Air Açores. A implementação de um voucher turístico é a ferramenta legal que permite este desiderato.

Assim, a CCAH e seus Núcleos Empresariais, são da opinião que deve ser fixada uma tarifa especial no valor de €30,00 por itinerário, sendo que o viajante tem direito a um voucher, no mesmo valor, para utilizar na ilha de destino para onde foi o reencaminhamento, no comércio local.

Não sendo a medida perfeita, é aquela que melhor responde ao objetivo de desenvolvimento regional. Temos que ser solidários no nosso desenvolvimento e olhar o todo Regional de uma forma



Câmara do Comércio de Angra do Heroísmo

Associação Empresarial das ilhas Terceira, Graciosa e São Jorge

solidária, e não de uma forma mercenária e de desenvolvimento unipolar, como alguns tendem a fazer de forma mais ou menos encapotada.

Sem mais nada a acrescentar, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos.

Com os melhores cumprimentos.

A Direção
O Presidente

(Marcos Couto)

ACIISMA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		CI-ACIISMA-01/2022	14/03/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII –
“PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE
TRANSPORTE MARITIMO DE PASSAGEIROS E DOS
ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO
RESIDENTES”

Na sequência do solicitado por V. Exa., vem a comissão instaladora da associação comercial e industrial da ilha de santa maria (ACIISMA), referir o seguinte:

Nota prévia: Atendendo à recente criação da ACIISMA, os órgãos sociais da mesma só serão eleitos no ato previsto para o próximo dia 31 de março, pelo que é a comissão instaladora, devidamente mandatada pelos seus associados, a emitir o presente parecer.

1. Numa Região Arquipelágica, afastada dos centros populacionais de maior dimensão e em economias frágeis como é a de Santa Maria, as acessibilidades constituem um fator determinante para o seu desenvolvimento económico e social. Assim, não obstante o reforço do número de voos entre a ilha de São Miguel e esta ilha, verifica-se que há a necessidade de se encontrar uma solução de transporte marítimo de passageiros e viaturas, devendo ainda contemplar carga rodada para produtos perecíveis. Pelo facto, e até ser encontrada uma solução duradoura, afigura-se como positiva que a operação sazonal da Atlanticoline possa ser retomada nos moldes tradicionais.
2. Relativamente aos reencaminhamentos aéreos para passageiros de fora da Região, não obstante esta ilha ser servida por uma Getaway, que tem demonstrado não ter tarifas competitivas, dado os seus custos e de pouca frequência semanal, somos de parecer que devem ser assegurados os mesmos custos no acesso dos passageiros/turistas, dos verificadas em São Miguel e Terceira.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Ribeira de São Domingos s/n, 9580 – 485 Vila do Porto / Correio Eletrónico: aciisma2021@gmail.com
Certificado de admissibilidade nº 7833-4851-8124 / N.º identificação de pessoa coletiva 516 696 394

ACIISMA

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Com os melhores cumprimentos,

P'la Comissão Instaladora

Figueres

Tudo Bem

Z. P. Silva

[Signature]

[Signature]

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA ILHA DE SANTA MARIA

Ribeira de São Domingos s/n, 9580 – 485 Vila do Porto / Correio Eletrónico: aciisma2021@gmail.com
Certificado de admissibilidade nº 7833-4851-8124 / Nº identificação de pessoa coletiva 516 696 394

Fátima Santos

Assunto: FW: Emissão de Parecer
Anexos: PARECER.pdf

De: Odete Cabral <odete.cabral@lagoa-acores.pt>
Enviada: 9 de março de 2022 12:19
Para: Assuntos Parlamentares <assuntosparlamentares@alra.pt>
Cc: Cristina Calisto <cristina.calisto@lagoa-acores.pt>
Assunto: Emissão de Parecer

Caríssimas senhoras e senhores Deputados da ALRA,

Encarrega-me a senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, Dra. Cristina Calisto, de remeter em anexo o parecer desta Câmara Municipal, relativamente ao Projeto de Resolução n.º 92/XII – “ Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”, conforme solicitado.

Cordialmente,
Odete Cabral
Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA
Largo D. João III - Santa Cruz
9560-045 Lagoa - Açores
Tlf: 296 960 600
www.lagoa-acores.pt



Antes de imprimir este e-mail, pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores!



Largo D. João III - Santa Cruz
9560-045 Lagoa - Açores

Tlf.: 296 960 600

Fax: 296 916 229

Email: geral@lagoa-acores.pt

www.lagoa-acores.pt

Parecer

Projeto de Resolução n.º 92/XII

"Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Como resposta ao pedido de parecer, solicitado através do vosso ofício S/638/2022, datado de 03/03/2022, a Câmara Municipal de Lagoa entende o seguinte, relativamente ao Projeto de Resolução n.º 92/XII – “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”:

- A proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista fundamenta-se, essencialmente, na defesa do princípio fundamental da coesão regional, pelo que, a alteração do modelo de transporte marítimo, conjugada com a alteração nos encaminhamentos de passageiros para outras ilhas é uma decisão altamente penalizadora ao nível da dinamização social e económica da Região Autónoma dos Açores, colocando, desde logo, em causa a coesão regional de que tanto se depende.
- Ao tomar-se esta decisão denotar-se-á uma sobrecarga do Turismo nas ilhas com gateway, em detrimento da sua quebra nas restantes ilhas, o que irá potenciar uma acentuação da pegada ambiental, para além de ser uma medida que não irá permitir uma verdadeira e equitativa distribuição da riqueza que o Turismo atrai pelas diversas ilhas.”
- O fim do transporte marítimo de passageiros não pode ser compensado pelas viagens aéreas de baixo custo, pois trata-se de meios de transporte completamente diferentes, sendo que o transporte marítimo permite a possibilidade de transportar viaturas próprias, sendo sabido que, na época alta as viaturas de aluguer nas ilhas escasseiam e têm preços muito elevados.



- Tratando-se os Açores de uma Região arquipelágica, onde se verificam assimetrias geográficas e demográficas o objetivo passa por colmatar, cada vez mais, as disparidades regionais, que no caso concreto da alteração ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes afetará, sobretudo, o Turismo e a Economia que no período pré pandemia revelavam um crescimento equilibrado em todas as ilhas.

Face ao exposto, a Câmara Municipal de Lagoa entende que a solução deverá passar pelo bom senso e ponderação no melhoramento do sistema de transportes aéreos e marítimos, para se atingir a coesão social e territorial em todas as ilhas.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa

Cristina Calisto



Município de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13

9970 - 337 Santa Cruz das Flores

NIF: 512 079 110

Exmo. Senhor:
 Presidente da Comissão Especializada
 Permanente de Economia da ALRA

V/Ref.:

V/Data:

N/ Ref.: 167

N/ Data: 08-03-2022

Assunto: Pedido de parecer do Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes".

Ex.mo senhor,

Atendendo à vossa comunicação n.º S/655/2022, de 03 de março, venho pelo presente apresentar o parecer ao projeto de resolução mencionado em epígrafe.

A recente alteração ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes, vem acentuar ainda mais a disparidade que existe em termos de acessibilidades à Ilha das Flores.

Atendendo que a ilha das Flores, devido à sua localização geográfica será ainda mais penalizada.

Considerando que o aeroporto da Ilha das Flores não dispõe de gateway sendo que os encaminhamentos gratuitos para passageiros não residentes é uma medida que em muito beneficiava o fluxo de turistas à Ilha.

Considerando ainda, que a Ilha das Flores nos últimos anos tem tido um crescimento acentuado no setor turístico, potenciando investimentos neste setor, ao nível de alojamentos turísticos, restauração, empresas de transportes e outras, a suspensão dos encaminhamentos gratuitos e do transporte marítimo de passageiros para a ilha poderá afetar negativamente este setor económico, que por si só, é bastante sazonal.



Ilha das Flores
 Reserva da Biosfera
 Classificação da UNESCO
 Certificação de Qualidade Ambiental

Telef: 292 590 700 Fax: 292 590 718

E-mail: geral@cmscflores.pt

<http://www.cmscflores.pt>



Município de Santa Cruz das Flores

Câmara Municipal

Rua Senador André de Freitas, 13

9970 - 337 Santa Cruz das Flores

NIF: 512 079 110

Face aos pressupostos acima descritos, venho informar que daremos parecer favorável ao projeto de resolução apresentado.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Pimentel Mendes



Ilha das Flores
Reserva da Biosfera
Classificação da UNESCO
Certificação de Qualidade Ambiental

Telef: 292 590 700 Fax: 292 590 718

E-mail: geral@cmscflores.pt

<http://www.cmscflores.pt>



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

Exmº Senhor
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIALIZADA
DE ECONOMIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SÉRGIO HUMBERTO ROCHA DE ÁVILA
RUA MARCELINO LIMA
9901-858 HORTA

SUA REFERÊNCIA
S/637/2022

SUA COMUNICAÇÃO
03-03-2022

NOSSA REFERÊNCIA
S-CMPV/2022/422
100.10.200

DATA
25-03-2022

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"

No seguimento do pedido de parecer enviado por V. Exa. ao assunto em epígrafe, e na sequência das recentes alterações ao modelo de transportes aéreo e marítimo, venho pelo presente meio apresentar o parecer solicitado à Câmara Municipal da Praia da Vitória.

O modelo de transportes, quer por via área ou marítima, é fulcral para a ligação às nove ilhas do nosso arquipélago, encurtando o sentido de insularidade que nos distingue territorialmente, promovendo a coesão e desenvolvimento social, económico e turístico dos Açores.

As recentes alterações realizadas ao modelo de transportes para a Região devem ter como base, uma auscultação atenta dos municípios, de forma a culminar numa melhor resolução e num profícuo desenvolvimento do arquipélago.

Assim, no modelo de transportes aéreos e a curto prazo, a Região terá um enorme desafio de superação, essencialmente nas ilhas sem gateway, por via do fim dos encaminhamentos gratuitos dos passageiros não residentes nos Açores.

Neste sentido, as ilhas Terceira, São Miguel, Pico, Faial e Santa Maria terão uma maior procura e disparidade na acumulação de passageiros a chegar a estas mesmas ilhas, prejudicando, tanto as ilhas com gateway, onde o aumento de fluxo de passageiros e turismo irá aumentar e a capacidade de resposta poderá estar comprometida, no que diz respeito a alojamento e aluguer



PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

de viaturas; como também as ilhas sem gateway poderão ver o seu fluxo de passageiros não residentes reduzido. No entanto, essas ilhas poderão compensar a sua procura com um aumento do fluxo de passageiros residentes na região, aumentando o mercado interno, através da tarifa Açores, implementada no ano transato, por este Governo Regional. Este modelo é notoriamente uma mais valia para os açorianos, pois a dimensão económica e social irá atenuar as disparidades dos fluxos dos passageiros não residentes, equilibrando o crescimento de todas as ilhas.

Relativamente aos transportes marítimos de passageiros, consideramos ser necessário uma maior atenção a esta matéria, uma vez que a procura do transporte marítimo é elevada devido ao transporte de viaturas inter-ilhas, visto que a oferta/procura das rent-a-car em pela época alta é desafiante e por vezes insustentável.

Face ao exposto no presente parecer, o modelo de transportes aéreos na nossa Região terá de ser revisto, mas sem a necessidade de suspender as alterações do modelo de transportes, sendo apenas necessário considerar a implementação de outras medidas, que sejam geradoras de um desenvolvimento na coesão territorial dos Açores, essencialmente nas ilhas sem gateway.

Desta forma, a Câmara Municipal da Praia da Vitória é contra a suspensão das alterações do modelo de transportes, mas a favor de uma melhoria na eficiência deste modelo de transportes implementado, principalmente no modelo de transportes marítimos, de forma a favorecer o transporte de viaturas, visto que o mesmo, não pode ser realizado por via aérea.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória

Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira

VFF/VS

Na resposta indicar <nossa referência>. Em cada ofício tratar só de um assunto.



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos
Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 HORTA

geral@alra.pt

S/Referência	S/Data	N/Referência	Data
S/652/2022	2022-03-03	6314 / 2022	04/04/2022

ASSUNTO: PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"

Em resposta ao ofício S/652/2022, de 2022-03-03, encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de remeter a V. Ex.ª como parecer do Município a pronúncia da Assembleia Municipal em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

HELENA MARIA DA
ROCHA DA COSTA

Digitally signed by HELENA
MÁRIA DA ROCHA DA COSTA
Date: 2022.04.04 23:15:02
+00:00

Helena Maria da Rocha da Costa





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

983



Ponto Único – Pronúncia, por iniciativa própria, sobre assuntos de interesse para a ilha Terceira e para o concelho de Angra do Heroísmo em particular.

A Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo na sua reunião extraordinária de 04 de fevereiro de 2022, analisou, ao abrigo da alínea n) do artigo 2.º do seu Regimento, a situação relativa aos transportes aéreos e marítimos e às respetivas infraestruturas de apoio, bem como as suas implicações, em particular, para o concelho de Angra do Heroísmo, mas também para a Ilha Terceira e para o interesse geral dos Açores.

Considerando que passou mais de um ano sobre a tomada de posse do XIII Governo Regional dos Açores e mais de três anos sobre a anterior pronúncia, que potenciou a resolução de algumas das questões abordadas, a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo entende ter chegado o momento de, com a máxima urgência, uma vez que os prejuízos para as pessoas e para a economia do concelho, da ilha e dos Açores a isso obrigam, pronunciar-se acerca do seguinte conjunto de situações atuais que exigem, por parte do Governo Regional dos Açores e do Governo da República, as indispensáveis soluções:

I – TRANSPORTES AÉREOS

a) O Governo Regional deve reforçar as ligações aéreas diretas da ilha Terceira com o estrangeiro, minimizando a disparidade de voos internacionais existente em relação a outra das Gateways da Região. Veja-se que enquanto para o aeroporto de Ponta Delgada as ligações são de 22 origens de voos, por 10 companhias, para o aeroporto das Lajes temos uma desproporção enorme evidenciada por apenas 3 companhias e 5 origens de voos. Das novas rotas anunciadas para o verão IATA 2022, Terceira-Londres e Ponta Delgada-Londres / Paris / Nova Iorque, apenas 5% das frequências (8 em 150) e dos lugares disponíveis (1.440 em 25.480) têm por destino as Lajes. Esta desproporção não tem explicação na diferença de população entre as ilhas. É, portanto, essencial a canalização de voos para a Ilha Terceira, uma vez superadas as restrições que impediam o uso potencial do aeroporto das Lajes, assim se assegurando o efetivo aproveitamento da centralidade natural e sustentável da Ilha Terceira, abrindo alternativas melhores ao encaminhamento de passageiros e permitindo ainda o alavancamento do turismo nesta ilha e nas restantes ilhas dos Açores.

- b) O Governo Regional deve investir na divulgação correta da Certificação Civil do Aeroporto das Lajes junto de todas as entidades nacionais e internacionais, através dos canais próprios, bem como desenvolver ações que promovam a angariação de novos fluxos turísticos para a ilha Terceira, junto das companhias aéreas e operadores turísticos.
- c) O Governo Regional deve, de imediato, avaliar o impacto provocado pela liberalização dos transportes aéreos, entre o exterior e os Açores, no preço das passagens inter-ilhas e na alteração das centralidades e, em consequência, definir as necessárias medidas compensatórias à garantia de acessibilidade de não residentes de e para todas as ilhas (vulgo encaminhamentos).
- d) O Governo Regional deve estudar, de imediato, a oferta de uma tarifa turística que estimule a circulação de não residentes pelo arquipélago.
- e) O Governo Regional deve assegurar tarifários competitivos no Aeroporto das Lajes, nas ligações entre as ilhas e com o Continente, tornando o aeroporto atrativo para as companhias aéreas e operadores turísticos.
- f) O Governo Regional deve antecipar uma solução para a manutenção das ligações aéreas low-cost para a Ilha Terceira, uma vez que é do conhecimento público que o Governo da República não continuará a financiar a operação da Ryanair.
- g) O Governo Regional deve assegurar o serviço de um avião cargueiro inter-ilhas para garantir o escoamento e a distribuição da carga aérea.

II - TRANSPORTES MARÍTIMOS

- a) As ilhas do Grupo Central e Ocidental no seu conjunto têm uma população que ultrapassa os cem mil habitantes. Como tal, o progresso económico e o desenvolvimento das mesmas exige um reforço e melhoria das ligações marítimas entre elas, de modo a permitir o transporte regular e estável de pessoas, viaturas e mercadorias, valorizando assim a vocação produtiva das ilhas e a interação

unificadora e criativa das populações, na construção de um verdadeiro mercado interno.

b) As ligações inter-ilhas são, como foram no passado, cruciais e o Governo Regional deve retomar o transporte marítimo assegurado de forma regular e previsível em todo o arquipélago, mantendo todas as linhas que permitam ligar a Ilha Terceira às restantes ilhas da Região, complementares ao transporte aéreo, potenciando o mercado interno e contribuindo para criar economias de escala, alavancar a economia e aumentar emprego.

c) Nos termos do compromisso assumido, o Governo Regional deve promover a imediata ampliação do Porto da Praia da Vitória, permitindo a sua utilização enquanto Cais de Cruzeiros, realizando os trabalhos preparatórios atempadamente, para que a empreitada arranque em 2023.

d) O Governo Regional deve construir uma gare de passageiros adequada às condições de operacionalidade do Porto de Pipas, dinamizando a centralidade deste para o transporte marítimo de passageiros e viaturas inter-ilhas e nas diferentes linhas.

e) O Governo Regional deve rever o atual modelo de transporte marítimo de mercadorias entre os Açores e Portugal continental e também inter-ilhas de modo a potenciar as ligações diretas com a Praia da Vitória, adotando para o efeito uma política competitiva de tarifas portuárias. O Governo da República deve integrar o porto da Praia da Vitória nas autoestradas marítimas europeias potenciando a centralidade histórica da Ilha Terceira nas rotas atlânticas.

f) O Governo Regional, no seguimento da instalação, em 2020, da segunda grua portuária, deve continuar a equipar o porto da Praia da Vitória e os restantes portos do Grupo Central com as gruas e os equipamentos necessários ao eficiente e competitivo manuseamento de cargas.

g) O Governo Regional deve utilizar as melhorias preconizadas nos pontos anteriores para promover o investimento produtivo nas zonas industriais de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

III - QUESTÕES RELACIONADAS COM OS TRANSPORTES

- a) O Governo da República deve potenciar melhorias no transporte de carga aérea entre o continente e as ilhas, selecionando, em articulação com o Governo Regional, a intervenção mais adequada à prestação de serviço de qualidade: a liberalização parcial de rotas ou a divisão dos Açores em zonas que sejam mais apetecíveis em termos de concurso público.

- b) O Governo da República através da ANACOM deve exigir prazos mais curtos para a entrega da carga postal em todas as ilhas da região, fazendo-a convergir para os padrões internacionais de referência.

- c) O Governo da República deve criar condições com os CTT para a retoma do desalfandegamento postal na ilha Terceira.



Câmara Municipal da Horta

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Economia da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900-858 HORTA

Sua referência	Sua comunicação	Data	Nossa referência
S/644/2022	03-03-2022	04/04/2022	8399

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DO PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII – “PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES”

No seguimento do pedido enviado por V. Ex.^a, que tem por base o Projeto de Resolução em epígrafe, vimos pelo presente emitir o nosso parecer:

1. Os transportes assumem um papel fundamental no desenvolvimento económico e social de uma região ou de um país. É a capacidade de mobilidade de pessoas e bens que potencia a dinamização das transações económicas, o que se traduz no incremento da competitividade das empresas e na melhoria da qualidade de vida das pessoas;
2. Numa região arquipelágica como a nossa, a importância dos transportes torna-se redobrada, quer ao nível interno, quer ao nível das ligações com o exterior. Os transportes contribuem para reduzir as distâncias e ultrapassar barreiras físicas, constituindo-se como com um contributo permanente e ativo para a coesão social, económica e territorial da Região;
3. É assim inegável que os Açores, como região insular e descontinuada, regista uma absoluta dependência dos transportes, nomeadamente aéreo e marítimo, sendo que a sua importância se reflete no fluxo de passageiros e mercadorias de e para o exterior da região e inter-ilhas;

Largo Duque d'Ávila e Bolama · Apartado 48 · 9900-997 HORTA · Telef. 292 202 000 · Fax 292 293 990 PÁGINA OFICIAL:
www.cmhorta.pt

EMPRESA CERTIFICADA



Serviços Certificados no âmbito do licenciamento de Obras Particulares,
Serviço de Expediente Geral e Serviço de Contabilidade





Câmara Municipal da Horta

4. Os transportes, aéreo e marítimo, assumem assim um papel importante na economia regional, uma vez que todos os setores económicos estão dependentes, de forma mais ou menos direta, da funcionalidade e eficiência obtidas pelo setor dos transportes;
5. O transporte aéreo continua a ser o único modo de transporte que garante com maior celeridade a mobilidade da população residente, e não só, entre as ilhas e destas para outros destinos;
6. Em 2015, foram aprovadas e colocadas em vigor um conjunto de medidas no sentido de implementar uma reforma profunda do modelo de ligações aéreas entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores (RAA) e entre esta e a Região Autónoma da Madeira (RAM), e concomitantemente aprovar as Obrigações de Serviço Público (OSP) modificadas de transporte aéreo regular no interior da RAA, provocando efeitos em vários sectores na economia açoriana;
7. O modelo de ligações aéreas entre o Continente e a RAA e entre esta e a RAM, implementado em 2015, incluía os seguintes aspetos principais:
 - Liberalização do acesso ao mercado de serviços aéreos regulares de passageiros entre o Continente e as ilhas de S. Miguel e Terceira;
 - Imposição de obrigações modificadas de serviço público (OSP) relativas aos serviços aéreos regulares de passageiros nas rotas Lisboa/Horta/Lisboa, Lisboa/Santa Maria/Lisboa, Lisboa/Pico/Lisboa e Funchal/Ponta Delgada/Funchal;
 - Imposição de valores máximos de tarifa;
 - Criação de subsídio social de mobilidade;
 - Serviço de encaminhamento.

Largo Duque d'Ávila e Bolama · Apartado 48 · 9900-997 HORTA · Telef. 292 202 000 · Fax 292 293 990 PÁGINA OFICIAL:
www.cmhorta.pt



Serviços Certificados no âmbito do licenciamento de Obras Particulares,
Serviço de Expediente Geral e Serviço de Contabilidade





9

Câmara Municipal da Horta

8. Nas ligações inter-ilhas, considerando que muitas das rotas operadas não eram (e porventura continuam a não ser) comercialmente viáveis, face à fraca dimensão do tráfego aéreo registado em algumas das ilhas, houve necessidade de impor obrigações modificadas de serviço público de forma a conferir, por um lado, maior eficiência, conectividade, racionalidade, assegurando os princípios de continuidade, regularidade, preço, e por outro lado, criar condições para uma melhor interligação com o modelo de transportes aéreos entre o continente português e a RAA e entre esta e a RAM;
9. Este serviço inter-ilhas foi concessionado à SATA Air Açores, através de concurso público internacional, nos termos do Regulamento (CE) nº 1008/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro de 2008;
10. Por outro lado, o modelo do transporte marítimo de passageiros circunscreve-se ao transporte inter-ilhas, não havendo armadores a operar entre a Região Autónoma dos Açores e o continente português ou com a Região Autónoma da Madeira;
11. O transporte marítimo de passageiros foi assegurado por prestação de serviço público contratualizado à Atlanticoline, na sequência de um concurso público internacional, com obrigações de serviço público, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 2.º, e no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento (CEE) n.º 3577/92, de 7 de dezembro;
12. A Atlanticoline presta assim o serviço público de transporte marítimo regular de passageiros e viaturas entre as ilhas do Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Terceira, e de passageiros entre as ilhas das Flores e Corvo, e prestava o serviço de transporte marítimo sazonal de passageiros e viaturas, no período compreendido entre maio e setembro, entre todas as ilhas da Região, com exceção do Corvo;
13. No que diz respeito ao transporte marítimo de mercadorias inter-ilhas este mercado encontra-se liberalizado, operando numa base comercial e sem subsídios governamentais, exceto nas ligações entre as ilhas das Flores do Corvo;

Largo Duque d'Ávila e Bolama · Apartado 48 · 9900-997 HORTA · Telef. 292 202 000 · Fax 292 293 990 PÁGINA OFICIAL: www.cmhorta.pt

EMPRESA CERTIFICADA



Serviços Certificados no âmbito do licenciamento de Obras Particulares,
Serviço de Expediente Geral e Serviço de Contabilidade





Câmara Municipal da Horta

14. O transporte marítimo de mercadorias entre o continente e os portos da região foi considerado um serviço público, cujas obrigações estão fixadas no Decreto-Lei nº 7/2006, de 4 de janeiro, sem subsídios governamentais, fixando no seu artigo 5.º um conjunto de obrigações que se aplicam a qualquer armador que queira operar neste mercado, nomeadamente, a obrigatoriedade de se efetuarem ligações semanais entre os portos do continente e os da região;

15. O XIII Governo Regional dos Açores introduziu alterações relativamente ao modelo vigente da operação sazonal de transporte marítimo inter-ilhas; no fim do encaminhamento para passageiros aéreos não residentes; e ainda na criação da “Tarifa Açores”, que permite a qualquer açoriano deslocar-se inter-ilhas, numa viagem ida e volta pelo preço máximo de 60,00€;

16. O modelo marítimo anterior que o projeto de resolução entende dever ser reposto, refere-se às viagens que eram realizadas na época alta, cerca de 5 meses por ano, através de grandes *ferrys* alugados pelo Governo Regional dos Açores e que faziam escala em 8 das 9 ilhas, permitindo a deslocação de passageiros e de viaturas;

17. As viagens por via marítima, com transporte de passageiros e viaturas, entre a ilha do Faial e as ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Terceira, continuam a ser possíveis através da empresa Atlânticoline (linhas azul, verde, branca e lilás), concluindo-se que ficaram os faialenses impossibilitados de se deslocarem no verão às ilhas das Flores, S. Miguel e Santa Maria, assim como de receberem passageiros e fluxos turísticos dessas mesmas ilhas;

18. Relativamente ao encaminhamento de passageiros, foram suspensos aqueles que permitiam aos não residentes, fazerem uma viagem entre o Continente (ou entre a RAM) e uma das gateways e, num espaço máximo de 24 horas, fazerem uma viagem na Sata Air Açores (gratuita) até à ilha de destino final e/ou vice-versa, ou seja, da RAA para o Continente ou para a RAM;

Largo Duque d'Ávila e Bolama · Apartado 48 · 9900-997 HORTA · Telef. 292 202 000 · Fax 292 293 990 PÁGINA OFICIAL: www.cmhorta.pt

EMPRESA CERTIFICADA



Serviços Certificados no âmbito do licenciamento de Obras Particulares,
Serviço de Expediente Geral e Serviço de Contabilidade





Câmara Municipal da Horta

19. O XIII Governo Regional dos Açores ao suspender estes encaminhamentos gratuitos para os não residentes, invoca que os mesmos traduziam uma incorreta interpretação daquilo que a UE tinha autorizado (apenas para os residentes, estudantes e residentes equiparados) e, como tal, constituíam uma ilegalidade que urgia sanar;

20. Possuindo o Faial uma *gateway*, é sempre mais favorável termos maior número de voos diretos ao Continente, com o benefício óbvio de uma viagem mais rápida e mais cómoda e com o igual benefício da maior capacidade e celeridade de exportação dos nossos produtos, sobretudo os produtos frescos, como o pescado e hortícolas;

21. Por outro lado, não existindo voos diretos suficientes, seja para os locais, seja para os turistas, e havendo voos com escala que na Azores Airlines oferecem tarifas mais baratas (para os não residentes), as pessoas são encaminhadas para estes últimos ou acabam por não ter outra hipótese a não ser utilizá-los, e assim, num movimento contínuo de esvaziamento da nossa rota territorial, os números acabam por sugerir que não há necessidade de aumentar estes voos;

22. No que diz respeito à *gateway* da Horta, a **Câmara Municipal da Horta reivindica, e os faialenses ambicionam e merecem:**

- **Voos diretos em número e horários que correspondam às efetivas necessidades da ilha e população;**
- **Tarifas atrativas para todos os que não sejam elegíveis para o subsídio social de mobilidade;**
- **Uma verdadeira promoção da rota, enquanto destino seguro, de inequívoca beleza natural em terra e no mar, e com um povo acolhedor e reconhecido pela capacidade de bem receber;**
- **Voos inter-ilhas igualmente em número e horários adequados e com tarifas atrativas para todos os que não possam beneficiar da “tarifa Açores”;**

Largo da República, 100 - 8900-000 Horta - Açores
www.cmhorta.pt



Serviços Certificados no âmbito do licenciamento de Obras Particulares,
Serviço de Expediente Geral e Serviço de Contabilidade





Câmara Municipal da Horta

23. Nestes termos, consideramos essencial que o GRA, através da SATA, implemente rapidamente um programa destinado aos turistas (não residentes), tipo “passe aéreo” que permita escalar uma ou mais ilhas a partir da ilha de entrada, com diferentes preços e em diversas modalidades.

Aqui chegados:

Considerando o enquadramento e fundamentação acima projetados, e embora o Projeto de Resolução em análise incida sobre assuntos específicos e com incidências bastante diferentes conforme a ilha destinatária;

Considerando que em matéria de boa governança, toda e qualquer decisão, ou opção de uma medida em detrimento de outra, não pode ser tomada sem previamente se elencar prioridades e sem responsabilmente se ponderar a sua relação custo-benefício;

O parecer a emitir, relativamente ao Projeto de Resolução n.º 92/XII – “Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes”, não pode ser favorável.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Carlos Manuel da Silveira Ferreira

Largo Duque d'Ávila e Bolama · Apartado 48 · 9900-997 HORTA · Telef. 292 202 000 · Fax 292 293 990 PÁGINA OFICIAL:
www.cmhorta.pt

EMPRESA CERTIFICADA



Serviços Certificados no âmbito do licenciamento de Obras Particulares,
Serviço de Expediente Geral e Serviço de Contabilidade



Fátima Santos

Assunto: FW: Pedido de parecer do Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Anexos: Parecer_Transportes_assinado.pdf

De: Bruno Silveira <bruno.silveira@cm-graciosa.pt>

Enviada: 4 de abril de 2022 23:49

Para: Rui Silva <rsilva@alra.pt>

Cc: presidente <presidente@cm-graciosa.pt>

Assunto: Pedido de parecer do Projeto de Resolução n.º 92/XII - "Pela suspensão das alterações ao modelo de transporte marítimo de passageiros e dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes"

Boa noite,

Encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, António Manuel Ramos dos Reis de lhe enviar o parecer deste Município relativo ao Projeto de Resolução mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Bruno Silveira



Bruno Silveira / Chefe de Gabinete

bruno.silveira@cm-graciosa.pt

Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa

295 730 040

Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa

<http://www.cm-graciosa.pt>



PARECER

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"

As recentes alterações aos modelos de transporte marítimo e aéreo devem ter como base a promoção da coesão entre as várias ilhas, bem como o desenvolvimento social, económico e turístico da Região Autónoma dos Açores.

No caso específico da Ilha Graciosa, esta é influenciada não só pela sua localização geográfica, sendo a ilha mais setentrional do grupo em que está inserida, mas também pelo facto de não ser uma gateway.

Através da Tarifa Açores alguns constrangimentos relacionados com os transportes, foram atenuados, tendo sido uma medida de extrema importância para a mobilidade dos açorianos e para o desenvolvimento e promoção do turismo inter-ilhas.

No entanto, é de realçar que existem lacunas que a Tarifa Açores não será capaz de preencher e que uma possível suspensão dos encaminhamentos para passageiros aéreos não residentes poderá atrasar o dinamismo turístico que esta medida trouxe. Esta suspensão irá influenciar negativamente o investimento privado no sector do turismo, nomeadamente rent-a-car, alojamento, restauração e por consequência, toda a economia da ilha.

Teremos que ser ambiciosos na próxima revisão ao sector dos transportes e não podemos ficar por um mero "suspender a suspensão", nem um regresso ao passado, "repondo o modelo anteriormente vigente", como nos é proposto pelo projeto de resolução

Face a tudo o que foi supramencionado, a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa não tem dúvidas que o modelo de transportes da região, terá de sofrer alterações, sendo necessário que este seja constantemente melhorado e atualizado atendendo às necessidades e especificidades de todas as ilhas.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 4 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
ANTÓNIO MANUEL RAMOS DOS REIS
Presidente
Município de Santa Cruz da Graciosa
Para efeitos de representação do Município de
Santa Cruz da Graciosa - artº 34º e 35º da Lei
75/2013, de 12 de setembro
Data: 05-04-2022 00:33:12 globaltrustedsign.com

António Manuel Ramos dos Reis



Município de Santa Cruz da Graciosa
Reserva da Biosfera
Largo Vasco da Gama 9880-352 Santa Cruz da Graciosa |
Telef: 295730040 | Fax: 295732300
www.cm-graciosa.pt
Nif: 512069760





**Exmo. Presidente da
Comissão Especializada
Permanente de Economia**

Sua referência
S/636/2022

Sua comunicação
03-03-2022

Nossa referência

Data
04-04-2022

**ASSUNTO: EMISSÃO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII - "PELA
SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE
MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA
PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"**

Na sequência do ofício de Sua Excelência, o Presidente da Comissão Especializada Permanente de Economia a solicitar emissão de parecer referente ao projeto de resolução mencionado em epígrafe, emito a seguinte apreciação dividida em duas partes.

Parecer sobre encaminhamento para passageiros aéreos não residentes

O encaminhamento de passageiros aéreos não residentes teve como objetivo principal assegurar a coesão regional e destinou-se, principalmente, a assegurar tráfego para as ilhas sem "gateways" que, por isso mesmo, estavam num patamar de oportunidades bem diferente de todas as outras.

Sendo certo que os Açores pretendem conquistar um mercado mais elevado e sendo, também, certo que o encargo para os encaminhamentos gratuitos é muito elevado, somos da opinião que o modelo inicial deve ser revisto.

Os encaminhamentos gratuitos, para além de serem um encargo pesado, possibilitaram um conjunto grande de fraudes que devem ser inviabilizadas e constituíam, para além disso, uma discriminação negativa para os residentes.

Fundamentos que estribam o seguinte parecer:

- As ilhas sem “gateways” (Corvo, Flores, Graciosa e São Jorge) devem ter um tratamento específico e os passageiros a elas destinadas (que deverão sempre comprovar alojamento devidamente confirmado na Ilha de destino) devem continuar a ter encaminhamento gratuito.
- Para as restantes ilhas, sujeitas a OSP (Faial, Pico e Santa Maria), deve ser aplicada a tarifa idêntica à atualmente existente para os residentes, ou seja, de 60 Euros. Evitando, desse modo, uma discriminação negativa para os residentes e mantendo, mesmo assim, um incentivo para quem pretenda visitar mais ilhas, para além daquelas que estão liberalizadas.

Parecer sobre transporte marítimo de passageiros e viaturas

Os transportes marítimos são imprescindíveis à nossa condição de região insular e ultraperiférica; há que dar resposta às necessidades permanentes com meios próprios, a exemplo do que acontece no Triângulo, apostando na mobilidade sustentável e tendo como objetivos, pelos quais é responsável o poder político, estruturar um modelo capaz de impulsionar a competitividade e o desenvolvimento económico e assegurar a mobilidade de pessoas e bens, a preços aceitáveis e com eficiência, promovendo a coesão social.

Sendo que o transporte marítimo de passageiros e viaturas, ainda não tem, na Região, todo o seu potencial devidamente utilizado e, estando a sua importância diretamente ligada à intermodalidade, nomeadamente com o transporte aéreo, não se percebe que os mais de 70 mil passageiros e 15 mil viaturas, movimentados na operação sazonal, sejam esquecidos e abandonados.

O transporte marítimo de passageiros e viaturas, se modernizado e adequado às exigências de uma Região globalizada, pode diminuir distâncias internas e, ainda, ser decisivo na consolidação do mercado regional.

Porque a mobilidade resulta da conjugação da oferta global com a frequência, por questões de racionalidade económica e do modelo, nenhum destes segmentos deve ser, nem sobrevalorizado nem desvalorizado.

Como é sabido a operação sazonal com dois navios e elevado custo teve taxas de ocupação médias que nunca ultrapassaram os 38%. É também sabido que o retorno para a Região da operação com dois navios, está por apurar, todavia, nunca nos terá sido muito favorável.

Tal não invalida que a operação possa e deva ser efetuada com apenas um navio. Menos custos para a região e melhor relação custo/benefício porque, o total de passageiros e viaturas transportadas não sofreria alterações significativas, se comparado com a operação com dois navios.

Acresce que esta operação marítima abrange um segmento de mercado, passageiros com as suas viaturas, ao qual outros meios de transporte, nomeadamente o aéreo, não tem acesso.

Somos, pois, da opinião que, até melhor definição, a operação sazonal de transporte marítimo de passageiros e viaturas, se deve manter com um navio.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Catarina Terra Brum

AB/ef



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

assuntosparlamentares@alra.pt

Exmº Senhor
**Presidente da Comissão Especialidade
 Permanente da Assembleia Legislativa da
 Região Autónoma dos Açores**
José Ávila
 Rua Marcelino Lima
 9901-858 - HORTA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Saída / 5699 / 2022

13/04/2022

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 92/XII - "PELA SUSPENSÃO DAS ALTERAÇÕES AO MODELO DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS E DOS ENCAMINHAMENTOS PARA PASSAGEIROS AÉREOS NÃO RESIDENTES"

Caro Presidente

Considerando o ofício de V. Exa., com registo n.º S/639/2022, de 3 de março de 2022, vem o Município de Vila do Porto apresentar o seu parecer ao projeto de resolução mencionado em epígrafe.

A ilha de Santa Maria, inserida numa Região Arquipelágica como a nossa, que se encontra afastada dos centros urbanos de maior população e com uma economia mais frágil, beneficiou até recentemente das políticas adotadas na promoção de coesão regional, nas vertentes económica, social e territorial, combatendo as desigualdades entre regiões, e mesmo entre ilhas.

Como medida de combate de desigualdades, o transporte marítimo sazonal de passageiros e viaturas e os encaminhamentos aéreos de passageiros para não residentes, implementados na região, foram determinantes no impulso turístico da ilha, alavancando a sua economia.

Assim, verificamos com extrema preocupação e desgosto, o fim do transporte marítimo de passageiros e viaturas, sem que tenha sido implementada uma alternativa ou solução ao nível de mobilidade dos açorianos, impedindo a ligação via



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

marítima dos Açorianos residentes em Santa Maria com as restantes ilhas dos Açores.

Considera-se que esta decisão se constitui como um revés face ao que ao longo dos anos, se conquistou em termos de coesão, com prejuízos claros a nível económico e social para os marienses.

No que concerne ao fim dos encaminhamentos aéreos de passageiros não residentes e política de Aeroporto Único, não obstante a ilha ser servida, até à data, por uma Gateway, o fim deste benefício será extremamente lesivo ao nível turístico, podendo levar a que os visitantes a outras ilhas de maior dimensão, não cheguem a Santa Maria, devido ao sobre custo da passagem aérea. Isso implicará infelizmente, um abrandamento da evolução deste setor na ilha que, por si só, já não estava a crescer de uma forma tão significativa como as restantes ilhas.

Assim sendo e face ao exposto, somos de parecer que deverá, ainda este ano, ser retomado o transporte marítimo de passageiros e viaturas nos Açores e em concreto para a ilha de Santa Maria, assim com a reposição dos encaminhamentos aéreos de passageiros não residentes nos Açores, em nome da coesão e do desenvolvimento económico e social da região.

Com os melhores cumprimentos. *e elevado e ordenado*

A Presidente da Câmara

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves

BC/JM